



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.182

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.516 DE 07 DE JUNHO DE 2021

Altera o Decreto nº 20.400, de 18 de abril de 2021, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 20.400, de 18 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 21h às 05h, de 18 de abril até 15 de junho de 2021, em todo o território do Estado da Bahia, em conformidade com as condições estabelecidas nos respectivos Decretos Municipais.

§ 1º - A restrição de locomoção noturna prevista no *caput* deste artigo ocorrerá das 20h às 05h, de 18 de abril até 15 de junho de 2021, nos Municípios integrantes do Anexo I deste Decreto.

§ 6º - A circulação dos meios de transporte metropolitanos deverá ser suspensa das 22h30 às 05h de 18 de abril até 15 de junho de 2021.” (NR)

“Art. 3º - Fica vedada, em todo o território do Estado da Bahia, a venda de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (*delivery*), nos períodos de:

VIII - 18h de 11 de junho até às 05h de 14 de junho de 2021.
.....” (NR)

“Art. 5º - Fica vedada, em todo o território do Estado da Bahia, a prática de quaisquer atividades esportivas coletivas amadoras do dia 18 de abril até 15 de junho de 2021, sendo permitidas as práticas individuais, desde que não gerem aglomerações.” (NR)

“Art. 6º - Fica autorizado, em todo o território do Estado da Bahia, o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, de 18 de abril até 15 de junho de 2021, desde que limitada a ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, observados os protocolos sanitários estabelecidos.” (NR)

“Art. 7º - Ficam suspensos eventos e atividades, em todo o território do Estado da Bahia, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos e amadores, cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, solenidades de formatura, passeatas e afins, bem como aulas em academias de dança e ginástica, a abertura e funcionamento de zoológicos, museus, teatros e afins, durante o período de 18 de abril até 15 de junho de 2021.
.....” (NR)

“Art. 9º - Fica suspensa a realização de *shows*, festas, públicas ou privadas, e afins, independentemente do número de participantes, em todo território do Estado da Bahia, até 15 de junho de 2021.” (NR)

“Art. 10 -

I -

h) das 22h30 às 05h de 08 de junho a 15 de junho de 2021, ficando vedado o seu funcionamento nos dias 12 e 13 de junho de 2021;

II - a circulação das lanchinhas deverá ser suspensa das 22h30 às 05h de 19 de abril a 15 de junho de 2021, limitada a ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade da embarcação, nos dias 24 e 25 de abril, 01, 02, 08, 09, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de maio e 05, 06, 12 e 13 de junho de 2021.” (NR)

Art. 2º - No período de 11 de junho a 14 de junho de 2021, nos Municípios de Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, Salvador, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Simões Filho e Vera Cruz:

I - a restrição de locomoção noturna, prevista no art. 1º do Decreto nº 20.400, de 18 de abril de 2021, ocorrerá das 20h às 5h, no período de 11 de junho até às 05h de 14 de junho de 2021;

II - a circulação dos meios de transporte metropolitanos deverá ser suspensa das 20h30 às 05h, no período de 11 de junho a 13 de junho de 2021;

III - fica vedada a venda de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (*delivery*), das 20h de 11 de junho até às 05h de 14 de junho de 2021;

IV - a circulação de *ferry boats* e lanchinhas deverá ser suspensa de 20h30 às 05h, de 11 de junho a 13 de junho de 2021, sendo vedado o funcionamento dos *ferry boats* nos dias 12 e 13 de junho de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Ricardo César Mandarino Barretto
Secretário da Segurança Pública

DECRETO Nº 20.517 DE 07 DE JUNHO DE 2021

Altera o Decreto nº 20.504, de 29 de maio de 2021, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 20.504, de 29 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 20h às 05h, de 30 de maio até 15 de junho de 2021, nos Municípios constantes do Anexo Único deste Decreto, em conformidade com as condições estabelecidas nos respectivos Decretos Municipais.
.....” (NR)

“Art. 3º - Fica proibido, nos Municípios constantes do Anexo Único deste Decreto, o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, de 31 de maio até 15 de junho de 2021, exceto os espaços voltados ao atendimento de fisioterapia, observados os protocolos sanitários estabelecidos.” (NR)

“Art. 4º - Fica vedado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais que operem como restaurantes, bares e congêneres, localizados nos Municípios constantes do Anexo Único deste Decreto, em conformidade com as condições estabelecidas nos respectivos Decretos Municipais, nos períodos de:

I - 18h de 04 de junho até às 05h de 07 de junho de 2021;

II - 18h de 11 de junho até às 05h de 14 de junho de 2021.” (NR)

“Art. 5º - Fica vedada, nos Municípios constantes do Anexo Único deste Decreto, a venda de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (*delivery*) ou em depósitos e distribuidoras, nos períodos de:



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Assinaturas semestrais e particulares

Capital R\$ 210,00
Interior R\$ 273,60
Estados R\$ 547,20

Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais

Capital R\$ 90,00
Interior R\$ 117,00
Estados R\$ 234,00

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00
Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

I - 18h de 04 de junho até às 05h de 07 de junho de 2021;

II - 18h de 11 de junho até às 05h de 14 de junho de 2021.” (NR)

“**Art. 6º** - Ficam suspensos eventos e atividades, nos Municípios constantes do Anexo Único deste Decreto, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos e amadores, cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, solenidades de formatura, passeatas e afins, bem como aulas em academias de dança e ginástica, a abertura e funcionamento de zoológicos, museus, teatros e afins, durante o período de 30 de maio até 15 de junho de 2021.

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2021.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Ricardo César Mandarin Barretto
Secretário da Segurança Pública

DECRETO Nº 20.518 DE 07 DE JUNHO DE 2021

Institui, nos Municípios do Estado da Bahia, as restrições indicadas, como medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem reduzir o risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus, bem como a ascendência dos casos ativos e a transmissibilidade das cepas identificadas no Estado da Bahia;

considerando que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

considerando o aumento dos indicadores - número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos - divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 20h às 05h, de 08 de junho até 15 de junho de 2021, nos Municípios constantes do Anexo Único deste Decreto, em conformidade com as condições estabelecidas nos respectivos Decretos Municipais.

§ 1º - Ficam excetuadas da vedação prevista no *caput* deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência.

§ 2º - A restrição prevista no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.

§ 3º - Os estabelecimentos comerciais e de serviços deverão encerrar as suas atividades com até 30 (trinta) minutos de antecedência do período estipulado no *caput* deste artigo, de modo a garantir o deslocamento dos seus funcionários e colaboradores às suas residências.

§ 4º - Ficam excetuados, da vedação prevista no *caput* deste artigo:

I - o funcionamento dos terminais rodoviários, metroviários, aquaviários e aeroaviários, bem como o deslocamento de funcionários e colaboradores que atuam na operacionalização destas atividades fins;

II - os serviços de limpeza pública e manutenção urbana;



III - os serviços de entrega em domicílio (*delivery*) de farmácia e medicamentos;

IV - as atividades profissionais de transporte privado de passageiros.

Art. 2º - A lotação máxima permitida em cada estabelecimento comercial, de serviços e financeiro, como mercados e afins, bancos e lotéricas, cujo funcionamento esteja autorizado, deverá ser definida em ato editado por cada Município constante do Anexo Único deste Decreto, considerado o tamanho do espaço físico, com o objetivo de evitar aglomerações.

Parágrafo único - A fiscalização do quanto disposto neste artigo caberá aos respectivos Municípios.

Art. 3º - Fica proibido, nos Municípios constantes do Anexo Único deste Decreto, o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, de 08 de junho até 15 de junho de 2021, exceto os espaços voltados ao atendimento de fisioterapia, observados os protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 4º - Fica vedado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais que operem como restaurantes, bares e congêneres, localizados nos Municípios constantes do Anexo Único deste Decreto, no período de 18h de 11 de junho até às 05h de 14 de junho de 2021, em conformidade com as condições estabelecidas nos respectivos Decretos Municipais.

Art. 5º - Fica vedada, nos Municípios constantes do Anexo Único deste Decreto, a venda de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (*delivery*) ou em depósitos e distribuidoras, no período de 18h de 11 de junho até às 05h de 14 de junho de 2021.

Art. 6º - Ficam suspensos eventos e atividades, nos Municípios constantes do Anexo Único deste Decreto, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos e amadores, cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, solenidades de formatura, passeatas e afins, bem como aulas em academias de dança e ginástica, a abertura e funcionamento de zoológicos, museus, teatros e afins, durante o período de 08 de junho até 15 de junho de 2021.

Parágrafo único - Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

I - respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras;

II - instalações físicas amplas, que permitam ventilação natural cruzada;

III - limitação da ocupação ao máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade do local.

Art. 7º - Aplicam-se aos Municípios constantes do Anexo Único deste Decreto as restrições previstas nos arts. 5º e 9º, ambos do Decreto nº 20.400, de 18 de abril de 2021.

Art. 8º - Excepcionalmente, ficam autorizados, durante os períodos de restrição previstos neste Decreto, os serviços necessários ao funcionamento de toda e qualquer atividade industrial, do setor eletroenergético, das centrais de telecomunicações (*call centers*) que operem em regime de 24h e dos Centros de Distribuição e o deslocamento dos seus trabalhadores e colaboradores.

Art. 9º - A Secretaria da Segurança Pública, através da Polícia Militar da Bahia e da Polícia Civil, apoiará as medidas necessárias adotadas nos Municípios, tendo em vista o disposto neste Decreto, em conjunto com Guardas Municipais.

Art. 10 - O disposto neste Decreto será aplicado a órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual e Municipal, nos termos dos atos normativos editados pelos respectivos entes.

Art. 11 - Os órgãos especiais vinculados à Secretaria da Segurança Pública observarão a incidência dos arts. 268 e 330 do Código Penal, nos casos de descumprimento do quanto disposto neste Decreto.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Ricardo César Mandarino Barretto
Secretário da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO

| | |
|-----|-------------------|
| 1. | Ajustina |
| 2. | Antas |
| 3. | Banzaê |
| 4. | Cícero Dantas |
| 5. | Cipó |
| 6. | Coronel João Sá |
| 7. | Fátima |
| 8. | Heliópolis |
| 9. | Nova Soure |
| 10. | Novo Triunfo |
| 11. | Olindina |
| 12. | Paripiranga |
| 13. | Ribeira do Amparo |
| 14. | Ribeira do Pombal |
| 15. | Sítio do Quinto |

DECRETO Nº 20.519 DE 07 DE JUNHO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0001512-85, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Bom Jesus da Lapa - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 111, de 22 de abril de 2021, do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.520 DE 07 DE JUNHO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0001594-21, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Mortugaba - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 56, de 21 de maio de 2021, do Prefeito Municipal de Mortugaba, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2019, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 011.8618.2021.0016491-13,

R E S O L V E

nomear, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, com mandato de 04 (quatro) anos, correspondente ao quadriênio de 2021/2024, na condição de conselheiro titular e suplente, respectivamente, os membros indicados a seguir:

Representantes do Poder Executivo

Titular: Luiz Expedito Machado Rodrigues
Suplente: Dagmar Sampaio Fontoura Neta

Representantes dos Trabalhadores na área de Educação

Titular: Gercyjalda Rosa da Silva e Silva
Suplente: José Lourenço Souza Dias

Representantes de Pais de alunos:

Titular: Bárbara Joína Rosário dos Santos
Suplente: Marilene da Conceição Soares

Representantes de Comunidade Indígena

Titular: Magnólia Jesus da Silva
Suplente: Edenízia Pereira dos Santos

Representantes de Entidade Civil Organizada - Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região

Titular: Michele Oliveira dos Santos
Suplente: Telmara O. Benevides Campos

Representantes de Entidade Civil Organizada - Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia

Titular: Maria Alice Guedes Pinto
Suplente: Zoraide dos Santos Silva

Representantes dos Docentes

Titular: Cláudia Marques Dourado
Suplente: Fátima Teles dos Santos

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.5233.2021.0033475-13,

R E S O L V E

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 29.03.2021, **JARBAS MACHADO ALMEIDA**, do cargo de Médico, cadastro nº 19.527.657-4, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado no Hospital Ana Nery.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9214.2021.0036180-05,

R E S O L V E

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 03.04.2021, **FABIANA NERY RIBEIRO OLIVEIRA**, do cargo de Fonoaudiólogo, cadastro nº 19.538.021-8, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação do Portador de Deficiência.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.5348.2021.0024552-30,

R E S O L V E

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 02.10.2015, **LEILA CORREA DE ALBUQUERQUE FEIJÓ**, do cargo de Fisioterapeuta, cadastro nº 19.328.355-9, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada na Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9219.2021.0027760-53,

R E S O L V E

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 12.02.2021, **ANA ALZIRA SOBRAL ALVES LIMA**, do cargo de Enfermeiro, cadastro nº 19.524.465-8, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9654.2021.0033581-16,

R E S O L V E

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 25.03.2021, **FERNANDO CÉZAR CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**, do cargo de Médico, cadastro nº 19.525.094-2, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8625.2021.0030311-29,

R E S O L V E

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 24.03.2021, **EDINALVA DE JESUS DOS SANTOS**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, cadastro nº 19.444.094-2, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8089.2021.0053324-81,

R E S O L V E

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.05.2021, **LUCIANO BECKER TOGNETTI**, do cargo de Médico, cadastro nº 19.528.285-0, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado no Hospital Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador



O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8625.2021.0035588-10,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 15.03.2021, ANA CRISTINA LANDEIRO DOS SANTOS, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, cadastro nº 19.474.194-0, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

CASA CIVIL**PORTARIA Nº 17 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no art. 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 18.428, de 30 de maio de 2018,

RESOLVE

constituir Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, composta dos servidores LITZA GUIMARÃES LOPES, cadastro nº 14.472.121-7, ELIANA GALVÃO BANDEIRA, cadastro nº 14.278.529-9, ELIANE VILELA LACERDA, cadastro nº 14.180.647-4, MANUELA OLIVEIRA GONÇALVES, cadastro nº 92.007.067, TEREZA LEONIZIA COUTO, cadastro nº 14.121.761-7, ALEXANDRE LEITE DA CRUZ BORGES, cadastro nº 01.551.659-5 e CELINA GOMES DE ALMEIDA, cadastro nº 92.028.987, para, sob a presidência da primeira, proceder a avaliação, registro, classificação, arquivamento, eliminação e reorganização dos arquivos documentais da Casa Civil, do Gabinete do Governador e da Vice-Governadoria, conforme disposto no item 6 da Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, de 19 de fevereiro de 2014, que orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual quanto à gestão de documentos arquivísticos.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de junho de 2021.

CARLOS MELLO
Secretário da Casa Civil em exercício

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2021

Processo nº 014.12739.2021.0001610-69. Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de VALENTE. Objeto: Apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do município de Valente. Vigência 12 meses contados da sua publicação.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2021

Processo nº 014.12739.2021.0001624-64. Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de POÇÕES. Objeto: Apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do município de Poções. Vigência 12 meses contados da sua publicação.

Portaria Nº 00294545 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar RAISSA GABRIELLE PONTES ANDRADE, matrícula nº 14617020, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2021 a 23 de Junho de 2021, substituir ANA CAROLINA MACEDO GATIS, matrícula nº 14632086, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DESENVOLVIMENTO DE PESSOA.

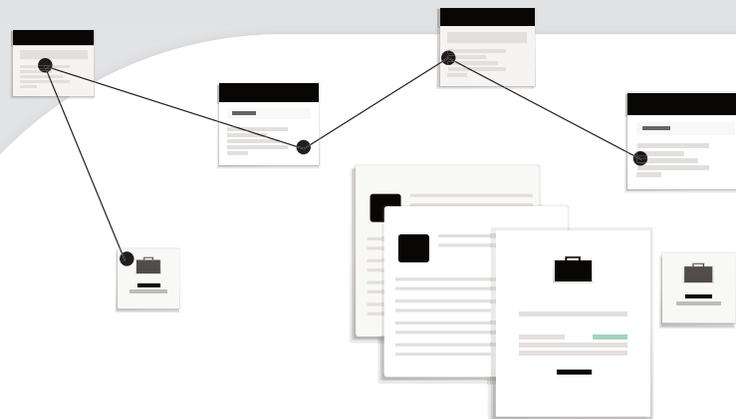
CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL



LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL



SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria Nº 00296621 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|---------------------------------|-----------------------------|---------|--------------------|--------------------|
| 29513163 | CIBELE MARIA ROSENDO DOS SANTOS | Secretário Administrativo I | DAI-5 | CHEFIA DE GABINETE | Data da Publicação |

LUIZ CARLOS CAETANO

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00294994 de 07 de Junho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar MARIA HELENA CERVINO RIVAS ALMEIDA, matrícula nº 06421216, para, em razão de Férias no período de 09 de Junho de 2021 a 23 de Junho de 2021, substituir LINA RITA BORGES DE CARVALHO, matrícula nº 06548605, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00294998 de 07 de Junho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar HUGO COELHO REGIS, matrícula nº 13295306, para, em razão de Férias no período de 07 de Junho de 2021 a 16 de Junho de 2021, substituir RICARDO JOSE COSTA VILLACA, matrícula nº 06408580, no cargo Procurador Chefe, do(a) PROC DO INTERIOR NC REGIONAL FEIRA SANT.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00293781 de 07 de Junho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 06459731 | ADRIANO FERRARI SANTANA | 01.08.2012/31.07.2017 | 05.07.2021 | 14.07.2021 |

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00293684 de 07 de Junho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 13238903 | MARCIA SALES VIEIRA | 04.10.2011/03.10.2016 | 26.07.2021 | 14.08.2021 |

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00293055 de 07 de Junho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, resolve designar ROBERTO PAULO MORAIS DE CERQUEIRA, matrícula nº 10247720, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir LUANA ROSARIO SANTOS, matrícula nº 92034214, no cargo Coordenador III, do(a) PROC DO INTERIOR NC REGIONAL ILHEUS.

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAEB/DETRAN Nº 002 DE 02 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos de nº 0200170203070 e 0200170203088, RESOLVEM:

Instaurar o processo administrativo disciplinar nº 009.0167.2020.0007375-89, designando os servidores, Fabrício Ferreira de Souza, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 09379983, Luciano dos Santos Lima, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 09380578, e Joseane Brabosa Ambrozi, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 9443462, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do ex-servidor de matrícula nº 49490066, tendo em vista a existência de indícios de que teria concorrido para a celebração ilegal de convênios com a Fundação Escola de Administração da Universidade Federal e Associação para o fomento e Gestão de Projetos Público-Privados (antiga Central de Registros de Contratos), favorecendo indevidamente as entidades convenientes sem capacidade técnica, com burla ao procedimento licitatório, recebimento de importâncias indevidas pelas referidas pessoas jurídicas, falta de fiscalização do DETRAN, comportamentos que geraram prejuízo ao erário estadual, contrariando o quanto disposto no art. 175, incisos I, II, III, IX e da proibição contida no art. 176, inciso X, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

Diretor Geral do DETRAN

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 018/2021

Processo SEI nº: 009.0160.2018.0019308-34. Permite: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com interveniência da Secretaria da Saúde. Permissonário: Associação Abraço as Famílias com Crianças Portadoras de Microcefalia e outras Malformações Congênitas. Objeto: Permissão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel, denominado Centro do Menor e Adolescente Elcy Freire, localizado no Setor H, s/n, Mussurunga I, nesta Capital, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV, sob o nº 4710, para fins instalação de espaço de acolhimento das famílias de crianças com alterações neurológicas e microcefalia acometidos pela Síndrome Congênita do Zika Vírus, proporcionando suporte e orientação. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 07.06.2021.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 027/2021

Processo SEI nº: 028.2208.2021.0000662-31. Permite: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com interveniência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. Permissonário: Pronto Afeto Apoio e Assistência a Paciente no Domicílio Ltda. Objeto: Permissão de Uso, a título remunerado, da área de 30,46m², correspondente à sala 408-A, localizada na Áyia Incubadora de Empresas do Parque Tecnológico da Bahia, situada no Tecnocentro, prédio central do Parque Tecnológico da Bahia, com endereço na Rua Mundo, nº 121, Trobogy, neste Município de Salvador/Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 7514, com a finalidade exclusiva o desenvolvimento do empreendimento de base tecnológica aprovado na Seleção Pública objeto do Edital nº. 002/2021. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 07.06.2021.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 021/2021

Processo SEI nº: 009.0208.2020.0040800-91. Cedente: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Cessionário: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Objeto: Cessão de Uso, a título gratuito, de 01 (uma) sala localizada no 1º andar do imóvel denominado Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR (Extinta EBDA), situado na Rua Hélio Borges, s/n, bairro São João, no Município de Itaberaba/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV, sob o nº 2270, exclusivamente para fim público do funcionamento de sua Unidade Regional - UR. Vigência: 06 (seis) anos, com efeitos retroativos a 07.10.2020. Assinatura: 04.06.2021.

Portaria Nº 51160188 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolvem transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIELSON RAMOS CORREIA, proc. 030.2808.2021.0015039-83, Sub-tenente, matrícula 30240296, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.690,09 (oito mil seiscentos e noventa reais e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$296,39, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,66, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.



II ANTONIO COELHO DOS SANTOS, proc. 030.2640.2019.0092518-12, Primeiro sargento, matrícula 30247147, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.527,08 (oito mil quinhentos e vinte e sete reais e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$414,94, 46.25 % CET Incorp Venc Basico - R\$548,31, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III JOSE REINALDO BRITO DOS SANTOS, proc. 030.2702.2021.0007658-37, Sub-tenente, matrícula 30250901, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV KLEBER SOUZA SOARES, proc. 030.2639.2021.0054522-54, Primeiro sargento, matrícula 30268394, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 (nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V EDEMARIO MACHADO LOPES, proc. 030.2811.2021.0054896-11, Sub-tenente, matrícula 30269302, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI MARCOS SOUZA DA SILVA, proc. 030.2639.2021.0054485-75, Primeiro sargento, matrícula 30273155, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 (nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII LUIS CARLOS DOS SANTOS LANDIM, proc. 030.2795.2020.0103635-43, Primeiro sargento, matrícula 30283639, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.393,71 (oito mil trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$296,39, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VIII ANDERSON GOMES DE MIRANDA, proc. 030.12698.2021.0042573-10, Primeiro sargento, matrícula 30285543, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.204,03 (oito mil duzentos e quatro reais e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IX CLAUDIO CESAR SANCHES PALMITO, proc. 030.2730.2021.0009437-48, Primeiro sargento, matrícula 30293345, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.470,77 (oito mil quatrocentos e setenta reais e setenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 52.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$622,41, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

X EDILEUZA DE SANTANA NOLACIO, proc. 030.2506.2021.0026041-46, Primeiro sargento, matrícula 30294259, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.144,75 (oito mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 25.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$296,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00296526 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------|-------------|--------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.0256.2021.0012913-66 | 30010982 | ALFREDO GOMES DE SOUZA | 92043661 | ROSA JOSEFA DA CONCEIÇÃO | 24.03.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296516 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|--------------------------------|-------------|----------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9490.2021.0012877-88 | 20247404 | ANTONIO LAURO DOS SANTOS BRITO | 92043653 | CLEIDE MEIRE PEREIRA BRITO | 22.04.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296506 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------|-------------|---|-------------|----------|
| 001 | 009.9497.2021.0011994-64 | 19302718 | DURVAL MESQUITA MAIA | 92043650 | MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO MESQUITA MAIA | 15.04.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296464 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------|-------------|---------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.0256.2021.0011032-09 | 30063636 | CARLOS OLIVEIRA LIMA | 92043643 | LIZETE PEREIRA LIMA | 04.03.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296463 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------|---|-------------|----------|
| 001 | 009.9472.2021.0012464-21 | 10028533 | ANTONIO MARQUES DE SOUZA NETO | 92043642 | RITA DE CASTRO SANTANA MARQUES DE SOUZA | 25.03.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296433 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-----------------------------------|-------------|----------------------|-------------|------------|
| 001 | 009.9475.2021.0016412-67 | 30246524 | AMERICO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR | 92043639 | CAUÃ REIS DOS SANTOS | 11.05.2021 | 21.10.2022 |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296392 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-----------------------------------|-------------|-----------------------|-------------|------------|
| 001 | 009.9475.2021.0016412-67 | 30246524 | AMERICO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR | 92043634 | ESTER REIS DOS SANTOS | 11.05.2021 | 20.06.2029 |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296304 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|---------------------------------|-------------|--------------------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9478.2021.0011746-79 | 30127281 | LUIZ EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS | 92043631 | DILZA VASCONCELOS MOREIRA DOS SANTOS | 07.04.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00296286 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|--------------------------|-------------|-----------------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.0256.2021.0010006-55 | 30162021 | ARGEMIRO CONCEICAO FIUZA | 92043625 | ADVANETE NASCIMENTO DA CRUZ FIUZA | 15.03.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00295256 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-----------------------------|-------------|-----------------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9474.2021.0010951-84 | 30065863 | RAIMUNDO MOREIRA DOS SANTOS | 92043600 | MARIA DINALVA FERREIRA DOS SANTOS | 12.03.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00295240 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|--------------|-------------|----------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.0256.2021.0008060-95 | 21223605 | ANTONIO CRUZ | 92043592 | JUVENILA RANGEL CRUZ | 19.02.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00295238 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------------|-------------|--------------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.0256.2021.0009426-06 | 19021617 | REMILSON TOURINHO DOMENECH | 92043588 | JOANA ANGELICA PESSÔA DOMENECH | 28.02.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00295231 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|--------------------------------|-------------|---------------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9474.2021.0011063-05 | 54010040 | GENIVALDO FLORENCIO DOS SANTOS | 92043585 | MARIA JOSÉ FLORENCIO DOS SANTOS | 09.04.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00295166 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------------------|-------------|--------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9470.2021.0010715-61 | 47009362 | FRANCISCO VALTER GONCALVES SANTANA | 92043578 | MARIALVA MOREIRA SANTANA | 07.04.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00294482 de 07 de Junho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IZABELA PEREIRA DE ALMEIDA, proc. 011.7637.2019.0028644-23, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11275065, proventos integrais - R\$8.545,71 (oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$931,98, 10.42 % CET Incorp Venc Basico - R\$373,51, 24.68 % Atividade Classe Incorp - R\$884,66, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.433,81, Estabilidade Econ Inc - R\$441,10. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00294215 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NAJLA SOUZA PEREIRA MARTINS, proc. 011.7627.2021.0011914-64, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11238771, proventos integrais - R\$10.329,86 (dez mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.613,03, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00292372 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I OSVALDINO VIEIRA DE SANTANA, proc. 011.9284.2019.0086790-64, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11364041, proventos integrais - R\$7.753,15 (sete mil setecentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), compostos por Vencimento - R\$3.136,64, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$470,50, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.129,19, 15.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$470,50, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$978,00, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.568,32. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51155926 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I COSMA DE JESUS DOS ANJOS, proc. 019.5311.2020.0113482-11, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 19225674, proventos integrais - R\$2.291,72 (dois mil duzentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$881,43, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$264,43, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$264,43, 100.00 % GID

Incorporada - R\$881,43.

II JOSEVAL SOUZA CUPERTINO, proc. 019.5120.2021.0034317-40, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19267282, proventos integrais - R\$3.063,86 (três mil e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$269,46, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$299,40, 100.00 % GID Incorporada - R\$998,00.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00295535 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------|-------------|------------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9491.2021.0009893-10 | 30118827 | FELIPE RIBEIRO COSTA | 92043616 | MARIA DAS GRACAS SOUZA COSTA | 30.03.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00295272 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------|--------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9498.2021.0010058-53 | 30170069 | JOSE SILVERIO DE ALMEIDA NETO | 92043606 | IVANA SANTOS SILVA | 05.03.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00295261 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|---------------------------|-------------|---------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9474.2021.0004000-30 | 30062737 | ANTONIO LUIZ SANTOS ADAES | 92043602 | WINE SIMOES LAVOURA ADAES | 30.01.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00295254 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------|-------------|--------------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9472.2021.0010296-75 | 30010408 | AFONSO DE SOUZA NONATO | 92043598 | CRISPINA MARIA DE JESUS NONATO | 12.03.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00295242 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------------|-------------|--------------------------|-------------|----------|
| 001 | 009.9484.2021.0013077-81 | 30092724 | GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO | 92043593 | ALICE BORGES DE CARVALHO | 07.04.2021 | |

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00294429 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: NEYDE MALHADO GONCALVES DOS SANTOS, proc.: 009.9469.2020.0033527-79 CPF nº: 613.258.135-91, com laudo médico emitido em 31 de Maio de 2021. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00294413 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JANDAIRA BATISTA GOMES, proc.: 009.0241.2021.0000140-99 CPF nº: 012.695.695-20, com laudo médico emitido em 27 de Maio de 2021. Nova Perícia em 26 de Maio de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 149 DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer ao servidor **JOSÉ LUIZ FRANÇA BRAGA**, Cadastro nº **16.303.751-2**, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 29% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA Nº 150 DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer a servidora **EDNA DE ARAUJO BRAZIL**, matrícula nº 16.282.156-0,, Agente Penitenciária, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 23% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA Nº 151 DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

Reconhecer a servidora **SONIA MALAQUIAS DE OLIVEIRA CARIBÉ**, Cadastro nº **16.300.084-4**, Agente Penitenciária, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 22% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

PORTARIA Nº. 152 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a aprovação da Emenda Constitucional 104/2019, que alterou o inciso XIV do caput do art. 21, § 4 do art. 32 e art. 144 da Constituição Federal de 1988, em 04 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho oriundo do procedimento administrativo nº 09347/2019, no qual a Procuradoria-Geral do Estado da Bahia e o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado da Bahia - GMF/BA solicitam o apoio do Conselho Nacional de Justiça, para que promova mediação entre as partes envolvidas em Ação Civil Pública em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, a qual impede e acarreta a inviabilização da licitação das unidades prisionais;

CONSIDERANDO o disposto nos autos da Ação Civil Pública 0000331-45.2016.5.05.0005;

CONSIDERANDO o disposto nos autos da Suspensão de Tutela Provisória nº 138/Ba.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado à apresentação de proposta de transição da carreira de Agente Penitenciário à Policial Penal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por seis membros titulares, sendo designados também seus respectivos suplentes.

Art. 3º Integram o Grupo de Trabalho:

I - Júlio César Ferreira dos Santos, matrícula nº 30.218.670, como membro titular, e Lidiane Invenção Moitinho, matrícula nº 23.635.325 como respectivo suplente, ambos da Superintendência de Gestão Prisional,

II - Nilzete de Matos Carneiro, matrícula nº 23.522.499, como membro titular, e Ana Cláudia Oliveira Almeida, matrícula nº 09.444.763 como respectivo suplente, ambas da Assessoria de Planejamento e Gestão,

III - Luís Antônio Nascimento Fonseca, matrícula nº 16.229.865, como membro titular, e Everaldo Jesus de Carvalho, matrícula nº 16.230.305 como respectivo suplente, ambos da Superintendência de Ressocialização Sustentável,

IV - Tarcísio Brandão Malaquias, matrícula nº 23.522.803, como membro titular, e Isabel Santos Castro, matrícula nº 23.524.026 como respectivo suplente, ambos da Diretoria Geral,

V - Milton Cosme Martins Filho, matrícula nº 30.255.317, como membro titular, e Ana Paula Pereira, matrícula nº 23.531.625 como respectivo suplente, ambos da Diretoria Administrativa,

VI - Ronaldo Nunes Ferreira, matrícula nº 06642760, como membro titular, e Tessio Rauff de Carvalho Moura matrícula nº 06647136, como respectivo suplente, ambos representando a Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

Art. 3º O Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, terá o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO

Secretário

Portaria Nº 00296655 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|------------------------|-----------------------------|---------|------------------------------------|--------------------|
| 92002212 | RAIANE CIRNE GUERREIRO | Secretário Administrativo I | DAI-5 | COORD EXEC DE INFRA DE REDE FÍSICA | Data da Publicação |

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00290510 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|--------------------|----------------------|---------------------------|------------------------------|-------------|---------------------|
| 23599266 | ARTUR SILVA CROESY | Agente penitenciário | PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO | UNIDADE ESPECIAL DISCIPLINAR | 17.05.2021 | |

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Despacho Nº 51160138 de 07 de Junho de 2021

Órgão: **SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**

Objeto: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|-----------|----------------------------------|------------|
| 23593479 | JULIANA PORCINO LOUREIRO ULTCHAK | 31.05.2021 |

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA DO SENHOR SECRETÁRIO:

Portaria nº.31/2021 de 07 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98, e suas alterações. **RESOLVE: Deferir** o processo nº. 0100596.2021.0001201-95, relativo a requerimento de Auxílio Funeral em favor de **VANIA MARIA FILADELFO MALHEIROS**.

Portaria nº.32/2021 de 07 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98, e suas alterações. **RESOLVE: Deferir** o processo nº. 0100596.2021.0001206-08, relativo a requerimento de Auxílio Funeral em favor de **JOSE ROBERTO BASTOS CELESTINO**.

P/ Marcilio Menezes
Secretário

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00295057 de 07 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 83374465 | JOSE DAMIAO DE MEDEIROS | 20.02.2007/19.02.2012 | 05.07.2021 | 02.10.2021 |

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00295079 de 07 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--|-----------------------|-------------|------------|
| 83414665 | JOSE GREGORIO MENDES SANTOS NASCIMENTO | 11.12.2012/10.12.2017 | 05.07.2021 | 03.08.2021 |

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00295077 de 07 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 83411673 | MILENI GORDIANO AGUIAR | 20.02.2014/19.02.2019 | 21.07.2021 | 04.08.2021 |

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00295075 de 07 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 83391454 | MONNA LISA DE ALMEIDA CRUZ | 18.02.2011/17.02.2016 | 12.07.2021 | 10.08.2021 |

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00295073 de 07 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 83384265 | IVANA FURTADO ASSIS DO CARMO | 17.09.2012/16.09.2017 | 05.07.2021 | 03.08.2021 |

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00295071 de 07 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 83376295 | JORGE RAIMUNDO LINS RIBAS | 21.02.2012/20.02.2017 | 06.07.2021 | 04.08.2021 |

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00295069 de 07 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 83376167 | MARIA DE FATIMA GUIMARAES DE OLIVEIRA | 19.02.2012/18.02.2017 | 05.07.2021 | 03.08.2021 |

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00295067 de 07 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 83376063 | ALEXANDRE UZEDA DA SILVA BRANDAO | 20.02.2007/19.02.2012 | 05.07.2021 | 03.08.2021 |

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00295065 de 07 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 83376053 | CATARINA COTRIM DE MATTOS SOBRINHO | 14.02.2012/13.02.2017 | 05.07.2021 | 02.09.2021 |

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00295063 de 07 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 83374542 | EMERSON NOGUEIRA BARBOSA | 19.02.2012/18.02.2017 | 01.07.2021 | 30.07.2021 |

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00295061 de 07 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 83374540 | RICARDO FALCAO DE SA | 19.02.2012/18.02.2017 | 01.07.2021 | 30.07.2021 |

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00295059 de 07 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 83374504 | EDLUCIA TEIXEIRA BARROS DE CARVALHO | 18.02.2012/17.02.2017 | 22.07.2021 | 20.08.2021 |

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00295055 de 07 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 83374463 | DILERMANDO PASSOS DUARTE SOBRINHO | 14.02.2012/13.02.2017 | 01.07.2021 | 30.07.2021 |

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00295053 de 07 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 83374446 | ANA LUCIA AZEVEDO TANNUS FREITAS | 04.03.2012/03.03.2017 | 01.07.2021 | 30.07.2021 |

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00295051 de 07 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 83374444 | LUCIA NOVIS EDINGTON | 28.02.2012/27.02.2017 | 19.07.2021 | 17.08.2021 |

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00295049 de 07 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 83374259 | JOSYMAR DA SILVA PEREIRA | 18.02.2007/17.02.2012 | 01.07.2021 | 30.07.2021 |

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00295047 de 07 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 83374253 | VERENA MARIA MENDES DE SOUZA | 09.07.2011/08.07.2016 | 01.07.2021 | 29.08.2021 |

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00295045 de 07 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 83374010 | LUIS CLEBER SOARES MACHADO | 13.02.2012/12.02.2017 | 01.07.2021 | 30.07.2021 |

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00295023 de 07 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 10311208 | JOIRAN SOUZA MENDES | 04.11.2013/03.11.2018 | 01.07.2021 | 30.07.2021 |

CELSO DUARTE CARVALHO FILHO
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA





SECRETARIA DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 18 DE MAIO DE 2021

Aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc na Bahia.

O COMITÊ GESTOR DA LEI ALDIR BLANC NA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26 do Decreto nº 20.005, de 21 de setembro de 2020, RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc na Bahia, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MANOEL GONÇALVES PEREIRA
Presidente do Comitê Gestor

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR DA LEI ALDIR BLANC NA BAHIA

CAPÍTULO I DA FINALIDADE E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 1º O Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc na Bahia, órgão colegiado instituído pelo Decreto nº 20.005, de 21 de setembro de 2020, tem a finalidade consultiva e de apoio à Secretaria de Cultura, na gestão dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, orientando e fiscalizando a sua aplicação.

Art. 2º São competências do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc na Bahia:

I - zelar pela aplicação dos recursos na consecução dos objetivos previstos neste Decreto e na Política Estadual de Cultura;

II - avaliar a aplicação dos recursos, bem como os impactos e repercussões no desenvolvimento cultural das propostas apoiadas;

III - fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

IV - analisar e emitir pareceres sobre os relatórios e documentos de prestação de contas final, referentes à execução dos recursos no âmbito do Estado da Bahia, conforme orientações do Governo Federal;

V - exercer outras competências correlatas.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º O Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc na Bahia será integrado pelos seguintes membros:

I - 01 (um) representante da Secretaria de Cultura, que o presidirá;

II - 01 (um) representante da Casa Civil;

III - 01 (um) representante da Secretaria de Relações Institucionais;

IV - 01 (um) representante da Secretaria da Administração;

V - 01 (um) representante da Secretaria da Fazenda;

VI - 01 (um) representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte;

VII - 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Estado;

VIII - 01 (um) representante do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC;

IX - 01 (um) representante da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB;

X - 01 (um) representante da Fundação Pedro Calmon - FPC;

XI - 01 (um) representante da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIATURSA;

XII - 02 (dois) representantes do Conselho Estadual de Cultura;

XIII - 01 (um) representante do Fórum de Dirigentes Municipais de Cultura.

§ 1º Na hipótese de afastamento ou impedimento legal dos representantes titulares do Comitê Gestor, estes serão substituídos pelos respectivos suplentes.

§ 2º O Comitê Gestor poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, e especialistas em matérias pertinentes ao tema, para participar de suas reuniões, permitido o uso da palavra e sem direito a voto.

Art. 4º Para o cumprimento das suas atribuições e o desempenho das atividades previstas neste Regimento Interno, o Comitê Gestor funcionará com a seguinte estrutura:

I - Reunião Plenária; e

II - Presidência.

Seção I
Da Reunião Plenária

Art. 5º A Reunião Plenária será composta pelos membros do Comitê Gestor e será presidida pelo seu Presidente.

Parágrafo Único. A reunião será instalada com a presença de maioria simples dos membros do Comitê Gestor.

Art. 6º Incumbe aos membros do Comitê Gestor sugerir as pautas para serem deliberadas na Reunião Plenária.

Art. 7º O Comitê Gestor deliberará pela maioria simples dos membros presentes e caberá ao seu Presidente o voto de qualidade.

Art. 8º O Comitê Gestor reunir-se-á em caráter ordinário, mensalmente, e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo seu Presidente ou, mediante requerimento, pela maioria absoluta de seus membros.

§ 1º A convocação para as reuniões ordinárias será feita pelo seu Presidente com antecedência mínima de cinco dias.

§ 2º A convocação para as reuniões extraordinárias será feita com antecedência mínima de dois dias.

§ 3º O Presidente poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos ou privados, para participar de suas reuniões e de discussões técnicas, permitido o uso da palavra, sem direito a voto.

§ 4º As reuniões do Comitê Gestor poderão ser realizadas de forma virtual, em plataforma a ser definida pela presidência.

§ 5º As decisões das reuniões serão registradas em ata, que será aprovada pelos membros do Comitê Gestor.

Art. 9º Do expediente de convocação para a Reunião Plenária deverão constar:

I - a correspondência de convocação com a informação da data e da hora da Reunião Plenária;

II - a pauta da Reunião Plenária; e

III - as propostas de documentos a serem analisados.

Art. 10. Cada membro do Comitê Gestor poderá apresentar somente um pedido de vista de matéria em deliberação, hipótese que suspenderá a apreciação da referida matéria até a próxima Reunião Plenária, ordinária ou extraordinária.

§ 1º O representante poderá apresentar somente um pedido de vista, devidamente justificado, de matéria em deliberação pelo Comitê Gestor em Reunião Plenária.

§ 2º Caberá ao Presidente do Comitê Gestor julgar o pedido de vista a que se refere o **caput**.

Seção II
Da Presidência

Art. 11. A Presidência do Comitê Gestor será exercida pelo membro representante da Secretaria de Cultura.

Art. 12. Ao Presidente incumbe dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do Comitê Gestor, além de:

I - representar institucionalmente o Comitê Gestor;

II - elaborar a pauta das reuniões;

III - convocar as reuniões e presidir os trabalhos; e

IV - decidir sobre os requerimentos de retirada de pauta e conceder o pedido de vista a que se refere o art. 10.

Parágrafo Único. O Presidente será substituído pelo seu suplente na hipótese de afastamento ou impedimento legal.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos preferencialmente pelos membros do Comitê Gestor presentes em reunião ou, na hipótese de urgência, pelo seu Presidente.

Parágrafo único. Na hipótese de decisão pelo Presidente do Comitê Gestor, a decisão será posteriormente referendada pelo Comitê Gestor.

Art. 14. Este Regimento Interno poderá ser alterado por deliberação da maioria absoluta dos membros do Comitê Gestor em Reunião Plenária convocada para esse fim.

Art. 15. A participação no Comitê Gestor será considerada serviço relevante de interesse público e não remunerada.

Art. 16. Os membros do Comitê Gestor e respectivos suplentes serão designados pelo Governador do Estado.

Art. 17. O Comitê Gestor será extinto com a conclusão da prestação de contas dos recursos junto ao órgão federal competente.

Parte superior do formulário
Parte inferior do formulário

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre emenda ao Anexo da Portaria nº 054, de 04 de abril de 2017, que dispõe sobre o Programa de Apoio a Ações Continuadas de Instituições Culturais.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 42 da Constituição do Estado da Bahia, e considerando

- as disposições da Lei nº 9.431, de 11 de fevereiro de 2005, que cria o Fundo de Cultura da Bahia, do Decreto nº 14.845, de 28 de novembro de 2013, que regulamenta o Fundo de Cultura da Bahia, e da Lei nº 12.365, de 30 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Política Estadual de Cultura;

- o disposto no art. 46, § 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

- as disposições do Decreto nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, em consonância com a Lei Federal nº 13.019, de 31 julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria constitui emenda ao Anexo da Portaria nº 054, de 04 de abril de 2017, para disciplinar a utilização do regime de reembolso como medida excepcional de responsabilidade do proponente, a ser adotada em situação exclusiva de atraso no repasse de recursos pela Secretaria de Cultura no âmbito da parceria celebrada com a Instituição Cultural apoiada.

Art. 2º - Fica acrescido ao item 6 - FORMAS DE REPASSE, o item 6.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Em situações excepcionais, nos casos em que ocorrer atraso no repasse de recursos pela Secretaria de Cultura, a Instituição Cultural poderá solicitar alteração do cronograma ou, caso o adiamento cause prejuízo para a execução da parceria, realizar a despesa antecipadamente e solicitar reembolso, desde que esteja comprovado o crédito na conta bancária dos fornecedores ou prestadores de serviços, de acordo com o seguinte procedimento:

I - o proponente deverá encaminhar pedido de reembolso acompanhado de justificativa e comprovante de despesa que identifique os fornecedores ou prestadores de serviços;

II - o gestor ou comissão gestora de parceria emitirá nota técnica avaliando os documentos apresentados;

III - a Comissão Gerenciadora do FCBA deliberará sobre o reembolso.”

Art. 3º - Fica acrescido ao item 6 - FORMAS DE REPASSE, o item 6.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Qualquer receita privada utilizada para a execução do TAC (Termo de Fomento) deve ser depositada na conta específica do projeto, de modo que a sua origem seja proveniente de uma conta da Instituição proponente, mantendo-se todas as regras já estabelecidas no que tange à execução da despesa, como transferência direta ou cheque nominal aos prestadores dos serviços (sendo vedados saques), e desde que obedecidos os valores previamente definidos no orçamento para cada item/rubrica, sem prejuízo de outros requisitos:

I - Quando do recebimento do recurso do FCBA na conta do projeto, o reembolso deveria ser

direcionado, tão somente, para a conta da instituição que cedeu o valor executado para o período em atraso;

II - Faz-se imprescindível a apresentação de uma memória de cálculo, a fim de demonstrar inequivocamente, inclusive perante os órgãos de controle, a transparência em toda transação de caráter excepcional;

III - Caso o proponente detenha saldo de parcelas anteriores, deve-se estipular enquanto prioridade a execução desse saldo antes de lançar mão de empréstimos.”

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00293965 de 07 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 54010794 | MARIA APARECIDA CORREIA SANTANA | 12.08.2012/11.08.2017 | 05.07.2021 | 02.09.2021 |

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00293425 de 07 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KARINA MUNIZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92019169, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 07 de Maio de 2021 a 21 de Maio de 2021, substituir **ROSEMAURA CONCEICAO DOS SANTOS**, matrícula nº 92015159, no cargo Diretor De Biblioteca I, do(a) BIBEX - BIBLIOTECA DE EXTENSAO.

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00293420 de 07 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARINA GALDERICE MORADILLO DA COSTA**, matrícula nº 57386744, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 10 dias no período de 25 de Maio de 2021 a 03 de Junho de 2021, substituir **ANA PAULA MARIA ROCHA DOS ANJOS GRIMALDI**, matrícula nº 57621776, no cargo Diretor De Biblioteca I, do(a) BTA - BIBL. THALES DE AZEVEDO.

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00293406 de 07 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ITALO MARQUES PACHECO**, matrícula nº 57630118, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **CAMILLA CONCEICAO AMORIM FRANCA**, matrícula nº 57520025, no cargo Assessor De Comunicacao Social I, do(a) GABINETE DO DG.

EDVALDO MENDES ARAUJO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Resumo Ratificação: Convênio nº 018/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia -JUCEB e o Município de Itarantim/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual -REGIN na prefeitura e instituições do Município de Itarantim/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Andrea Almeida Mendonça - Presidente pela JUCEB e Fábio Pereira Gusmão pela Prefeitura de Itarantim/BA. Ass. Andrea Almeida Mendonça - Presidente - SSA, 08.06.2021.

**Portaria Nº 00296573 de 07 de Junho de 2021**

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|-------------------------------|---------|---------|----------|-------------|
| 92014668 | MARIANA AUGUSTA BARBOSA FRANK | Ouvidor | DAS-2C | OUIDORIA | 08.06.2021 |

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 063 DE 04 DE JUNHO 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais **60 (sessenta)** dias, a partir de 25.05.2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída através da Portaria nº **144/2020**, publicada no Diário Oficial do Estado do dia **26/11/2020**, para conclusão de procedimentos referentes aos convênios n.ºs 22/2011, 51/2011, 87/2011, 20/2012, 267/2012, 15/2013 e 27/2014, firmado entre a Extinta **Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S. A. - EBDA e a Cooperativa Agroindustrial Familiar e Reforma Agrária - COOADM**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de junho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 064 DE 04 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em exercício, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto simples de 01 de janeiro 2015, Delegação de competência de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.341 de 07 de outubro de 2011, Art. 17,

RESOLVE:

Substituir a ex servidora **ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA**, como Gestora do Convênio nº 821234/2015, firmado entre a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD e a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, constituída através da Portaria nº 123 de 01.12.2017, publicada no DOE do dia 02.12.2017, pela servidora **BIANNKA ROCHA DA SILVA**, matrícula nº 92041320.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de junho de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural

Portaria Nº 00296293 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|------------------------|----------------|---------|--|--------------------|
| 92017965 | JORDANIA SOUZA SANTANA | Coordenador IV | DAI-5 | DIRETORIA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE | Data da Publicação |

JOSIAS GOMES DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 41/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, **RESOLVE:** Substituir a servidora Ananda Moura do Amaral Fernandes Campos, matrícula 92037751 pela servidora Samantha da Silva Menezes, matrícula 776282693, na função de Presidente da Comissão Especial de Discrimina-

ção de Terras Devolutas designada pela Portaria nº 08/2021, publicada no D.O.E de 06/02/2021. Salvador, 07 de junho de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

PORTARIA Nº 42/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando as disposições da Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE/Nº 01/2019, de 22 de março de 2019;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre área denominada Fecho do Alegre, localizada no município de Correntina, conforme documentação anexada ao processo nº 077.1613.2021.0000742-57;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

RESOLVE:

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área 1.053,1330 hectares com a denominação de "Fecho do Alegre", situada no Município de Correntina, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição inicia-se no vértice vértice FQNC-M-0091 de coordenadas 13°22'5.972" S e 44°44'12.530" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga a Comunidade do Cabresto a BR 349, margeando o alinhamento, e nos limites do(a) SEBASTIÃO NEIVA PEREIRA deste, segue confrontando com o(a) SEBASTIÃO NEIVA PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 151°53'12" e 341,34 m até o vértice FQNC-P-0305 de coordenadas 13°22'15.768" S e 44°44'7.185" W, 150°56'47" e 822,15 m até o vértice FQNC-M-0097 de coordenadas 13°22'39.152" S e 44°43'53.917" W, 151°0'56" e 712,63 m até o vértice FQNC-P-0304 de coordenadas 13°22'59.434" S e 44°43'42.441" W, 150°53'19" e 629,11 m até o vértice FQNC-M-0096 de coordenadas 13°23'17.317" S e 44°43'32.269" W, situado nos limites do(a) SEBASTIÃO NEIVA PEREIRA e nos limites do(a) UBIRATAN NEIVA PEREIRA deste, segue confrontando com o(a) UBIRATAN NEIVA PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 149°53'11" e 769,18 m até o vértice FQNC-P-0303 de coordenadas 13°23'38.965" S e 44°43'19.443" W, 149°42'16" e 625,52 m até o vértice FQNC-M-0095 de coordenadas 13°23'56.537" S e 44°43'8.955" W, 53°11'4" e 243,30 m até o vértice FQNC-P-0302 de coordenadas 13°23'51.793" S e 44°43'2.482" W, 53°18'45" e 298,81 m até o vértice FQNC-P-0301 de coordenadas 13°23'45.984" S e 44°42'54.519" W, 94°32'53" e 29,10 m até o vértice FQNC-M-0094 de coordenadas 13°23'46.059" S e 44°42'53.555" W, situado nos limites do(a) UBIRATAN NEIVA PEREIRA e nos limites do(a) ESPÓLIO DE WILSON ALVES DE SOUZA, código INCRA 9500687712361 deste, segue confrontando com o(a) ESPÓLIO DE WILSON ALVES DE SOUZA, código INCRA 9500687712361, com os seguintes azimutes e distâncias 166°49'10" e 53,82 m até o vértice FQNC-P-0300 de coordenadas 13°23'47.764" S e 44°42'53.147" W, 144°6'36" e 349,24 m até o vértice FQNC-P-0299 de coordenadas 13°23'56.969" S e 44°42'46.342" W, 144°5'28" e 344,50 m até o vértice FQNC-P-0298 de coordenadas 13°24'6.047" S e 44°42'39.626" W, 147°49'22" e 311,94 m até o vértice FQNC-M-0089 de coordenadas 13°24'14.637" S e 44°42'34.104" W, situado nos limites do(a) ESPÓLIO DE WILSON ALVES DE SOUZA, código INCRA 9500687712361 e nos limites da Faixa de Domínio BR 349, que liga a BR 020 a Correntina, deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio BR 349, com os seguintes azimutes e distâncias 236°36'42" e 181,49 m até o vértice FQNC-P-0270 de coordenadas 13°24'17.887" S e 44°42'39.140" W, 236°7'1" e 368,94 m até o vértice FQNC-P-0271 de coordenadas 13°24'24.580" S e 44°42'49.319" W, 236°10'13" e 345,67 m até o vértice FQNC-P-0272 de coordenadas 13°24'30.842" S e 44°42'58.862" W, 236°11'29" e 279,64 m até o vértice FQNC-P-0273 de coordenadas 13°24'35.905" S e 44°43'6.584" W, 236°3'11" e 426,62 m até o vértice FQNC-M-0090 de coordenadas 13°24'43.657" S e 44°43'18.346" W, situado nos limites da Faixa de Domínio BR 349, que liga a BR 020 a Correntina, e nos limites do(a) Sociedade Goiana de Cultura deste, segue confrontando com o(a) Sociedade Goiana de Cultura, com os seguintes azimutes e distâncias 302°28'47" e 522,46 m até o vértice FQNC-P-0297 de coordenadas 13°24'34.529" S e 44°43'32.995" W, 302°17'10" e 543,32 m até o vértice FQNC-P-0296 de coordenadas 13°24'25.087" S e 44°43'48.261" W, 302°20'16" e 460,77 m até o vértice FQNC-P-0295 de coordenadas 13°24'17.068" S e 44°44'1.200" W, 302°20'37" e 639,81 m até o vértice FQNC-P-0294 de coordenadas 13°24'5.931" S e 44°44'19.165" W, 302°23'37" e 667,19 m até o vértice FQNC-P-0293 de coordenadas 13°23'54.301" S e 44°44'37.888" W, 302°23'52" e 613,74 m até o vértice FQNC-M-0093 de coordenadas 13°23'43.601" S e 44°44'55.110" W, 344°31'49" e 484,73 m até o vértice FQNC-P-0292 de coordenadas 13°23'28.401" S e 44°44'59.406" W, 345°16'36" e 267,16 m até o vértice FQNC-P-0291 de coordenadas 13°23'19.994" S e 44°45'1.662" W, 344°50'47" e 509,46 m até o vértice FQNC-P-0290 de coordenadas 13°23'3.994" S e 44°45'6.087" W, 345°10'55" e 466,03 m até o vértice FQNC-P-0289 de coordenadas 13°22'49.335" S e 44°45'10.047" W, 345°56'47" e 258,94 m até o vértice FQNC-M-0092 de coordenadas 13°22'41.162" S e 44°45'12.136" W, situado nos limites do(a) Sociedade Goiana de Cultura e nos limites da ESTRADA VICINAL, que liga a Comunidade do Cabresto a BR 349, margeando o alinhamento, deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 56°34'33" e 120,20 m até o vértice FQNC-P-0288 de coordenadas 13°22'39.008" S e 44°45'8.802" W, 62°55'43" e 51,94 m até o vértice FQNC-P-0287 de coordenadas 13°22'38.239" S e 44°45'7.265" W, 55°42'33" e 109,99 m até o vértice FQNC-P-0286 de coordenadas 13°22'36.223" S e 44°45'4.245" W, 62°11'24" e 65,56 m até o vértice FQNC-P-0285 de coordenadas 13°22'35.228" S e 44°45'2.318" W, 58°42'33" e 233,35 m até o vértice FQNC-P-0284 de coordenadas 13°22'31.285" S e 44°44'55.691" W, 58°30'37" e 212,78 m até o vértice FQNC-P-0283 de coordenadas 13°22'27.669" S e 44°44'49.661" W, 58°1'24" e 85,67 m até o vértice FQNC-P-0282 de coordenadas 13°22'26.193" S e 44°44'47.246" W, 58°4'45" e 61,15 m até o vértice FQNC-P-0281 de coordenadas 13°22'25.141" S e 44°44'45.521" W, 58°38'60" e 229,52 m até o vértice FQNC-P-0280 de coordenadas 13°22'21.256" S e 44°44'39.007" W, 58°34'51" e 194,57 m até o vértice FQNC-P-0279 de coordenadas 13°22'17.956" S e 44°44'33.489" W, 62°22'41" e 49,72 m até o vértice FQNC-P-0278 de coordenadas 13°22'17.206" S e 44°44'32.025" W, 58°45'23" e 68,56 m até o vértice FQNC-P-0277 de coordenadas 13°22'16.049" S e 44°44'30.077" W, 56°31'31" e 186,51 m até o vértice FQNC-P-0276 de coordenadas 13°22'12.702" S e 44°44'24.907" W, 54°55'4" e 212,14 m até o vértice FQNC-P-0275 de coordenadas 13°22'8.735" S e 44°44'19.138"

W, 62°49'27" e 51,08 m até o vértice FQNC-P-0274 de coordenadas 13°22'7.976" S e 44°44'17.628" W, 68°7'28" e 165,31 m até o vértice FQNC-M-0091, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação a partir da Base BASEMB01, instalada no Fecho do Alegre, próximo da Rodovia BR 349, de coordenadas N= 8518158.404 m e 531445.761 m, obtidas através do método de Posicionamento Por Ponto Preciso (PPP), representadas no plano de projeção UTM, Meridiano Central 45° W e referenciadas ao Datum SIRGAS2000. referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II - Determinar que sejam adotadas as providências subsequentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Correntina-BA.

Salvador, 07 de junho de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

PROCEDIMENTO DE ARRECAÇÃO SUMÁRIA DE TERRAS DEVOLUTAS ESTADUAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, com base nas disposições da Lei Estadual n. 3.038/72 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2019, visando promover Procedimento Especial para Arrecadação Sumária de Terras Devolutas Estaduais no município de **Andorinha/BA** de área **342,3211ha** denominada **Fazenda São João**, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição inicia-se no vértice D29-M-0829 de coordenadas 10°10'55.554" S e 39°55'40.352" W, situado nos limites da Estrada Vicinal, que liga Andorinha a Santa Rosa, e nos limites do(a) Erivelton Flores da Silva deste, segue confrontando com o(a) Erivelton Flores da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 107°21'11" e 421,71 m até o vértice D29-P-0712 de coordenadas 10°10'59.648" S e 39°55'27.129" W, 107°11'49" e 200,56 m até o vértice D29-M-0830 de coordenadas 10°11'1.578" S e 39°55'20.835" W, situado nos limites do(a) Erivelton Flores da Silva e nos limites do(a) Área Devoluta deste, segue confrontando com o(a) Área Devoluta, com os seguintes azimutes e distâncias 106°44'44" e 167,84 m até o vértice D29-M-0831 de coordenadas 10°11'3.152" S e 39°55'15.555" W, situado nos limites do(a) Área Devoluta e nos limites do(a) Irênio Fernandes Conceição deste, segue confrontando com o(a) Irênio Fernandes Conceição, com os seguintes azimutes e distâncias 107°28'6" e 222,11 m até o vértice D29-M-0832 de coordenadas 10°11'5.322" S e 39°55'8.595" W, situado nos limites do(a) Irênio Fernandes Conceição e nos limites do(a) Hermílio Alves da Luz deste, segue confrontando com o(a) Hermílio Alves da Luz, com os seguintes azimutes e distâncias 177°32'45" e 219,07 m até o vértice D29-M-0833 de coordenadas 10°11'12.445" S e 39°55'8.287" W, 86°30'19" e 165,38 m até o vértice D29-M-0834 de coordenadas 10°11'12.117" S e 39°55'2.864" W, 359°14'30" e 154,26 m até o vértice D29-M-0835 de coordenadas 10°11'7.097" S e 39°55'2.931" W, situado nos limites do(a) Hermílio Alves da Luz e nos limites do(a) Manoel Rodrigues da Silva deste, segue confrontando com o(a) Manoel Rodrigues da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 105°11'47" e 229,51 m até o vértice D29-M-0836 de coordenadas 10°11'9.055" S e 39°54'55.655" W, 112°26'18" e 86,06 m até o vértice D29-M-0837 de coordenadas 10°11'10.124" S e 39°54'53.042" W, 91°39'17" e 200,01 m até o vértice D29-M-0838 de coordenadas 10°11'10.312" S e 39°54'46.474" W, situado nos limites do(a) Manoel Rodrigues da Silva e nos limites do(a) Fundo de Pasto de Lagedo deste, segue confrontando com o(a) Fundo de Pasto de Lagedo, com os seguintes azimutes e distâncias 90°29'48" e 233,91 m até o vértice D29-M-0839 de coordenadas 10°11'10.378" S e 39°54'38.790" W, 38°30'50" e 66,29 m até o vértice D29-M-0840 de coordenadas 10°11'8.690" S e 39°54'37.434" W, situado nos limites do(a) Fundo de Pasto de Lagedo e nos limites do(a) Erivelton Flores da Silva deste, segue confrontando com o(a) Erivelton Flores da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 96°49'40" e 401,15 m até o vértice D29-P-0713 de coordenadas 10°11'10.242" S e 39°54'24.349" W, 88°13'3" e 282,38 m até o vértice D29-M-0841 de coordenadas 10°11'9.956" S e 39°54'15.077" W, situado nos limites do(a) Erivelton Flores da Silva e nos limites do(a) Edivan Ribeiro deste, segue confrontando com o(a) Edivan Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias 109°50'57" e 163,63 m até o vértice D29-P-0714 de coordenadas 10°11'11.764" S e 39°54'10.021" W, 101°30'54" e 416,43 m até o vértice D29-M-0842 de coordenadas 10°11'14.469" S e 39°53'56.616" W, 213°35'3" e 156,79 m até o vértice D29-P-0715 de coordenadas 10°11'18.720" S e 39°53'59.465" W, 217°41'41" e 183,36 m até o vértice D29-P-0716 de coordenadas 10°11'23.442" S e 39°54'3.148" W, 226°33'42" e 261,56 m até o vértice D29-M-0843 de coordenadas 10°11'29.295" S e 39°54'9.387" W, 147°7'1" e 94,92 m até o vértice D29-P-0717 de coordenadas 10°11'31.889" S e 39°54'7.694" W, 131°24'39" e 131,38 m até o vértice D29-M-0844 de coordenadas 10°11'34.717" S e 39°54'4.457" W, 29°27'14" e 270,97 m até o vértice D29-P-0718 de coordenadas 10°11'27.038" S e 39°54'0.080" W, 36°16'19" e 116,55 m até o vértice D29-M-0845 de coordenadas 10°11'23.980" S e 39°53'57.815" W, 116°42'57" e 81,55 m até o vértice D29-P-0719 de coordenadas 10°11'25.173" S e 39°53'55.422" W, 101°35'24" e 75,57 m até o vértice D29-P-0720 de coordenadas 10°11'25.667" S e 39°53'52.990" W, 107°50'15" e 42,34 m até o vértice D29-P-0721 de coordenadas 10°11'26.089" S e 39°53'51.666" W, 111°34'1" e 107,26 m até o vértice D29-M-0846 de coordenadas 10°11'27.372" S e 39°53'48.389" W, 104°41'58" e 208,93 m até o vértice D29-M-0847 de coordenadas 10°11'29.097" S e 39°53'41.750" W, situado nos limites do(a) Edivan Ribeiro e nos limites do(a) Avelino Patrício da Conceição deste, segue confrontando com o(a) Avelino Patrício da Conceição, com os seguintes azimutes e distâncias 210°1'44" e 94,90 m até o vértice D29-P-0722 de coordenadas 10°11'31.771" S e 39°53'43.310" W, 212°37'51" e 53,01 m até o vértice D29-P-0723 de coordenadas 10°11'33.224" S e 39°53'44.249" W, 205°21'7" e 94,42 m até o vértice D29-P-0724 de coordenadas 10°11'36.001" S e 39°53'45.577" W, 192°18'23" e 69,28 m até o vértice D29-P-0725 de coordenadas 10°11'38.204" S e 39°53'46.062" W, 178°19'8" e 104,61 m até o vértice D29-P-0726 de coordenadas 10°11'41.607" S e 39°53'45.961" W, 178°49'46" e 89,19 m até o vértice D29-M-0848 de coordenadas 10°11'44.509" S e 39°53'45.901" W, 210°51'38" e 20,65 m até o vértice D29-M-0849 de coordenadas 10°11'45.086" S e 39°53'46.249" W, 245°20'52" e 72,85 m até o vértice D29-P-7277 de coordenadas 10°11'46.075" S e 39°53'48.424" W, 244°1'9" e 205,92 m até o vértice D29-P-0728 de coordenadas 10°11'49.011" S e 39°53'54.505" W, 242°9'10" e

200,09 m até o vértice D29-M-0850 de coordenadas 10°11'52.053" S e 39°54'0.317" W, situado nos limites do(a) Avelino Patrício da Conceição e nos limites do(a) José Carlos da Silva deste, segue confrontando com o(a) José Carlos da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 242°58'9" e 96,88 m até o vértice D29-P-0729 de coordenadas 10°11'53.486" S e 39°54'3.152" W, 250°41'22" e 85,57 m até o vértice D29-P-0730 de coordenadas 10°11'54.407" S e 39°54'5.805" W, 250°40'23" e 82,90 m até o vértice D29-M-0851 de coordenadas 10°11'55.300" S e 39°54'8.375" W, situado nos limites do(a) José Carlos da Silva e nos limites do(a) Onaldo Ribeiro Alves deste, segue confrontando com o(a) Onaldo Ribeiro Alves, com os seguintes azimutes e distâncias 255°23'19" e 308,62 m até o vértice D29-M-0768 de coordenadas 10°11'57.834" S e 39°54'18.186" W, situado nos limites do(a) Onaldo Ribeiro Alves e nos limites do(a) Renato Brandão de Oliveira deste, segue confrontando com o(a) Renato Brandão de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias 42°33'53" e 65,21 m até o vértice D29-P-0692 de coordenadas 10°11'56.271" S e 39°54'16.737" W, 41°34'4" e 261,32 m até o vértice D29-M-0769 de coordenadas 10°11'49.908" S e 39°54'11.041" W, 31°57'29" e 131,64 m até o vértice D29-P-0693 de coordenadas 10°11'46.273" S e 39°54'8.752" W, 13°9'20" e 193,02 m até o vértice D29-M-0770 de coordenadas 10°11'40.156" S e 39°54'7.309" W, 296°39'9" e 66,38 m até o vértice D29-M-0771 de coordenadas 10°11'39.187" S e 39°54'9.258" W, 279°21'26" e 10,40 m até o vértice D29-P-0694 de coordenadas 10°11'39.132" S e 39°54'9.595" W, 292°2'54" e 72,28 m até o vértice D29-P-0695 de coordenadas 10°11'38.249" S e 39°54'11.796" W, 296°27'31" e 130,97 m até o vértice D29-P-0696 de coordenadas 10°11'36.350" S e 39°54'15.648" W, 291°7'19" e 101,65 m até o vértice D29-P-0697 de coordenadas 10°11'35.158" S e 39°54'18.763" W, 283°24'8" e 301,75 m até o vértice D29-P-0698 de coordenadas 10°11'32.882" S e 39°54'28.406" W, 295°27'58" e 160,08 m até o vértice D29-M-0772 de coordenadas 10°11'30.642" S e 39°54'33.154" W, 260°14'15" e 146,77 m até o vértice D29-P-0699 de coordenadas 10°11'31.452" S e 39°54'37.906" W, 263°4'36" e 183,27 m até o vértice D29-M-0773 de coordenadas 10°11'32.171" S e 39°54'43.883" W, 246°49'7" e 98,74 m até o vértice D29-M-0774 de coordenadas 10°11'33.436" S e 39°54'46.865" W, 157°48'19" e 83,56 m até o vértice D29-P-0700 de coordenadas 10°11'35.954" S e 39°54'45.828" W, 164°42'31" e 153,51 m até o vértice D29-P-0701 de coordenadas 10°11'40.773" S e 39°54'44.498" W, 170°27'12" e 138,94 m até o vértice D29-M-0775 de coordenadas 10°11'45.232" S e 39°54'43.741" W, 177°29'13" e 406,79 m até o vértice D29-P-0702 de coordenadas 10°11'58.458" S e 39°54'43.155" W, 174°51'15" e 78,39 m até o vértice D29-M-0776 de coordenadas 10°12'0.999" S e 39°54'42.924" W, 167°4'32" e 109,55 m até o vértice D29-P-0703 de coordenadas 10°12'4.474" S e 39°54'42.119" W, 159°54'39" e 92,43 m até o vértice D29-M-0777 de coordenadas 10°12'7.299" S e 39°54'41.076" W, situado nos limites do(a) Renato Brandão de Oliveira e nos limites do(a) Área Devoluta deste, segue confrontando com o(a) Área Devoluta, com os seguintes azimutes e distâncias 164°35'0" e 14,89 m até o vértice D29-M-0778 de coordenadas 10°12'7.766" S e 39°54'40.946" W, situado nos limites do(a) Área Devoluta e nos limites do(a) Edivan Ribeiro deste, segue confrontando com o(a) Edivan Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias 294°43'15" e 535,48 m até o vértice D29-M-0779 de coordenadas 10°12'0.478" S e 39°54'56.926" W, 341°10'15" e 21,88 m até o vértice D29-M-0780 de coordenadas 10°11'59.804" S e 39°54'57.158" W, 271°45'2" e 93,52 m até o vértice D29-M-0781 de coordenadas 10°11'59.711" S e 39°55'0.229" W, situado nos limites do(a) Edivan Ribeiro e nos limites do(a) Giomar da Silva Dias deste, segue confrontando com o(a) Giomar da Silva Dias, com os seguintes azimutes e distâncias 359°30'27" e 102,88 m até o vértice D29-M-0782 de coordenadas 10°11'56.363" S e 39°55'0.258" W, 277°28'20" e 152,15 m até o vértice D29-M-0783 de coordenadas 10°11'55.719" S e 39°55'5.214" W, 264°57'58" e 116,63 m até o vértice D29-M-0784 de coordenadas 10°11'56.052" S e 39°55'9.031" W, 306°58'23" e 49,76 m até o vértice D29-M-0785 de coordenadas 10°11'55.078" S e 39°55'10.337" W, 270°53'7" e 121,13 m até o vértice D29-M-0786 de coordenadas 10°11'55.017" S e 39°55'14.316" W, situado nos limites do(a) Giomar da Silva Dias e nos limites do(a) Área Devoluta deste, segue confrontando com o(a) Área Devoluta, com os seguintes azimutes e distâncias 36°36'59" e 158,61 m até o vértice D29-M-0787 de coordenadas 10°11'50.874" S e 39°55'11.208" W, situado nos limites do(a) Área Devoluta e nos limites do(a) Esteliano da Silva Dias deste, segue confrontando com o(a) Esteliano da Silva Dias, com os seguintes azimutes e distâncias 36°19'36" e 370,41 m até o vértice D29-M-0788 de coordenadas 10°11'41.162" S e 39°55'3.999" W, 4°4'7" e 455,97 m até o vértice D29-M-0789 de coordenadas 10°11'26.360" S e 39°55'2.936" W, 290°56'52" e 231,35 m até o vértice D29-M-0790 de coordenadas 10°11'23.668" S e 39°55'10.034" W, 277°55'12" e 477,35 m até o vértice D29-M-0791 de coordenadas 10°11'21.527" S e 39°55'25.566" W, 236°19'17" e 156,04 m até o vértice D29-M-0792 de coordenadas 10°11'24.343" S e 39°55'29.832" W, 194°48'5" e 214,56 m até o vértice D29-M-0799 de coordenadas 10°11'31.094" S e 39°55'31.633" W, situado nos limites do(a) Esteliano da Silva Dias e nos limites do(a) Lourimar da Trindade deste, segue confrontando com o(a) Lourimar da Trindade, com os seguintes azimutes e distâncias 274°58'46" e 39,63 m até o vértice D29-M-0802 de coordenadas 10°11'30.982" S e 39°55'32.930" W, 231°15'8" e 95,74 m até o vértice D29-M-0803 de coordenadas 10°11'32.932" S e 39°55'35.383" W, 254°41'4" e 157,07 m até o vértice D29-P-0704 de coordenadas 10°11'34.282" S e 39°55'40.360" W, 247°49'39" e 50,16 m até o vértice D29-M-0804 de coordenadas 10°11'34.898" S e 39°55'41.886" W, situado nos limites do(a) Lourimar da Trindade e nos limites do(a) Ervânia da Silva deste, segue confrontando com o(a) Ervânia da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 237°23'1" e 189,50 m até o vértice D29-M-0813 de coordenadas 10°11'38.222" S e 39°55'47.130" W, 268°24'36" e 167,54 m até o vértice D29-M-0814 de coordenadas 10°11'38.373" S e 39°55'52.632" W, 280°39'3" e 73,13 m até o vértice D29-M-0819 de coordenadas 10°11'37.933" S e 39°55'54.993" W, situado nos limites do(a) Ervânia da Silva e nos limites da Estrada Vicinal, que liga Andorinha a Santa Rosa, deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 41°54'42" e 123,26 m até o vértice D29-P-0705 de coordenadas 10°11'34.948" S e 39°55'52.288" W, 20°45'11" e 173,50 m até o vértice D29-P-0706 de coordenadas 10°11'29.668" S e 39°55'50.268" W, 24°53'30" e 146,57 m até o vértice D29-P-0707 de coordenadas 10°11'25.341" S e 39°55'48.241" W, 13°0'17" e 90,07 m até o vértice D29-M-0822 de coordenadas 10°11'22.485" S e 39°55'47.575" W, situado nos limites da Estrada Vicinal, que liga Andorinha a Santa Rosa, e nos limites do(a) José Ademar Ribeiro deste, segue confrontando com o(a) José Ademar Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias 107°13'53" e 128,18 m até o vértice D29-P-0711 de coordenadas 10°11'23.721" S e 39°55'43.553" W, 98°21'55" e 12,25 m até o vértice D29-M-0825 de coordenadas 10°11'23.779" e



S e 39°55'43.155" W, 56°16'4" e 251,12 m até o vértice D29-M-0826 de coordenadas 10°11'19.241" S e 39°55'36.294" W, 35°37'24" e 124,90 m até o vértice D29-M-0827 de coordenadas 10°11'15.937" S e 39°55'33.904" W, 291°21'22" e 403,10 m até o vértice D29-M-0828 de coordenadas 10°11'11.159" S e 39°55'46.237" W, situado nos limites do(a) José Ademar Ribeiro e nos limites da Estrada Vicinal, que liga Andorinha a Santa Rosa, deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 7°22'56" e 89,05 m até o vértice D29-P-0708 de coordenadas 10°11'8.285" S e 39°55'45.861" W, 17°13'19" e 84,19 m até o vértice D29-P-0709 de coordenadas 10°11'5.668" S e 39°55'45.042" W, 23°12'29" e 177,80 m até o vértice D29-P-0710 de coordenadas 10°11'0.350" S e 39°55'42.740" W, 26°15'10" e 164,32 m até o vértice D29-M-0829, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação saindo de Andorinha-Ba, segue 21,4 km por estrada de terra e cascalho até Comunidade de São João, depois segue em direção a casa do Sr. Renato Brandão de Oliveira, onde está implantado o marco com numeração D29-M-0767, de coordenadas E=400.555,759 m e N=8.872.128,959 m e Z=494,11 m, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39°WGr, tendo S.G.R (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS 2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos. referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos, convoca interessados, proprietários, posseiros, ocupantes, confinantes certos, bem como demais interessados incertos ou desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terras compreendidas na gleba citada para encaminhar à Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, localizada à Avenida Adhemar de Barros, nº 986, Ondina, Salvador, CEP 40170-110, seus documentos pessoais e do imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias contados de modo contínuo a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital de Convocação que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site da CDA (<http://www.cda.sdr.ba.gov.br/>). Salvador, 07 de junho de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, Empresa Pública, com sede na Avenida Edgard Santos, nº 936, Naranjinha, Salvador/Bahia, vem por meio da **Diretora de Administração e Finanças**, com base nas prerrogativas que lhe foram conferidas, notificar os ex-gestores e atual gestor, do encerramento do Processo de Tomada de Contas Especial - TdeCE e, pelos danos apurados, para que efetuem a devida devolução ao Erário, que deverá ser corrigido pela calculadora do cidadão do Banco Central até a data da devolução e no prazo de 30 dias corridos, conforme relatórios de encerramento dos procedimentos de TdeCE.

| Convênio | Município | Responsável | Processo Administrativo TdeCE | Comissão |
|----------|------------------|--|-------------------------------|--|
| 289/2010 | Amélia Rodrigues | Paulo César Bahia Falcão Ex-Prefeito | 043.11383.2021.0001204-72 | Portaria DIPRE nº 158/2016 031/2021 |
| | | Antonio Carlos Paim Cardoso Ex-Prefeito | | |
| | | João Manoel Bahia Menezes Prefeito | | |

Salvador, 02 de junho de 2021

Maria Margarida Cosme Rodrigues Costa
Diretora de Administração e Finanças

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho N° 51159994 DE 07 de Junho de 2021

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|-----------|----------------------------|------------|
| 11532006 | THAIS RODRIGUES DOS SANTOS | 27.05.2021 |

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho N° 51159923 DE 07 de Junho de 2021

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|-----------|--|------------|
| 11255786 | ANDREA CRISTINA DE FREITAS RODRIGUES VALERIANO | 16.04.2021 |

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00296623 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DAMIANA PEREIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão Secretário Escolar Grande Porte, símbolo SG - 1, do(a) COLÉGIO EST TEOTONIO VILELA, a partir de 27 de Maio de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila N° 51160318 de 07 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, resolve conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|-------------------------------------|-------------|----------|-------|
| 11272520 | DILMA MARIA SIMOES ROCHA FIGUEIREDO | 23.05.2019 | | 25,00 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00296468 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, resolve remover, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|-------------------------------------|-----------|-----------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| 92003751 | RENATO CHIMASO DOS SANTOS YOSHIKAWA | Professor | ESCOLA GETULIO VARGAS | COLÉGIO EST DUQUE DE CAXIAS | Data da Publicação | |

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00296265 de 07 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11385204 | DAMARIS DIAS RIOS SILVA | Professor | 27.04.2021 | 23.10.2021 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria N° 00295322 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

| Processo | Matrícula | Nome | Data Início | Símbolo | Data Aquisição Direito |
|--------------------------|-----------|-------------------------------------|-------------|---------|------------------------|
| 011.7633.2021.0022061-52 | 11365100 | EMILIA CLAUDIA SOUZA ALCANTARA LOBO | 04.06.2021 | DM-2 | 12.11.2019 |

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00295310 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

| Processo | Matrícula | Nome | Data Início | Símbolo | Data Aquisição Direito |
|--------------------------|-----------|-------------------------------------|-------------|---------|------------------------|
| 011.9284.2020.0027491-86 | 11231842 | ILVA MONICA COSTA MAGALHAES BRANDAO | 05.11.2018 | DAI-4 | 05.11.2018 |

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00295260 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|----------------------|-----------|----------------------------------|------------------------|-------------------------|------|
| 01176422021000894964 | 11197077 | EUGENIO PACCELLI SOARES DE MOURA | Técnico administrativo | 01.07.1985 a 30.06.1990 | 180 |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00295182 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|-----------|---------------------------|-------------------------------|-------------|
| 11205680 | RAIMUNDO OLIVEIRA PEREIRA | Aux. Administrativo/motorista | 22.02.2019 |

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00295088 de 07 de Junho de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------|-----------|-------------|------------|
| 11388582 | RENE SILVA GOES | Professor | 23.04.2021 | 19.10.2021 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00294890 DE 07 de Junho de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **GIOVANNA MARGET MENEZES CARDOSO**, matrícula nº 11326324, para o nome **GIOVANNA MARGET MENEZES CARDOSO MASCARENHAS**, a partir de(a) 07 de Junho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00294124 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00244737 de 17 de Novembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JORGE GARRIDO OLIVEIRA**, matrícula nº 11316047.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00293871 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 11197660 | MARIA ROSA DA SILVA SENA | 01.07.2015/30.06.2020 | 01.07.2021 | 28.09.2021 |

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00293397 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|-----------------------------------|-----------|-------------|------------|---------------|
| 92018773 | GESSICA MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA | Professor | 23.05.2021 | 18.11.2021 | 180 |

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00296537 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **TAIANA ARAUJO VENEGEROLES**, matrícula nº 85200659, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo DP - 2, do(a) COLÉGIO EST JOÃO GALVÃO SOBRINHO, a partir de 07 de Junho de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00295326 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.13 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

| Processo | Matrícula | Nome | Data Início | Símbolo | Data Aquisição Direito |
|--------------------------|-----------|---------------------------------|-------------|---------|------------------------|
| 011.7641.2021.0022817-09 | 11243516 | IRENILDE MOREIRA FROTA DE SOUZA | 04.06.2021 | DM-2 | 12.11.2019 |

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00295266 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|----------------------|-----------|-------------------|-----------|-------------------------|------|
| 01192842020004160899 | 11236243 | CEZAR COSTA RAMOS | Professor | 18.02.1991 a 12.03.1996 | 180 |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00295010 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAQUELINE DE ALMEIDA COUTO**, matrícula nº 11375574, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Junho de 2021 a 20 de Julho de 2021, substituir **JOILMA MENEZES SALES DA CRUZ**, matrícula nº 11456384, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) COL EST ANNA JUNQUEIRA AYRES TOURINHO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00294479 de 07 de Junho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SUELY CARVALHO DE MIRANDA**, matrícula nº 11310707, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **MANOEL VICENTE DA SILVA CALAZANS**, matrícula nº 92005486, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE PLANEJ E ORGAN DA REDE ESCOLAR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00294125 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00156019 de 24 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JORGE GARRIDO OLIVEIRA**, matrícula nº 11316047.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00294114 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00032127 de 26 de Outubro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JACIARA DOS SANTOS CAZAI**, matrícula nº 11348151.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51160399 de 07 de Junho de 2021

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Readaptação Temporária

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|-----------|---------------------------------|------------|
| 11344395 | RITA LIRIO DE OLIVEIRA | 02.06.2021 |
| 11371060 | RITA LIRIO DE OLIVEIRA | 02.06.2021 |
| 11402640 | MARIA LUCIA ROSA DE JESUS SOUSA | 02.06.2021 |

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51160396 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|-----------|--------------------------------------|------------|
| 11244737 | ALESSANDRA DE OLIVEIRA CORTES | 31.05.2021 |
| 11335662 | ELSO SOARES LEITE | 29.09.2020 |
| 11509621 | GLEUDES PEREIRA MALAQUIAS | 01.06.2021 |
| 11356927 | SANDRA MARIA MOREIRA GOMES RODRIGUES | 01.06.2021 |
| 11391299 | ZENALDAY LISBOA RODRIGUES | 02.06.2021 |
| 11370895 | BARBARA CESAR COSTA DOS REIS | 02.06.2021 |
| 11365813 | BARBARA CESAR COSTA DOS REIS | 02.06.2021 |
| 11236202 | VALDIRA PINHEIRO DE OLIVEIRA ADORNO | 02.06.2021 |
| 11555276 | VALMIRO DO CARMO DE FREITAS | 04.06.2021 |

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51160137 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|-----------------------|-----------|-----------------------------------|--------------------------------------|--------------------|---------------------|
| 11275182 | ELIS EVAN LIMA CORREA | Professor | COL EST PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA | COL EST HENRIQUETA MARTINS CATHARINO | Data da Publicação | |

| | | | | | | |
|----------|---------------------------|------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------|--|
| 11617762 | CRISTIANE GOMES VALADARES | Coordenador pedagógico | COLÉGIO EST EURICLES DE MATOS | COLÉGIO EST ALAOR COUTINHO | Data da Publicação | |
|----------|---------------------------|------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------|--|

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00295236 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLEUDA MARIA DIAS DE SOUZA**, matrícula nº 11451104, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **SANAILDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 11384474, no cargo Diretor Pequeno Porte _N2, do(a) COLÉGIO EST DO ICO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00295226 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

| Matrícula | Servidor | Cargo | Unidade Origem | Município | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária | Data Início |
|-----------|--------------------------------|-----------|-----------------------------|-----------|---------------------|--------------------|-------------|
| 11253782 | ALDA ALCANTARA GOMES FERNANDES | Professor | COLÉGIO EST EDUARDO CATALÃO | Ilhéus | 40,00 | 20,00 | 05.06.2021 |

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00295225 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade Organizacional | Data Início |
|-----------|--------------------------------|------------------------------|---------|-----------------------------|-------------|
| 11253782 | ALDA ALCANTARA GOMES FERNANDES | Vice-Diretor Médio Porte _N2 | VM | COLÉGIO EST EDUARDO CATALÃO | 05.06.2021 |

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00295187 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ADEANNE BOMFIM SANTANA BRITTO**, matrícula nº 11532044, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte _N2, símbolo DM - 2, do(a) COLÉGIO EST ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 91/2021- O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Descredenciar a partir desta data, a Instituição Privada de Ensino Escola Corina Rosa de Jesus Silva, código MEC nº 29453763, processo SEI nº 011.7644.2021.0006221-79, credenciada através da portaria nº 9938, publicada no D.O.E. de 04/09/2008, localizada na Rua Dois de Julho, nº 91, Bairro Coutos, município de Salvador, que ministrava Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como Entidade Mantenedora Corina Rosa Jesus Silva, CNPJ nº 01.044.810/0001-02, tendo encerrado suas atividades no ano letivo de 2019 e o acervo documental recolhido para o Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, no município de Salvador/Ba.

Portaria nº 92/2021- O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Descredenciar a partir desta data, a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Batista de Amaralina, código MEC nº 29180341, processo SIIG 0017975-2/2019, credenciada através da portaria nº 1231, publicada no D.O.E. de 24/01/2001, localizada na Rua do Norte, nº 105, Bairro Nordeste de Amaralina, município de Salvador, que ministrava Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, tendo como Entidade Mantenedora Igreja Batista de Amaralina, CNPJ nº 13.605.027/0001-50, tendo encerrado suas atividades no

ano letivo de 2018 e o acervo documental recolhido para o Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, no município de Salvador/Ba.

Portaria nº 93/2021- NTE 26. O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola Calazans Neto, processo SEI nº 011.7644.2020.0058517-01, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Alto da Bela Vista, nº 36, Bairro Itapuã, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Olga Martins Lopes Santos, CNPJ nº 14.504.575/0001-56. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 07 de junho de 2021

Eudálio Sales Lisboa

Diretor Substituto do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

*PORTARIA Nº 004 DE 2021 - A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - NTE 22, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art.1º - Renovar a Autorização de funcionamento, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2021, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, na Instituição Privada de Ensino CENTRO EDUCACIONAL NIVALDO ANDRADE SOUZA, código MEC 29467985 localizado na Rua Otoniel Vilas Boas nº 48, bairro Cleto Caires Brito, no município de Nova Ibiá/BA, tendo como entidade mantenedora Tereza Cristina Vilas Boas Souza - ME, CNPJ nº 22.947.667/0001-00, conforme processo SEI nº 011. 7649.2021.0016746-08 Art.2º - Considerar legais as matrizes curriculares constante no processo.

*Republicada por haver incorreções na publicação do Diário Oficial do dia 03/06/2021

Jequié, 07 de junho de 2021.

Thaísa de Farias Pereira

Diretora do NTE-22

PORTARIA Nº 02/2021 - NTE 24 - PAULO AFONSO - O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO QUITÉRIA MARIA DE JESUS, ELLYS SUZANA BARROS LINS E SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Maria do Socorro Galindo Feitoza 1º titular, cadastro nº 11.333.130-6, Joseli Florentino de Brito, 1º suplente, cadastro nº 92.003.826, Maria Neide Targino 2º titular, cadastro nº 11.335.753-0, Adriana Alves Pereira Cabral, 2º suplente, cadastro nº 11.553.108-3, Geraldo Cavalcanti de Araújo 3º titular, cadastro nº 11.398.842-0, Maria de Fátima Feitoza Sousa, 3º suplente, cadastro nº 11.240.105-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO QUITÉRIA MARIA DE JESUS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Paulo Afonso, 05 de maio de 2021. ELLYS SUZANA BARROS LINS E SILVA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTE

A DIRETORA DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Matutino.

Anderson Jesus Da Silva Sistec 94206/85128477cm

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HAMILTON RIOS DE ARAÚJO, Código da SEC 1115717, Código MEC 29137870 localizado à Rua Almir Ney de Araújo, Distrito de São João, município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria no 985/2020, torna público os alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Série/Ano: 3a série, Turma/Módulo: A Turno: Vespertino

Alessandra Da Silva Santos, Douglas Oliveira Rios, Rayssa Almeida Cardoso

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO Código MEC 29145287, Código SEC 1116365 localizado à Rua Vanilda Araujo Lima Silva, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série do Ensino Médio Turma: A-M Turno :Matutino

Caio Carneiro da Silva Lopes; Laisa Costa de Oliveira; Nicolly da Silva Oliveira; Naila Araujo dos Santos;

3ª Série do Ensino Médio Turma: B-M Turno : Matutino

Bianca da Silva Santos;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE PARAMIRIM, Código MEC 29239354, Código SEC 1127731, localizado à rua Durval Marques Leão, nº 328, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 12 Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º ANO - ENSINO MÉDIO

Aline de Magalhães Lethier, Álvaro Damasio Silva Celestino, Andressa Oliveira Silva, Arthur Celis Santos, Breno Juí Moraes Alcântara, Carlos Manoel Marques Carvalho, Cleiton Santos Almeida, Denilson Cândido Nascimento, Ellen Cristina Silva Pereira, Emerson Pablo de Souza, Enzo dos Reis Santos, Érica de Oliveira Saraiva, Érika Vitória Oliveira Malheiro, Etyene Barbosa Dias, Fernanda de Oliveira Mesquita, Francislayne Santos França, Gustavo Levi Costa Leão, Ingrid Raiane Pereira Santos, Jean Silva Ramos, Juliana Barbosa da Silva, Kaelica Oliveira Pina, Kailane Oliveira da Silva, Kaylane Rodrigues Xavier, Laís Cristina Neves Santos, Laysa Emanuely Marques Porto, Lucas Magalhães de Oliveira, Mateus Magalhães Silva, Natiele Magalhães da Silva, Paloma Oliveira Santos, Renier Cleiton Silva Trajano, Rian Sousa Oliveira, Ronny Meira Maneiro, Tamires Lopes Nascimento, Tamires Pereira dos Santos, Tharick Berto de Araújo Simões, Vitória Carolina Pereira da Silva, Willyane Karoline Ribeiro de Assunção.

3º ANO - ENSINO MÉDIO - ANEXO DISTRITO DE CARAÍBAS

Ana Beatriz Santos Castro, Cassandra Souza Alves, Brenda Teixeira Sousa, Denilson Machado Souza, Jeferson Souza Silva, Milena Pereira Souza Freitas, Rosiane Aparecida Aguiar Neves.

O Diretor do Colégio Estadual do Campo de Ipitanga, Código MEC 29206545, Código SEC 1127960, localizado à Rua Ana Amélia de Oliveira, 251, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 12 Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio e Ensino Médio com Intermediação Tecnológica, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º ANO - Ensino Médio

Ana Carla Santos Rocha Almeida, Camila Kelen Menezes Oliveira, Dafne Lara Lopes Cardoso, Edna Fábria Santos Silva, Emanuela Antonia Oliveira Santos, Fabrício Oliveira Souza, Gustavo Silva Dos Santos, Jaqueline Oliveira Rego, Josiane Mendes Araujo, Kauane Vitória Santos Oliveira, Laiza Gabriela Da Silva, Maria Rauane Lima Da Silva, Milena Honorato De Jesus Souza, Rodrigo Fernando De Oliveira Rodrigues, Vitoria Oliveira Almeida, Beatriz Camila Meira Silva, Daiane Conceição Macedo, Mateus Oliveira Antonio, Micaele Rosa Pereira Ferreira.

3º Ano Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - Anexo Saco do Fogo

Aparecida Maria Da Silva, Eliane Rosa Da Silva, José Carlos Santos Silva Meira.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL PAULO VI, código MEC: 29240131, Código SEC: 1127707, localizado à Rua Domingos José Pereira s/nº, Centro, Município de Rio do Pires/BA., jurisdicionado ao NTE 12 - Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio e Ensino Médio com Intermediação Tecnológica no ano continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano Ensino Médio - Matutino Turma 3-AM

André Luiz Barbosa Silva, Gustavo José Almeida Medeiros, Kailaine Fabricia Amaral Trindade, Lívia Karoline Almeida de Sousa, Lucas Xavier Cruz, Natan Nilton Borges Cardoso, Rafael da Silva Sousa, Renan Pereira Barbosa.

3º Ano Ensino Médio - Vespertino Turma 3-AV

Bruno Silva Oliveira, Camila Vitória Silva Barros, Clebson Ribeiro de Oliveira, Daiane Francisca Macedo, Eliene Silva, Israel dos Santos Pina, Jesiel Porcinio Alves, Josilvania de Oliveira Souza, Liedson Barbosa de Souza, Michael Maria de Oliveira, Paulo Batista dos Santos, Radmila Brandão Santos, Robson Antônio Marques Conceição, Rodrigo Santos Souza, Rhyann Miguel Teixeira Souza, Simone Pina da Silva, Tamires Amaral Rodrigues, Valdineia Silva Amaral, Valdirene Silva Amaral, Vanderlúcia Barbosa Alves.

3º Ano Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - Matutino Turma: A-V Anexo de Currallinho.

Aparecida Dias Almeida, Juliana Santos Silva, Renan Almeida Silva, Tatiane Ferreira dos Santos.

EDITAL

A diretora do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Negócios do Norte Baiano, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2013, do Curso Técnico em Vendas / Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: TV 4VEN Turno: Vespertino

Scarlet Ozana Diogo Rosa

EDITAL

A diretora do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Negócios do Norte Baiano, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019, do Curso Técnico em Administração / Projeja - Médio, neste estabelecimento de Ensino:

Turma: ADM 4M-B Turno: Matutino

Mariana dos Santos Ramos

EDITAL

A diretora do Colégio Estadual Hildete Lomanto, localizado a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro/Ba, jurisdicionada ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através da Comissão Permanente de Avaliação, em dezembro de **2012**:

Phablo Cavalcante Nunes.

**EDITAL**

A diretora do Colégio Estadual Hildete Lomanto, localizado a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro/Ba, jurisdicionada ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio através da Comissão Permanente de Avaliação, em junho de 2021:
Andrea França da Silva Bitencourt.

EDITAL

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC nº 29277752, Código SEC 1125399, situado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, no Município de Vitória da Conquista/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985 nº /2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino

Matutino Turma - A
Verena Cangussú Ribeiro; Fernanda Santos Xavier de Lima; João Vítor Matos de Oliveira; Heloiza de Jesus Oliveira; Lorena de Souza Jardim

Matutino Turma - B
Julia Bezerra Madureira Morais; Camile Gonçalves de Oliveira; Eric Victor Jesus De Souza; Flavia dos Santos Pereira; Matheus Rosa dos Santos; Beatriz da Silva Aguiar.

Matutino Turma - D
Thuany Gabriella Oliveira Pereira; Lucas Sales de Araújo

Vespertino Turma - A
Mateus de Jesus Santos

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC nº 29277752, situado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, no Município de Vitória da Conquista/BA, jurisdicionado ao NTE20 - Vitória da Conquista/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna que concluiu o Ensino Médio, sendo aprovado no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENEM, neste estabelecimento de ensino.
Camille Borges Silva.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, situado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, no Município de Vitória da Conquista/BA, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome dos candidatos concluintes do Ensino Médio do mês de maio de 2021, pela Comissão Permanente de Avaliação.
Talita Maria de Novais; Pedro Aragão de Jesus; Auriene Oliveira de Almeida; Charles Felix Oliveira; Fábio Silva Neto; Lucas Brito Cardoso.

Tempo de Aprender Noturno
Adriana Silva Carvalho.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO GONÇALVES, Código MEC 29285291, Código SEC 1124929, localizado à Praça Valdemar Nogueira, 07, centro de Ribeirão do Largo - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno - Matutino Turma - A
Alanda Santos Rocha, Anna Luiza Santos Reis, Beatriz Pires Nascimento, David Novais Rocha, Emile Souto Nascimento, Geiza dos Anjos Silva, Livia Bispo de Souza, Marivan Bispo Costa, Nadsom Sousa Santos, Rosângela Dutra de Jesus, Vinicius Luz Rocha.

Turno - Noturno Turma - B
Alan Souza Costa, Apauliana Francisca Teixeira, Cosmerinda de Jesus Costa, Elenita Silva Dutra, Lucinete Sales Oliveira, Marcus Vinicius da Paz Silva, Osmar Santos da Rocha.

Tempo Formativo III - EIXO VII
Danilo Andrade dos Santos, Dean Almeida Pereira, Ismael Carlos Bispo de Jesus, Vagner Oliveira Barbosa, Valdinei Andrade dos Santos.

Extensão - Nova Brasília
Turno - Matutino Turma - A
Ana Kesya Sampaio das Neves, Anderson Silva dos Santos, Carlos Henrique Borges Almeida, Edinice de Jesus Sousa, Fernanda Santos Oliveira, Geovane Santos Silva, Islane Figüredo de Sousa, Michael Sousa Silva, Nicole Rocha Silva, Raíne Santos Oliveira, Rivano Sousa Santos, Robson Cabral Gonçalves, Tatiana Costa Silva, Tiago Rocha Pereira.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29409535, código SEC 1177071, localizado à Avenida Silveirão S/N, Centro de Caralbas/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno - Vespertino Turma - A
Marcela Silva Dutra, Marina De Jesus Santos, Naiara Portugal Porto, Natalia Pereira Nunes, Neilton Da Silva Santos, Paulo Henrique Santos Aleixo, Pedro Henrique Lenares Ramos, Raiza Amorim Da Silva, Rhuanna Ellen Silva De Oliveira, Ronaldo Portugal Amorim, Ronaldo Ribeiro Santos, Rubiane Santos Silva, Tainá Barbosa Santos, Tainá Carvalho Santos, Tamires Amorim Fernandes, Vanessa Pereira Dos Santos, Wesley Santos Sousa.

Turno - Vespertino Turma - B
Adriano Dos Santos Ferreira, Amanda Ferreira Silva, Bruna Santos Silva, Camila Barbosa Andrade, Camila Lelis Ramos, Cleidiane Alves Da Silva, Diego Amorim Sousa, Érica Rocha Da Silva, Gabriel Dos Santos Amaral, Gabriel Gomes Pereira, Graziela Damasceno De Deus, Guyppson Amaral Dos Santos, Josane Da Silva Vieira, Júlia Gomes Cefali, Kaike Marques Dias Leonardo Fernandes Portugal, Kênia Amaral Oliveira.

Turno - Noturno Turma - A
Maurico Cordeiro De Matos, Mikaele Dos Santos Amorim, Railson Amorim Da Silva, Rosângela Dias Cerqueira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ISAÍAS ALVES, Código MEC 29277256, Código SEC 1125070, localizado à Praça do Divino Espírito Santo, 406, Centro - Poções/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º A Matutino (3º A M 20):
Camila Oliveira dos Santos; Jamila Almeida Dias; Janaína dos Santos Leite; Jéssika Nolasco Santana; Raquel Santos Farias; Sara Soares de Santana.

3º B MATUTINO (3º B M):
Luan de Araújo Silva.

3º VESPERTINO (3º A V 20):
Alciene Sousa Correia; Amanda de Jesus Vieira Brito; Fernanda Almeida Rocha; Joice Rocha Lemos; Jusciano Gonçalves de Jesus.

3º VESPERTINO (3º B V):
Carolina Nolasco Santana.

3º NOTURNO (3º A N 20):
Cleiton Silva Sousa; Jenifer Kétilla Santos Rocha; João Gabriel Nascimento Campos; Juliane Cardoso Farias; Maurícia Moreira Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PADRE LUIZ SOARES PALMEIRA, Código MEC 29279151, Código SEC 1165358, localizado à Via Local E, número 90, Urbis V, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º ANO A-V:
Beatriz Rocha Soares.

3º ANO A-N:
Danielle Santos da Silva.

TEMPO FORMATIVO EIXO VI B-N:
Corina Barbosa Dino, Carolaine Oliveira Santana.

TEMPO FORMATIVO EIXO VII A-N:
Jeanderson Santos Ruas, Vinicius Silva Batista dos Santos.

TEMPO FORMATIVO EIXO VII B-N:
Alan Dias Souza, Gabriel Bomfim Prado, Rafael Porto Sousa.

ANEXO DE BATE PÉ
3º ANO A-N:
Erica dos Santos Maia, Erlane Carvalho Silva, Grazielle Lemos Pereira, Joseane Campos Cantil, Larissa Silva Santos, Luan Sousa Cordeiro, Rodrigo Alves Barreto, Thylan Carlos de Moraes Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC 29434726, Código SEC.1178113, localizado na Rua José Matos, nº 503, Bairro Monte Alegre, município de Mirante - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE/20, nos termos da Resolução CCE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo de 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ALUNOS

Turno - Vespertino Turma - A
Brenda Silva Santos; Carlos Santos Lima Junior; Cintia Dias Lima; Deborah Pereira Santos; Emilly Brito Meira; Enilde Maycon Silva Souza; Giseli Ribeiro Cabral; Gustavo Lima Ribeiro; Henrique Gomes da Silva; Jamille Santos Araújo; Matheus Ribeiro Barros; Natan Fernandes Barros; Nayara de Castro Rocha; Rhamine Santos Novais.

Turno - Vespertino Turma - B
Ana Lúcia Alves do Carmo; Clara Iorrana Ribeiro Meira; Emily Bruna Sena Nascimento; Felipe Richard de Lima; Leila Silva Macena; Mikelle Silva Oliveira; Rafael Carlos Rocha Ribeiro; Renam Gomes de Oliveira; Samilly Oliveira Aguiar; Sílvia Nathalie Nogueira Brito; Wanderson Silva Lima.

Turno - Noturno Turma - A
José Henrique Pereira da Silva e Rikelmy Meira Urcino.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO FLORES, Código MEC 29261481, Código SEC 1141815, localizado na Rua Exupério Lima, s/nº, município de Maetinga, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

ALUNOS:

Turno: Matutino
Turma A
Edilene Sousa Alves; Natália Lima Carvalho; Olga Machado Silva.

Turno: Vespertino
Turma B
Edilson dos Santos Alves; Maria Esther Coutinho Novais; Marizete Vieira Meira; Rodrigo Pereira Cardoso; Tatielle Santos Silva.

Turno: Noturno
Turma C
Carla da Silva Santos; Gracieli Silva Vieira; Hugo Amaral Da Silva; Tainara Amaral Lima.

O DIRETOR DO COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código mec 29402830, código sec 76435, localizado à Avenida Olívia Flores - Inocoop I, 1180 Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista - Ba, CEP: 45.055.090, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação

- NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do ensino médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

ALUNOS

Alana de Almeida Feitosa; Kelly Cristine Viana Prado; Manuella Azevedo Madureira; Manuel Vinicius Santos Pereira; Rafael Kanon Amorim Silva; Tainá Pereira da Silva; Vitor Rodrigues Cangussú Rocha.

A Diretora do Colégio Estadual São Pedro, Código MEC 29284104, Código SEC 1119380, localizado a Avenida Camilo de Jesus, nº 02, bairro Centro, município de Macarani/ BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino, através do Aproveitamento de Estudos - SIMULADOS, publicado no Diário Oficial do dia 23/05/2021.

3º Ano A 2020 Matutino

Esmeralda Lima Neves, Iury Santos Anjos, Max Vieira Santos Figueredo

3º Ano B 2020 Matutino

Carlos Henrique de Oliveira Souza, Jeovana Fernandes Teixeira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO, Código MEC 29064147, Código SEC 1126611, localizado na Avenida Caraibas nº 931 Centro, município de Irecê, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01 - Irecê-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino - Turma 3º M1

Clarice Oliveira da Silva Eduardo, Deise dos Santos Oliveira, Lara Fabia Ediodato Silva, Marcos Vinicius Araujo da Silva, Vinicius Marleone Dourado de Sales.

Turno Matutino - Turma 3º M2

Luana Esmerino Medeiros, Mariana de Souza Barreto, Rayelle de Oliveira Santana.

Turno Matutino - Turma 3º M3

Bruna Oliveira Araújo Barbosa, Raphael Siqueira Cordoso.

Turno Matutino - Turma 3º M5

Laiza Souza Nascimento, Layslla Kayllany Amaral Machado.

Turno Vespertino - Turma 3º V1

Adson Pinto dos Santos Filho, Anna Clara Lopes Pereira de Almeida, Beatriz de Souza Felix, Clara Mariana da Silva Cardoso, Mateus Henrique Lima de Melo, Nara Vitória Ferreira Lima, Talita Silva Nunes, Vitória dos Santos Brito.

Turno Vespertino - Turma 3º V2

Flavia Machado Souza, Geovana de Souza Medeiros.

Turno Noturno - Turma 3º N1

Andressa Ferreira da Silva, Cleyton Vieira da Silva.

Turno Noturno - Turma 3º N3

Beatriz Almeida de Lima, Kevin Silva de Jesus, Naiara Santos da Silva, Raílda Barreto de Almeida Neta.

Turno Noturno - Turma Eixo VII Turma 3

Caroline da Silva Cordeiro.

O Diretor do Colégio Estadual de Mulungu do Morro, Código MEC 29445400 e Código SEC: 1178146, localizado à Rua Benedito Nogueira, S/N BR 122, KM 06 Bairro Centro, Município de Mulungu do Morro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série C - M

Amanda Lourenço dos Santos, Carlos Eduardo Andrade Santos, David Wilkerson Braga Sena, Giovana Sales Almeida, Gustavo Souza Dourado, Hebert Gabriel Nogueira Souza Silva, Hérciles Felipe de Almeida Braga, Itauane de Jesus Brito, Ivan dos Santos Souza, Jaiane Aquino Paiva, Jamile Oliveira Santos, Jhennifer Oliveira de Souza, João Vitor da Silva Xavier, Kailane Kelly Silva Santos, Kariely Souza Leles, Laisa de Souza Lima, Lorhanny Alves Souza Gomes, Luciene Santos Oliveira, Luísa Tamara Nascimento Lima, Maria Eduarda Oliveira Pereira, Michelly Pires Oliveira, Poliana Evangelista de Souza, Railana Oliveira de Souza, Rogerio Yuri Santos Brotas, Tauan Soares de Oliveira.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série A - V

Adarlan Moraes de Oliveira, Aleissa Ferreira Moreira, Andressa Novais de Souza, Maêda Passos de Souza, Raiara dos Anjos Silva, Vitória Santos da Silva.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série B - V

Bruno de Jesus Silva, Carol Quirino dos Anjos, David Rodrigues de Souza, Elivagner Oliveira da Silva, Fátima Pereira de Souza, Girlane Alves Araujo Silva, Hewerton Silva Ribeiro, Isaac de Souza Oliveira, Jackson de Souza Santos, Jaíne Reis de Almeida, Janiele Rios Monteiro, Lorhanny Passos de Oliveira, Lorhanny Teles Ferreira, Maciel Teles de Oliveira, Poliana Oliveira Dourado.

Turno: Noturno Turma: 3ª série A - N

Marta Marciano de Novais, Paloma de Souza Ribeiro, Raimundo Rodrigues da Silva, Samile Gaspar de Souza.

Turno: Noturno Turma: 3ª série D - N

Alana Rosa Pinheiro de Souza, Bruna Santos Ribeiro, Damires da Silva Alves, Ellem Pessoa

Lima de Souza, Iralde Francisca de Souza, Joice Mirelli Silva Miranda, Kamila Figueredo Barbosa dos Santos.

A Diretora do Colégio Estadual José de Souza Machado, Código MEC 29061016, Código SEC1163088, localizado à Rua Dom Pedro II, S/N - Central-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: A

Anny Caroline Albano de Souza, Edesia Emily dos Santos Alencar, Ednalva Silva Santana, Igo Oliveira Pereira, João Victor Costa Gama, Juliana Peixinho Brito, Luik Santana Almeida Barreto, Luzia Tani Rodrigues da Cruz, Mariana Pinheiro Cordeiro, Marihellen Pereira de Souza, Milene Dias da Silva, Mirelly Batista Freire, Pedro Henrique Santos das Chagas, Rainara Soares Maximo, Ruan Lucas Ferreira Batista, Sharlles Santana dos Santos e Thiago Silva Oliveira.

Turno: Vespertino Turma: A

Cecília Guimarães, Elieuma Coutinho de Almeida, Lailton Rocha Lima, Laisa Carvalho da Silva, Livia Batista Lacerda, Mônica Pereira Baltazar, Natália Elisângela Andrade da Silva, Nicoly da Silva Santos e Romoaldo Pires Maciel.

Noturno Turma: A

Ana Silvia Ferreira Franca.

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ADÉLIA MENDES, Código MEC nº 29088623, Código SEC nº 1176069, localizado à Avenida Dom Mathias Schmidt, s/nº, Bairro Morada Nova, no Município de Várzea da Roça/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, Ensino Médio com Intermediação Tecnológica e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º ano BV Turno: Vespertino

Alan dos Reis Machado; Aline Britney dos Santos; Cristiane Araujo Santos; Sthefany da Cruz Silva.

Turma: 3º ano AN Turno: Noturno

Ashley Hrian da Silva Oliveira; Bruna Sampaio da Silva; Edivaldo Pereira Oliveira; Karen dos Santos Cedraz.

Turma: Tempo Formativo III - Eixo VI Turno: Noturno

Carine da Silva Marques de Oliveira; Iago Gomes de Sousa.

Turma: Tempo Formativo III - Eixo VII Turno: Noturno

Sheila Lima de Oliveira.

Anexo - Turma: 3º ano EMITEC Turno: Noturno

Jucimar Oliveira Rios.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE LOURDES, Código MEC nº 29111285, Código SEC nº 1107650, localizado à rua Dr. Manoel Araújo, no Município de Serra Preta/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª A-M Turno: Matutino

Francielle de Oliveira Souza; Gabriel Souza Lima; Tamires Carneiro Oliveira

Turma: 3ª A-V Turno: Matutino

Jaqueline Gonçalves de Araujo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JAIRO ALVES PEREIRA, Código MEC 29318246, Código SEC 1146175, localizado à Rua Maria Quitéria, nº 105, Centro, Município de Eunápolis / BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio Turma: 3º Série B Turno: Vespertino

Beatriz Souza Batista, Davi Lucas Pereira Soares, Guilherme José Nascimento dos Santos, Guilherme Vieira da Cruz, Jéssica Gomes Prates

A Diretora do Colégio Estadual general Sampaio, Código MEC 29095026, Código SEC 11.06530, localizado à Rua Av. Eduardo Froes da Mota, S/N, Bairro 35º B1, Feira de Santana, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ALUNOS (SIMULADO)

Giovana Leite Souza Reis, Geisa Souza Santos, Jennifer dos Santos Dias Ribeiro, Jônatas Lopes Jesus

O Diretor do Colégio Estadual Renato Medeiros Neto, Código MEC nº 29110866, Código SEC nº 1107684, localizado à Avenida Contorno, s/nº, no Município de Serra Preta/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.



Turma: 3º A Turno: Matutino

Adrian Pereira Silva; Bruna Costa Silva; Daniela Santos Dias;Everton Sena Figueredo; Ieda Almeida dos Santos; Jaqueline Moreira Almeida; Kailane dos Santos Souza; Karine Pereira Araújo; Manuela Pereira de Jesus; Rayane dos Santos Figueredo.

Turma: 3º B Turno: Matutino

Cristina Santos Souza; Ivanildo Silva de Deus; Maires Marcedo dos Santos; Nubia Ramos dos Santos; Renata Gomes Santos;

Turma: 3º A Turno: Vespertino

Dymas Santana Barcelos; Jaíne de Souza Figueredo; Kayky Silva Santos; Leticia Gomes Rodrigues; Rania Matos Santos

Tempo Formativo III: Eixo VII - AN

Leandro Santana Oliveira; Renan Pereira Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIA DAGMAR MIRANDA - TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29142997, Código SEC 1137982, localizado à Praça Teodomiro Rodrigues Mascarenhas, s/nº, Centro, Riachão do Jacuipê/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º A Regular Matutino

Géssica Kailane Cana Brasil da Silva; Gustavo Silva dos Santos.

3º B Tempo Integral

Felipe Neri de Oliveira Carneiro; Joana Angélica Silva Santos.

3º C Tempo Integral

Angélica da Silva Oliveira; Amanda Beatriz Brito de Oliveira.

3º A Noturno

José Vítor Júnio Ferreira Silva; Gilvana de Andrade Lima.

EJA - Eixo VII B - Noturno

Antonio Roberto Matos dos Santos; Elisama Carolaine Cana Brasil dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROTARY, código MEC 29094798, Código SEC 1106556, localizado na Rua João Sampaio Machado, 235, Feira de Santana, circunscrito ao NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no Ano Letivo Contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º ANO / MATUTINO / TURMA - A

Ana Julia Freitas Dos Santos, Atima Layanne De Assis Santos, Bianca Andrade Santana, Danilo Coelho Cadiz, Davi Da Silva Matos De Araújo, Emily Vitoria Lima Santos, Fabricio Jesus Silva, Gabrielle Mota Fiuza, Geovanna Teles Cordeiro Mineiro, Giovanna Dos Santos Pimenta, Guilherme Cerqueira Santos, Iasmim Gomes Atayde, Julia Santos De Andrade, Kemily Santos Carvalho, Leticia De Lima Rabelo, Lorena Pereira Rocha, Maria Clara Moreira Da Silva, Milena De Oliveira Lima, Pedro Henrique De Lima Santos, Rafael Paz De Andrade Arrais, Raquel Cristina Da Silva Rocha, Rodney Dos Santos Marques, Samara Souza Silva, Tailane Santos Dias, Thais Dos Santos Ribeiro, Vitoria Mascarenhas Gomes e Silva, Yago Vale de Carvalho Azevedo, Yasmim Souza Martins de Oliveira

3º ANO / MATUTINO / TURMA - B

Ana Beatriz Conceição Melo, Carla Vanessa Bacelar Da Silva, Carlos Gabriel Costa Silva, Caroline Lima Souza, Etevaldo Bacelar da Silva, Everton Vinicius Da Silva Ferreira, Gabriel Netto Brito Da Silva, Guilherme Souza Lopes, Iury Santos Freitas, Jeniffer Tamara De Souza Santos, Julio Cesar Oliveira de Almeida Filho, Maria Clara Viana Freitas Bispo, Maria Clara Costa Menezes, Matheus Passos Reis de Souza, Miqueias Silva dos Santos, Rafael Jones Pessoa Freitas, Raissa Dos Santos Mascarenhas, Vanessa Batista Silva, Victor Rangel Amorim Matos

3º ANO / VESPERTINO / TURMA - A

Ana Beatriz da Silva Melo e Silva, Ana Julia Reis De Oliveira, Caroline Stephanie Ribas Ramos Santana, Eduardo Mata Silva Melo, Emyle Silva De Jesus, Erika Santos Melo, Geovana Vitória Pereira Gomes, Geovanna Amaral Miranda, Helen Beatriz Santos De Jesus, Jair Lima De Souza, João Pedro Cedro De Almeida, José Gabriel Da Silva Ferreira, Julio Cesar Camelo De Lima, Kethlen Silva Santos, Layane Vitoria Carneiro e Carneiro, Levi Frejat De Amorim Moreira, Luana Santos Borges, Mariana Santana Silva, Rayssa Silva e Silva, Sandy Ellen dos Santos Oliveira Vasconcelos, Stephanie Castro de Oliveira Cabral, Thailine Santos Lopes, Tiffany de Souza Dias, Vitoria Freitas Dos Santos, Vitoria Mendes Brito De Souza, Beatriz De Jesus Santos, Livia Calmon Pedrosa, Yasmin De Jesus Moreira

3º ANO / VESPERTINO / TURMA - B

Brendha Maria Costa Seixas, Bruna Papa Santana, Bruno Nobre Dos Santos Queiroz, Daniele Regiana Nunes Bispo De Jesus, Disney Carvalho Andrade Filho, Guilherme Da Silva Vieira, João Vítor Silva Castro Vieira, José Eduardo da Silva Oliveira, Keila Lima Dos Santos, Luiz Gonçalves Ribeiro Neto, Sarah Miranda Falcão, Stephanie Dos Santos Fernandes Dias De Souza, Yasmim Souza De Menezes

O Diretor do Colégio Estadual Hilda Carneiro, Código MEC nº 29095140, Código SEC nº 1106270, localizado à Rua D, S/N, Conjunto Feira V, Mangabeira, no Município de Feira de Santana, BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª B-V 20; Turno: Vespertino:

Adryan Alexandre da Silva Lima; Alana de Nantes Ramos; Ana Beatriz do Rosário Souza; Daniel Gomes Brit; Darlan Neris da Silva; Elane Ribeiro Bacelar; Emanuele de Jesus Santos; Emily Cruz Ribeiro; Fátima Lima Machado; Kauan Wendel de Lima Santos; Lívia Almeida Conceição; Lucas Portugal de Souza e Souza; Luiza de Oliveira Pereira Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFª. SILVIA FERREIRA BRITO, Código do MEC 29133955, Código SEC 15393, localizado à Rua João Fernandes da Gama, 523, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TURNO: MATUTINO

Antonio Matheus Cruz Costa; Cristian Éverton Souza Custódio dos Santos; Edvirgens Viviane Alves de Souza; Julia Santos da Costa; Karoliny Pereira dos Santos; Lais Rodrigues de Matos Santos; Lucas Borges dos Santos; Luis Henrique Matos Cerqueira; Maria Eduarda Agostinho Conceição; Maria Eduarda Santana Matos; Ryan Victor Andrade Guimarães; Yassmin Assunção de Souza Silva.

TURNO: VESPERTINO

Cassia Jasmyn Macedo dos Santos; Igor dos Santos; Nivea Maria Santos da Cruz.

O Diretor do Colégio Estadual Professor Valdir de Araújo Castro, Código MEC: 29016339, Código SEC: 11.67741, localizado à Rua Lessa, 90 - Centro, São Félix do Coribe-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público o nome da aluna Edineide Paixão da Silva, concluinte do Ensino Médio através do Aproveitamento de Estudos - SIMULADO, no referido Estabelecimento de Ensino.

RETIFICAÇÃO

A Diretora do Colégio Estadual Duque de Caxias, Código MEC: 29013275, Código SEC: 11.31453, localizado à Av. Duque de Caxias, 176, Bairro João de França, Correntina - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a retificação dos nomes dos alunos concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo Contínuo 2020/2021, publicados no Diário Oficial do dia 01/06/2021.

Onde se lê: Ana Paula Araújo de Sousa. Leia-se: Ana Paula Silva de Oliveira.

Onde se lê: Élisson Barbosa da Cruz. Leia-se: Élisson Souza de Almeida

Onde se lê: Ester Pereira dos Santos. Leia-se: Ester Pereira Santos

EXCLUSÃO

A Diretora do Colégio Estadual Duque de Caxias, Código MEC: 29013275, Código SEC: 11.31453, localizado à Av. Duque de Caxias, 176, Bairro João de França, Correntina - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a exclusão do nome do aluno Thiago Silva dos Santos, da relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo Contínuo 2020/2021, publicada no Diário Oficial do dia 01/06/2021.

A Diretora do CETEP - Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Rio Corrente, localizado na Avenida Professor Humberto Santos, S/Nº, Bairro Sambaíba, município de Santa Maria da Vitória - Bahia, jurisdicionado ao NTE/23/BA, autorizado pela Instrução Normativa nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos de Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna público a relação de alunos concluintes nesse estabelecimento de Ensino nos cursos:

Técnico em Enfermagem - Modalidade PROEJA - Turno Noturno - Ano Letivo 2018.

Cheyla Betânia dos Santos

Técnico em Administração - Modalidade EPI - Turno Matutino - Ano Letivo 2019.

Thais Santos Lopes

O Diretor do Colégio Estadual Doutor José Carlos Bezerra Carvalho, localizado na Praça Reitor Edgar Santos, s/nº, município de Paripiranga/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino - 3ª A - M

Aderbal Menezes Santos, Aderval Menezes Santos, Aislaine Jesus Cabral, Ana Beatriz Andrade Silva, Ana Karoliny Silva

Santos, Barbara Nunes Cardoso, Emannuele Raquel Andrade Santos, José Vítor Alexandre Santana Moraes, Julia Silva

Magalhães, Karolaine Querley Fraga Ribeiro, Luiz Gustavo Celestino Santos Silva, Maria Rayane Oliveira Santos, Maria Vitoria Oliveira Barbosa, Myllena Santos Santana, Ronald Santos Silva, Thais Ribeiro Conceição, Yan Gabriel Santana Ribeiro.

Turno: Matutino - 3ª B - M

Brena Santana Fontes, Camila Menezes Rabelo, Camila Santana Conceição, Gabriel Carvalho Souza, Isadora de Jesus

Souza, Jênisson Euclides Santos Neres, José Rerison Oliveira Almeida, Julio Cesar Santos Moraes, Kauan Oliveira de Almeida, Klebson Andrade Santana, Livia Maria Matos Silva, Lucas Reis Matos, Marcos Vinicius Nascimento de Jesus, Maria Luciene Santana Santos, Maria Nazaré Andrade Mendonça, Marina Santos Rosário, Mayara Andrade Conceição, Pâmela Rabelo dos Santos, Sabrina Andrade Oliveira, Samara Leal Andrade, Vitoria Kawany Rodrigues da Silva, Wesly Santos Nascimento.

Turno: Matutino - 3ª C - M

Anderson Santos Oliveira, Beatriz Melo de Oliveira, Camille Fraga dos Santos, Dênia Maysa Santana Araújo Mesquita, Dênia Mariana Santana Araújo Mesquita, Hellen Karynne Santos Andrade, Itairis Fontes Nascimento, Ivanilda Cassimiro dos Santos, Kayky Vitor Cruz, Kelly Christine Nascimento Aquino, Larissa Matos de Souza Andrade, Leticia Matos de Souza Andrade, Maxuel Santana dos Santos, Raphael Liborio Dias, Verônica Santana Conceição.

Turno: Vespertino - 3ª A - V

Andreza Silva Vieira, Chesily Santos Andrade, Edla Naielly Conceição Santos, Ingrid Iorane Fraga Gravatá, Joaldo Dantas Silva, Juciara Oliveira Nascimento, Paulina Santos Batista, Wesley Santos Netto.

Turno: Vespertino - 3ª B - V

Ana Clara Oliveira Santos, Edivania Nascimento Santos, Francileide Santos Nascimento, Gabriel Pereira Silva, Josefa Daniela Carregosa De Oliveira, Leonarda Santos Souza, Marcos Ozano Santana Souza, Natan Jesus Santos, Nathan Josué Oliveira Nascimento, Raynara Santos Santana.

Turno: Vespertino - 3ª C - V

Adivaldo Santos Silva, Ana Cecilia Nascimento Reis, Antonio Vitor Oliveira Santos, Eduarda Rodrigues Santana, Fábio Victor Reis Santos, Leonarda Silva Reis, Maria Vanciele Santana Nascimento.

Turno: Vespertino - 3ª A - N

Carlos Eduardo de Jesus Santana, José Reinan Leal Andrade, Kelly Milene de Santana, Luana Souza Santos, Maisa Greisielly Santos, Maria Naeli Leal dos Santos, Taislane de Jesus Rabelo.

A Diretora do Colégio Estadual do Campo Hermínio Manoel de Jesus, código do MEC 29456460, código da SEC 1179139, localizado no Povoado do Bonfim, município de Valença - BA, CEP 45400000, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Ano Vespertino

Ana Paula Jesus Santana; Damile Rodrigues Nascimento; Ismaria dos Santos; Jamires dos Santos Madrilena; Luciele Santos de Jesus.

3º Ano Noturno

Daniele dos Santos; Gabriela Dantas Oliveira; Lorena Almeida Santos de Jesus; Marcele dos Santos e Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Código MEC nº 29425530, Código SEC nº 1178026, localizado no Parque Educacional Presidente Médici - Santa Tereza, Município de Miguel Calmon, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum de 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Matutino

Adailton Silva do Nascimento, Weslan da Silva Gabriel.

Turma: B Turno: Matutino

Camilly Santana Alcântara de Oliveira, Krisley Castro de Souza Ribeiro, Tâmbia Almeida de Sá, Vinicius Santos de Sá.

Turma: A Turno: Vespertino

Naílson Souza da Silva.

Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 07 de junho de 2021

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Eni Santana Barretto Bastos

Proc. CEE nº 8166-3/2018

Assunto: Credenciamento da Instituição, Renovação de Autorização da Educação Básica etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio; Credenciamento e Autorização para Funcionamento da Educação Infantil e Regularização de Vida Escolar - Escola Sagrada Família - Coaraci - BA Parecer CEE nº 51/2021

Ante o exposto, somos de parecer que este CEE:

a) credencie, a partir de 2021, a Escola Sagrada Família, situada na Av. Almerinda de Carvalho Santos, nº 06 - Centro, Coaraci/Bahia, onde funciona o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, e na Rua Antônio Sérvulo Sacramento, nº 447, Centro, Coaraci/Bahia, onde funciona a Educação Infantil, que têm como Entidade Mantenedora Maria Angélica Gonsalves da Cruz Cerqueira - ME, CNPJ 42.702.167/0001-44.

b) renove a autorização, por quatro (04) anos, a partir de 2021, da Escola Sagrada Família, situada na Av. Almerinda de Carvalho Santos, nº 06 - Centro, Coaraci/Bahia, para a oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio;

c) autorize, por quatro (04) anos, a partir de 2021, a Escola Sagrada Família, situada na Rua Antônio Sérvulo Sacramento, nº 447, Centro, Coaraci/Bahia, para a oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil;

d) aprove as matrizes curriculares apresentadas (fls. 25 a 27, anexo I);

e) considere regularizada a vida escolar de estudantes do Ensino Fundamental, no período de

2015 a 2017, e do Ensino Médio, no período de 2013 a 2017, conforme Atas de Resultados Finais apresentadas; (fls. 236 a 323);

f) considere válidos os estudos realizados, com aproveitamento, pelos alunos regularmente matriculados na educação básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos anos de 2018 a 2020;

g) oficie o mantenedor para, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, ingressar com processo de Regimento Escolar, em consonância com a Resolução CEE-BA nº 26/2016, com as alterações introduzidas pela Resolução CEE-BA nº 82/2016.

RESOLUÇÃO CEE Nº 19/2021

Credencia, a partir de 2021, renova a autorização para funcionamento da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio e autoriza o funcionamento da Educação Básica etapa Educação Infantil, por 4 (quatro) anos, a partir de 2021, na Escola Sagrada Família, município de Coaraci/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEE- Nº 026/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 51 /2021, exarado no Processo CEE Nº 8166-3/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2021, a Escola Sagrada Família, situada na Av. Almerinda de Carvalho Santos, nº 06 - Centro, Coaraci/Bahia, onde funciona o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, e na Rua Antônio Sérvulo Sacramento, nº 447, Centro, Coaraci/Bahia, onde funciona a Educação Infantil, que têm como Entidade Mantenedora Maria Angélica Gonsalves da Cruz Cerqueira - ME, CNPJ 42.702.167/0001-44.

Art. 2º Renovar a autorização, por quatro (04) anos, a partir de 2021, da Escola Sagrada Família, situada na Av. Almerinda de Carvalho Santos, nº 06 - Centro, Coaraci/Bahia, para a oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Art. 3º Autorizar por quatro (04) anos, a partir de 2021, a Escola Sagrada Família, situada na Rua Antônio Sérvulo Sacramento, nº 447, Centro, Coaraci/Bahia, para a oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil.

Art. 4º Considerar legais as Matrizes Curriculares constantes do processo.

Art. 5º Considerar regularizada a vida escolar de estudantes do Ensino Fundamental, no período de 2015 a 2017, e do Ensino Médio, no período de 2013 a 2017, conforme Atas de Resultados Finais apresentadas.

Art. 6º Considerar válidos os estudos realizados, com aproveitamento, pelos alunos regularmente matriculados na educação básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos anos de 2018 a 2020.

Art. 7º Oficiar o mantenedor para, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, ingressar com processo de Regimento Escolar, em consonância com a Resolução CEE-BA nº 26/2016, com as alterações introduzidas pela Resolução CEE-BA nº 82/2016.

Art. 8º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de junho de 2021

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria Nº 00294373 de 04 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------|-----------------------|-------------|------------|
| 63000023 | JORDETE PEREIRA | 01.06.2011/31.05.2016 | 01.07.2021 | 29.08.2021 |

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294353 de 04 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 63500373 | IVAN GOMES ATAIDE | 01.11.2007/31.10.2012 | 02.06.2021 | 30.08.2021 |

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 219/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta



no Processo SEI nº 074.7808.2021.0021994-11, RESOLVE: Substituir os membros discriminados abaixo, do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XIX, Camaçari, na Comissão Setorial de Biossegurança (COSEBIO), constituída pela Portaria nº 364/2020, publicada no DOE de 02/12/2020, a partir da data da publicação. Substituir:

| CAMPUS | MEMBRO | MATRÍCULA / CPF |
|--------|------------------------------|-----------------|
| XIX | Kathia Marise Borges Sales | 74.281428-0 |
| | Rubem Castro Neves | 74.002966-9 |
| | Alexsandro Cruz de Alcântara | 74.567212-4 |
| | Angelita Sousa Tavares | 74.416059-8 |
| | Suzana Morena Torres | 74.632185-7 |

Por:

| CAMPUS | MEMBRO | MATRÍCULA / CPF |
|--------|---|-----------------|
| XIX | Suzana Morena Torres | 74.632.185-7 |
| | Katia Silene Lopes de Souza Albuquerque | 74.530.072-7 |
| | Leonardo Machado Nascimento | 74.417.471-7 |
| | Rubem Castro Neves | 74.002.966-9 |
| | Alexsandro Cruz de Alcântara | 74.567.212-4 |
| | Angelita Sousa Tavares | 74.416.059-8 |

220/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7040.2020.0016151-03, RESOLVE: Art. 1. Excluir a Representante da Classe Docente/ADUNEB no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), NILZA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 74.275394-7 - DCH/Campus IX, designada pela Portaria nº 265/2020, publicada no DOE de 06.08.2020. **221/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7040.2020.0020714-50, RESOLVE: Art. 1. Excluir a Representante da Classe Docente/ADUNEB no Conselho Universitário (CONSU), LILIAN FÁTIMA BARBOSA MARINHO, matrícula nº 74.518919-7 - DCV/Campus I, designada pela Portaria nº 249/2020, publicada no DOE de 23.07.2020, a partir da data desta publicação. **222/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7040.2020.0016151-03, RESOLVE: ART. 1º. Incluir o nome da representante Docente SANDRA REGINA ROSA FARIAS, matrícula nº 71.387008-9 - DEDC/Campus I, na Classe Docente/ADUNEB no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Portaria nº 265/2020, publicada no DOE de 06.08.2020. **223/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7040.2020.0020714-50, RESOLVE: Substituir NAIRA SOUZA MOURA, matrícula nº 74.290987-3 - DCH/Campus I, por NILZA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 74.275394-7 - DCH/Campus IX; na condição de representante Classe Docente/ADUNEB no Conselho Universitário (CONSU), constituído pela Portaria nº 249/2020, publicada no DOE de 23.07.2020, a partir da data desta publicação. **GABINETE DA REITORIA, 7 de junho de 2021.**

José Bites de Carvalho
Reitor

Portaria Nº 00296517 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA SABÁTICA Nº 00266090 de 09 de Fevereiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **GENILSON CUNHA DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 74414904.

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296466 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|------------------------------|-------------|----------|-------|
| 74515133 | IVANICE TEIXEIRA SILVA ORTIZ | 08.06.2021 | | 60,00 |

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296460 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|--------------------------------------|-------------|----------|-------|
| 74531220 | MARTA MARIA SILVA DE FARIA WANDERLEY | 08.06.2021 | | 60,00 |

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296416 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74429244 | SINEIA MAIA TELES SILVEIRA | 28.03.2001/27.03.2006 | 01.08.2021 | 29.10.2021 |

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296408 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74532538 | SILVANA PORTELLA LOPES CRUZ | 22.12.2011/21.12.2016 | 02.08.2021 | 30.10.2021 |

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296402 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74532623 | LARISSA SILVA DE ABREU RODRIGUES | 22.12.2011/21.12.2016 | 09.08.2021 | 06.11.2021 |

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296397 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74532858 | GLAUREA NADIA BORGES DE OLIVEIRA | 20.01.2012/19.01.2017 | 09.08.2021 | 06.11.2021 |

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296390 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74418088 | MARIA DALVA DE LIMA MACEDO | 17.08.2014/16.08.2019 | 09.08.2021 | 06.11.2021 |

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296261 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|-----------------------------|-------------|------------|-------|
| 74002701 | GRACE DOREA SANTOS BAQUEIRO | 08.06.2021 | 08.06.2023 | 10,00 |

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00296258 de 07 de Junho de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|--------------------------|-------------|------------|-------|
| 71364525 | DENISE GOMES DIAS SANTOS | 08.06.2021 | 08.06.2023 | 10,00 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296255 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|---------------------------------|-------------|------------|-------|
| 74433216 | GILBERTO NAZARENO TELLES SOBRAL | 08.06.2021 | 08.06.2023 | 10,00 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296245 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74477263 | ADELINO PEREIRA DOS SANTOS | 22.04.2004/21.04.2009 | 02.06.2021 | 30.08.2021 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296244 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|-----------------------------|-------------|------------|-------|
| 74545276 | CLARISSA ALMEIDA DE SANTANA | 08.06.2021 | 08.06.2023 | 10,00 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296241 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|----------------------------|-------------|------------|-------|
| 74542924 | ROSEMERE FERREIRA DA SILVA | 08.06.2021 | 08.06.2023 | 10,00 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296239 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|------------------------|-------------|------------|-------|
| 74425488 | TADEU BELLO DOS SANTOS | 08.06.2021 | 08.06.2023 | 10,00 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296236 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|---------------------------|-------------|------------|-------|
| 74514142 | KARPIO MARCIO DE SIQUEIRA | 08.06.2021 | 08.06.2023 | 10,00 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296234 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74537074 | SILVANA GOMES NUNES PIVA | 18.04.2012/17.04.2017 | 01.08.2021 | 29.10.2021 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296232 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|------------------------------|-------------|------------|-------|
| 74416246 | GEAN PAULO GONCALVES SANTANA | 08.06.2021 | 08.06.2023 | 10,00 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296228 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|------------------------|-------------|------------|-------|
| 74448980 | JACIMARA SOUZA SANTANA | 08.06.2021 | 08.06.2023 | 10,00 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296223 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|---------------------|-------------|------------|-------|
| 74425497 | HELGA PORTO MIRANDA | 08.06.2021 | 08.06.2023 | 10,00 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296220 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | % |
|-----------|------------------|-------------|------------|-------|
| 74494606 | ANTONIETA MIGUEL | 08.06.2021 | 16.04.2022 | 60,00 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00296215 de 07 de Junho de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|-----------|---|-------------------------------|-------------|
| 74003491 | MARIA DE LOURDES SOARES ORNELLAS FARIAS | Professor Magistério Superior | 24.07.2017 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296187 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|---------------|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------------------|------|
| 0603960048640 | 74001157 | ROGERIO DA CONCEICAO COSTA | Técnico universitário | 11.03.1991 a 10.03.1996 | 180 |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296185 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 04 de Junho de 2021, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00264429 de 02 de Fevereiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CARLA CONCEICAO DA SILVA PAIVA**, matrícula nº 74425876.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294996 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------|------------------------|--------------------------------|------------------|-------------|------------|
| 74555382 | MATEUS FELIX DOS SANTOS | Analista universitário | UNIV DO ESTADO DA BAHIA - UNEB | Executivo/Estado | 26.02.2009 | 30.07.2013 |

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294992 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfere | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------|------------------------|--------------------------------|------------------|-------------|------------|
| 74555382 | MATEUS FELIX DOS SANTOS | Analista universitário | UNIV DO ESTADO DA BAHIA - UNEB | Executivo/Estado | 26.11.2004 | 25.11.2008 |

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294990 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002,

resolve conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

| Matrícula | Nome | Data Início | Data Fim | (%) |
|-----------|-------------------------|-------------|------------|-------|
| 73275873 | CLAUDIA MARTINS MOREIRA | 11.01.2020 | 10.01.2025 | 80,00 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294984 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00292071 de 01 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA PAULA DE OLIVEIRA MORAES SOTO**, matrícula nº 74517176.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294983 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00292067 de 01 de Junho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA PAULA DE OLIVEIRA MORAES SOTO**, matrícula nº 74517176.

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294979 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|
| 74001141 | AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS | Técnico universitário | 23.12.2019 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294963 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74537064 | CREUSA RIBEIRO DOS SANTOS | 23.04.2010/22.04.2015 | 14.06.2021 | 13.07.2021 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294541 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** conceder Licença para Exercer Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|-------------------|-------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 74002195 | ARTUR SILVA FILHO | Professor Magistério Superior | 01.01.2021 | 31.12.2024 | 1461 |

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294397 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):



| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|-----------|-----------------------------------|------------|
| 74556709 | CARINE DE OLIVEIRA SOUZA BORDALLO | 01.06.2021 |

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294226 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|----------------------------------|-------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 74533658 | ELAINE DE OLIVEIRA SOUZA FONSECA | Professor Magistério Superior | 12.07.2021 | 11.07.2022 | 365 |

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294132 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLEOMARIO LIMA SANTOS**, matrícula nº 74397099, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 10 de Julho de 2021, substituir **FLAVIO SANTOS SOUZA**, matrícula nº 74520997, no cargo Assessor Técnico, do(a) Protocolo - DEDC2.

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293935 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74517279 | ADRIANA CARVALHO DE ALMEIDA | 12.11.2015/11.11.2020 | 01.07.2021 | 28.09.2021 |

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293072 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIOTENEZE BATISTA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 74447246, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 03 de Março de 2021 a 31 de Maio de 2021, substituir **ENEAS GONCALVES DE SOUZA**, matrícula nº 74002571, no cargo Prefeito Do Campus, do(a) Prefeitura DTCS III.

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00292610 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|-----------------------------|-------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|-------------|---------------------|
| 74426902 | MOISEIS DE OLIVEIRA SAMPAIO | Professor Magistério Superior | Colegiado de História - DCH4 | Deptoº de Ciências Humanas - DCH C1 | 27.05.2021 | |

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00291345 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADELICINA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 74427811, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2021 a 13 de Julho de 2021, substituir **THIARA BAHIA BARBOSA**, matrícula nº 74416370, no cargo Assessor Administrativo, do(a) Coordenação Acadêmica - DCHT19.

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00291058 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SHEILA MARA LIMA DE CARVALHO SANTA ROSA**, matrícula nº 74563703, para, em razão de Férias no período de 03 de Maio de 2021 a 01 de Junho de 2021, substituir **ADELICINA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 74427811, no cargo Secretário Acadêmico, do(a) Coordenação Acadêmica - DCHT19.

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00287314 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA PAULA DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº 74548611, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **KATIA CILENE SILVA SANTANA**, matrícula nº 74522167, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Financeira - DCV1.

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Despacho Nº 51159614 DE 07 de Junho de 2021

Órgão: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|-----------|-----------------------------------|------------|
| 74556709 | CARINE DE OLIVEIRA SOUZA BORDALLO | 31.05.2021 |

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSEPE 064/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, *ad referendum*, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar, o “**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE - MODALIDADE A DISTÂNCIA**”, pela Universidade Estadual de Feira de Santana.

Artigo 2º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário, em especial da Resolução CONSEPE 148/2018, aprovada em reunião do dia 12 de setembro de 2018, datada de 10 de dezembro de 2018.

Gabinete da Reitoria, 07 de junho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. PORTARIAS

Nº 206, 19/04/2021 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e observando o disposto no parágrafo único do art. 13 da Resolução Consu/Uesb nº 03/2020, acatando decisão do Comitê de Emergência para Acompanhamento das Atividades Acadêmicas e Administrativas da Uesb, instituído conforme a citada Resolução, **RESOLVE** Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a prioridade do trabalho administrativo remoto, conforme estabelecido no Art. 5º da Resolução Consu/Uesb nº 03/2020, respeitadas as exceções para o desenvolvimento de atividades essenciais, como definido no § 1º do Art. 6º da referida Resolução, e outras que venham a ser objeto de análise e deliberação pelo Comitê Emergencial do Consu. Art. 2º Aplica-se o prazo de prorrogação definido no artigo anterior, até deliberação em contrário pelo Comitê Emergencial ou pelo Conselho Universitário (Consu), para suspensão: I. dos serviços e, ou atividades previstos nos incisos II, III e V a IX do art. 7º da Resolução Consu nº 03/2020, salvo os casos excepcionais que já foram apreciados por este Comitê Emergencial e tiveram os pedidos de liberação de atividades aprovados e publicados em Portarias expedidas a partir da data de aprovação da Resolução Consu 03/2020; II. das concessões e, ou autorizações de afastamentos e ajuda de custo de qualquer natureza para participação de servidores (docentes e técnico-administrativos) em eventos acadêmicos e científicos de qualquer abrangência, nos termos do Art. 8º da Resolução Consu 03/2020. Parágrafo único. A suspensão de concessão de afastamentos e ajuda de custo, estabelecida no inciso II não se aplica aos casos de afastamento de servidores (docentes ou técnico-administrativos) para realização de cursos de pós-graduação stricto sensu ou de estágios de pós-doutorado, desde que devidamente aprovados pelos Departamentos e chefias dos setores de lotação dos servidores. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2021.

Nº 275, 19/05/2021 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de



2015, as normas estatutárias e regimentais, e observando o disposto no parágrafo único do art. 13 da Resolução Consu/Uesb nº 03/2020, acatando decisão do Comitê de Emergência para Acompanhamento das Atividades Acadêmicas e Administrativas da Uesb, instituído conforme a citada Resolução, RESOLVE Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a prioridade do trabalho administrativo remoto, conforme estabelecido no Art. 5º da Resolução Consu/Uesb nº 03/2020, respeitadas as excepcionalidades para o desenvolvimento de atividades essenciais, como definido no § 1º do Art. 6º da referida Resolução, e outras que venham a ser objeto de análise e deliberação pelo Comitê Emergencial do Consu. Art. 2º Aplica-se o prazo de prorrogação definido no artigo anterior, até deliberação em contrário pelo Comitê Emergencial ou pelo Conselho Universitário (Consu), para suspensão: I. dos serviços e, ou atividades previstos nos incisos II, III e V a IX do art. 7º da Resolução Consu nº 03/2020, salvo os casos excepcionais que já foram apreciados por este Comitê Emergencial e tiveram os pedidos de liberação de atividades aprovados e publicados em Portarias expedidas a partir da data de aprovação da Resolução Consu 03/2020; II. das concessões e, ou autorizações de afastamentos e ajuda de custo de qualquer natureza para participação de servidores (docentes e técnico-administrativos) em eventos acadêmicos e científicos de qualquer abrangência, nos termos do Art. 8º da Resolução Consu 03/2020, com as exceções estabelecidas no parágrafo único do Art. 2º da Portaria Uesb nº 206/2021. Art. 3º Autorizar, nos termos do § 7º do Art. 3º da Resolução Consu nº 03/2020, o retorno das atividades presenciais referentes: I. à disciplina Estágio Curricular Supervisionado I, período letivo 2019.2, nos termos do Plano de Retomada apresentado pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem, campus universitário de Jequié; II. à disciplina Estágio Supervisionado em Fisioterapia II, período letivo 2020.1, nos termos apresentados pelo Colegiado do curso de Bacharelado em Fisioterapia (Memo CCFisio-JQ nº 023/2021, de 11 de maio de 2021); III. ao Projeto de Extensão "Implantação Linha Cuidado Covid 19, Clínica Escola de Fisioterapia - Uesb", com o objetivo de oferecer atendimento fisioterápico a pacientes que foram acometidos pela Covid 19 e apresentam sequelas que demandam práticas para reabilitação, junto à Clínica Escola de Fisioterapia, campus universitário de Jequié. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2021.

Nº 308, 07/06/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 072.4199.2021.0015422-22, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para Instituição, do docente PAULO SAVIO DAMASIO DA SILVA, matrícula: 72520630, para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Campus Universitário de Itapetinga, pelo período de 21/06/2021 a 20/07/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/06/2021.

Nº 309, 07/06/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 072.4199.2021.0015422-22, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para Instituição, da docente SIMONE ANDRADE GUALBERTO, matrícula: 72441248, para Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Campus Universitário de Itapetinga, pelo período de 21/06/2021 a 20/07/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/06/2021.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. PORTARIAS

Nº 310, 07/06/2021 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, e observando o disposto no inciso VII do art. 10 da Resolução Consu/Uesb nº 03/2020, RESOLVE Art. 1º REVOGAR, em função da persistência do cenário da pandemia decorrente da Covid-19 em todo o ano de 2020 e as consequentes restrições a atividades acadêmicas presenciais, o Edital Uesb nº 076/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de março de 2020, que abre inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) a bolsas do Programa Institucional de Bolsas para Alunos dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb - Modalidade Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior, 2020. Art. 2º A Uesb deverá publicar, até 07 (sete) dias após a publicação da presente Portaria, novo Edital de seleção para candidatos(as) a bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior tendo como referência o ano civil de 2021. Art. 3º Os estudantes dos cursos de Doutorado da Uesb que efetivaram inscrição, com observância ao Edital nº 076/2020, deverão realizar nova inscrição, obedecendo o cronograma e as exigências a serem estabelecidas no novo Edital, referido no artigo anterior, caso mantenham interesse em concorrer às bolsas da Modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO CONTRATO REDA UESB / WELLINGTON BITTENCOURT DOS SANTOS - Função: PROFESSOR SUBSTITUTO - Matrícula: 92020326 - Lotação: DCB/JQ - Período do Contrato 01.11.2019 a 31.05.2021 - Prorrogação: 01.06.2021 a 31.05.2023 - 24 meses. Data de assinatura: 01.06.2021.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO - UESC
TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ENTRE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC - E A COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL-

COOPERAST-BA- Proc. SEI: 073.6762.2021.0008487-31; Objeto: Estabelecimento de um processo de cooperação interinstitucional, visando o fortalecimento da agricultura familiar, através de trabalhos técnicos, destinados à estruturação produtiva e articulação de Políticas Públicas para a promoção da sustentabilidade das Unidades Produtivas Familiar (UPF), por meio de Assistência Técnica e Extensão Rural no Território Litoral Sul; **Vigência:** Terá vigência até 31/05/2023; **Assinatura:** 07/06/2021.

Portaria Nº 00296629 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

| Matrícula | Servidor | Cargo | Unidade Origem | Município | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária | Data Início |
|-----------|------------------------|-------------------------------|------------------------------|-----------|---------------------|--------------------------|-------------|
| 92012511 | MARCELO GOMES DA SILVA | Professor Magistério Superior | DPTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO | Ilhéus | 40,00 | 40,00 Dedicção Exclusiva | 19.04.2021 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00296457 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ROSEANNE MONTARGIL ROCHA, matrícula nº 73280479, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) GERÊNCIA DE EXTENSÃO, a partir de 31 de Maio de 2021.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00295264 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ANA RITA BRITO DA SILVA, matrícula nº 73551779, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **CARINA SANTOS DIAS**, matrícula nº 73605052, no cargo Secretário Departamento, do(a) DPTO CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00295161 de 07 de Junho de 2021

O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº n°6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|-----------|------------------------------|------------|
| 73275839 | SANDRA DA MATTA VIRGEM GOMES | 04.06.2021 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****LOGÍSTICA**

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535

www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONVÊNIO

1.Convênio: SF/CV/DA/04/21; **2.Conveniente:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Conveniente:** MUNICÍPIO DE UIBAÍ; **4.Objeto:** intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais; **5.Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **6.Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 9.433/05; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda e Ubiraci Rocha Levi - Prefeito do Município; **8.Data:** 07/06/2021.

RESUMO DE CONVÊNIO

1.Convênio: SF/CV/DA/10/21; **2.Conveniente:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Conveniente:** MUNICÍPIO DE PALMEIRAS; **4.Objeto:** intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais; **5.Vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **6.Fundamento Legal:** Lei Estadual nº 9.433/05; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda e Ricardo Oliveira Guimarães - Prefeito do Município; **8.Data:** 07/06/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SAT

EXTRATO DE COMUNICADO: JUNHO / 2021 - SAT/DARC/GEARC

REFERÊNCIA: ARRECAÇÃO GERAL DOS TRIBUTOS ESTADUAIS - ICMS, IPVA, ITD E TAXAS - POR MUNICÍPIO.

PERÍODO: MAIO / 2021

BASE LEGAL: Art.154 da Constituição Estadual

Veja a íntegra no site: www.sefaz.ba.gov.br > Finanças Públicas > Municípios > Arrecadação.

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF

EDITAL(S) DE CONVOCAÇÃO

(SESSÃO VIRTUAL)

O(A) Presidente(a) do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos, a se reunirem através de videoconferência, para julgarem os feitos constantes da(s) pauta(s) abaixo discriminada(s). Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL - através VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/06/2021 às 09:00

RELATOR(A): CONS. ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2068780004191 - Recurso Voluntário: Recorrente - CIDREIRA LUSTRES E UTENSILIOS PARA O LAR LTDA - Recorrida - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Autuante(s) - ANALCIR EUGENIO PARANHOS SILVA

RELATOR(A): CONS. LAIS DE CARVALHO SILVA

Auto de Infração - 2068880043172 - Recurso Voluntário: Recorrente - FAZENDA BRASILEIRO DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA - Recorrida - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Autuante(s) - PAULINO ALVES DE ARAUJO - JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO - Advogados - MÁRCIO DA ROCHA MEDINA

RELATOR(A): CONS. EVALDA DE BRITO GONCALVES

Auto de Infração - 2935750005174 - Recurso Voluntário: Recorrente - ARLINDO GALVAO SANTANA - Recorrida - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Autuante(s) - TELESSON NEVES TELES

RELATOR(A): CONS. LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2070980003158 - Recurso Voluntário: Recorrente - ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - Recorrida - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Autuante(s) - ADEMILSON BARNABE DA SILVA - Advogados - RODOLFO DE LIMA GROPEN

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL - através VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/06/2021 às 09:00

RELATOR(A): CONS. JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RIOS

Auto de Infração - 3330060009184 - Recurso Voluntário: Recorrente - JSL S/A. - Recorrida - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Autuante(s) - ROSALVO RAMOS VIEIRA FILHO - Advogados - LUIS FERNANDO GACON LESSA ALVERS

RELATOR(A): CONS. ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2071600007162 - Pedido de Reconsideração: Recorrente - SUPERPAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Recorrida - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Autuante(s) - FRANCISCO CARLOS DE SANTANA - Advogados - FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): CONS. ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2740680029170 - Recurso Voluntário: Recorrente - MAKRO ATACADISTA S.A - Recorrida - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogados - MARIA FERNANDA DE AZEVEDO COSTA

RELATOR(A): CONS. LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2321850028194 - Recurso de Ofício - Recorrente - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Recorrido - ROSARIO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - Autuante(s) - MARCOS GOMES LOPES - Advogados - LIANDRO DOS SANTOS TAVARES

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6645/71-993825996

Email: <mailto:jaci@sefaz.ba.gov.br>

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/06/2021 às 14:00

RELATOR(A): CONS. ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

Auto de Infração - 2328750011181 - Recurso de Ofício: Recorrente - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Recorrido - MERCADO MINE PRECO LTDA - Autuante(s) - ANTONIO LUIS DOS SANTOS PALMA - Advogado - MARCOS VINÍCIUS SANTOS DE ASSUNÇÃO

RELATOR(A): CONS. EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2994300004172 - Recurso de Ofício: Recorrente - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Recorrido - MULTIGLOBO LOGISTICA LTDA. - Autuante(s) - JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA - Advogado - MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): CONS. HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 2068910006199 - Recurso Voluntário: Recorrente - ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - Recorrida - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Autuante(s) - MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - PAULO CESAR DA SILVA BRITO - EUZIANE GOUVEIA DA SILVA - Advogado - FLAVIANO BRITTO

RELATOR(A): CONS. MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2691930006200 - Recurso Voluntário: Recorrente - ATACADAO S.A. - Recorrida - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Autuante(s) - GERALDO BARROS RIOS - Advogado - CLEODEMIR JOSE MARTINS

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/06/2021 às 14:00

RELATOR(A): CONS. LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS BOAS

Auto de Infração - 2069480010135 - Recurso Voluntário: Recorrente - F S VASCONCELOS E CIA LTDA - Recorrida - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Autuante(s) - MARCO AURELIO DUTRA DE REZENDE - Advogada - DANIELLA CRISTHIE MORAIS DE SOUZA PINTO

RELATOR(A): CONS. JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO

Auto de Infração - 2724660009202 - Recurso Voluntário: Recorrente - AGROSUL-MAQUINAS LTDA - Recorrida - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS - Advogado - DELFINO GARCIA NETO

RELATOR(A): CONS. EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 1200180021190 - Recurso de Ofício: Recorrente - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Recorrido - PLASTICOS NOVEL DO NORDESTE LTDA - Autuante(s) - AIDIL ISABEL DE SOUSA - Advogada - MARTA STOLZE LYRIO

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/06/2021 às 14:00

RELATOR(A): CONS. LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS BOAS

Auto de Infração - 2691330012170 - Recurso Voluntário: Recorrente - IRMAOS MATTAR & CIA LTDA - Recorrida - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Autuante(s) - JOSE CICERO DE FARIAS BRAGA

RELATOR(A): CONS. JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO

Auto de Infração - 2069200006183 - Recurso de Ofício: Recorrente - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Recorrido - COPAGRO - COOPERATIVA DE PRODUTORES AGRICOLAS DE RODA VELHA - Autuante(s) - CARLOS AUGUSTO B NOGUEIRA - MARCO ANTONIO MACHADO BRANDAO - Advogada - ILJEIME BARBOSA DIAS

RELATOR(A): CONS. EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2068860011178 - Recurso de Ofício: Recorrente - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Recorrido - MULTIBEL UTILIDADES E ELETRODOMESTICOS EIRELI - Autuante(s) - JORGE JESUS DE ALMEIDA - Advogado - FERNANDO VAZ COSTA NETO

RELATOR(A): CONS. MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2798360001188 - Recurso Voluntário: Recorrente - FONTE D VIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA - Recorrida - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Autuante(s) - JOAO ROBERTO DE SOUSA - Advogado - MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/06/2021 às 09:00

RELATOR(A): CONS. JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO

Auto de Infração - 2993330007201 - Recurso de Ofício: Recorrente - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Recorrido - EXTRATIVA METALQUIMICA LTDA - Autuante(s) - ALAN ROBERTO DIAS

RELATOR(A): CONS. ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

Auto de Infração - 2069730008191 - Recurso Voluntário: Recorrente - AMBEV S.A. - Recorrida - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Autuante(s) - IVANA MARIA MELO BARBOSA - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - Advogado - BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI

RELATOR(A): CONS. EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2173590006188 - Recurso Voluntário: Recorrente - SUZANO S.A. - Recorrida - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Autuante(s) - ITAMAR GONDIM SOUZA - Advogado - FELIPE AFFONSO BEHNING MANZI

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: rrosario@sefaz.ba.gov.br

**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/06/2021 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2797570017201 - Defesa: Autuado(a) COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A. - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILAFERREIRA

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2812310005200 - Defesa: Autuado(a) M.E.D. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO PORTO CARMO - LUCAS XAVIER PESSOA - Advogado - FERNANDO MARQUES VILLA FLOR**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/06/2021 às 08:30**

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 279464.0011202 - Defesa: Autuado(a) BRASKEM S.A. - Autuante(s) MARCO ANTONIO CARVALHO DE MATOS - Advogado (s) - MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2993140005208 - Defesa: Autuado(a) QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - Autuante(s) - SERGIO BORGES SILVA - CRIZANTO JOSÉ BICALHO - Advogado(s) - OSNEVALDO COSTA DE OLIVEIRA**1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/06/2021 às 08:30**

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVÊA

Auto de Infração - 2690960004194 - Defesa: Autuado(a) MOLDIT BRASIL LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - JAYME GONÇALVES REIS - Advogado(s) - OSCAR LUIZ MENDONÇA DE AGUIAR

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2989290012201 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS GILMAR LTDA - Autuante(s) - EDMARIO DE JESUS SANTOS - Advogado(s) - EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** dborges@sefaz.ba.gov.br**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/06/2021 às 14:00**

RELATOR(A): ANTONIO EXPEDITO S. DE MIRANDA

Auto de Infração - 0896430023206 - Defesa: Autuado(a) OESTE BENEFICIADORA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - Autuante(s) WERTHER PEREIRA DA SILVA - Advogado(s): WAGNER LEANDRO ASSUNÇÃO TOLEDO

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2071500017182 - Defesa: Autuado(a) FRIGORÍFICO REGIONAL DO PIEMONTE DA CHAPADA LTDA. - Autuante(s) - JOSÉ ANTONIO RODRIGUES PEREIRA - Advogado(s): RAFAEL GUERRA QUADROS

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2740680004208 - Defesa: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA S/A - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 17/06/2021 às 14:00**

RELATOR(A): ANTONIO EXPEDITO S. DE MIRANDA

Auto de Infração - 2105600001200 - Defesa: Autuado(a) C AMORIM CIA LTDA. - Autuante(s) PAULO CESAR MARTINS SANTOS - HUMBERTO LIMA DE OLIVEIRA

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2989290010195 - Defesa: Autuado(a) VIAÇÃO JEQUIÊ CIDADE SOL LTDA. - Autuante(s) - EDMARIO DE JESUS SANTOS - ABELARDO DE ANDRADE CARDOSO - Advogado(s): DANILLO SANTOS DE BRITO

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2068960003185 - Defesa: Autuado(a) OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S/A - Autuante(s) - OTHONIEL SANTOS FILHO - Advogado(s): EMELY ALVEZ PEREZ**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** mariav@sefaz.ba.gov.br**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/06/2021 às 09:00**

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 3004490041204 - Defesa: Autuado(a) DIANA RUSCIOLELLI DE UNA EIRELI - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO CAMPOS PEDRASSOLI - ADVOGADO(S) PEDRO EDUARDO PINHEIRO SILVA

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2693620006209 - Defesa: Autuado(a) SUNSHINE PRAIA HOTEL LTDA - Autuante(s) - EDUARDO LIVIO VALARETTO

RELATOR(A): JOSÉ CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2328920067174 - Defesa: Autuado(a) RMR AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA - Autuante(s) - HELENA DOS REIS REGO SANTOS - ADVOGADO(S): LEONARDO SANTOS DE SOUZA**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/06/2021 às 09:00**

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2989210001135 - Defesa: Autuado(a) MAXI CABOS COMÉRCIO LTDA - Autuante(s) - ARI SILVA COSTA - Advogado(s): JURACY SACRAMENTO HAYNE

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2986240008206 - Defesa: Autuado(a) ARCELORMITTAL BRASIL S/A - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY DE OLIVEIRA MASCARENHAS - Advogado(s): JOÃO MANOEL MARTINS VIEIRA ROLLA

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2841190015208 - Defesa: Autuado(a) H.A. INDÚSTRIA, COMERCIO DE CONFECÇÕES E TRANSPORTES LTDA - Autuante(s) - JURACI LEITE NEVES JUNIOR - Advogado(s): ANA CECILIA ROCHA BAHIA MENEZES**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/06/2021 às 09:00**

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2986240042200 - Defesa: Autuado(a) CERVEJARIA PETROPOLIS S/A - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY DE OLIVEIRA MASCARENHAS - Advogado(s): GUILHERME DURAN GALLASSI

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2329400003200 - Defesa: Autuado(a) PANDURATA ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - MARCOS ANTONIO DA SILVA CARNEIRO - PAULO CESAR DA SILVA BRITO - EUZIANE GOUVEIA DA SILVA - Advogado(s): PAULO DE CASTRO EMSENHUBER

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2764680018206 - Defesa: Autuado(a) INTERTRIM LTDA - Autuante(s) - HEITOR PERRELLA**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/06/2021 às 09:00**

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2986180003173 - Defesa: Autuado(a) IRMÃOS QUEIROZ LTDA - Autuante(s) PLINIO SANTOS SEIXAS

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 0870340053188 - Defesa: Autuado(a) O TORRES - Autuante(s) - OSMAR SOUZA OLIVEIRA**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** mldsantos@sefaz.ba.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO DO DIA 1º/06/2021

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL - através videoconferência - Data: 14/06/2021 às 09:00**ONDE SE LÊ:**

RELATOR(A): CONS. PAULO DANILO REIS LOPRES

Auto de Infração - 2797570004193 - Recurso Voluntário: Recorrente - JM2 INDÚSTRIA DE EMBALAGEM EIRELI - Recorrida - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Autuante(s) - IVANA MARIA MELO BARBOSA AGILBERTO MARVILA FERREIRA - Advogados - ANDERSON PODEROSO BANTIM**LEIA-SE**

RELATOR(A): CONS. ILDEMAR JOSÉ LANDIM

Auto de Infração - 0870153006163 - Recurso Voluntário: Recorrente - ITAPETINGA CALÇADOS LTDA. - EPP - Recorrida - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Autuante(s) - COSME ALVES SANTOS**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6645/71-993825996**Email:** mailto:jaci@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 07 de Junho de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA - DIRETORIA EXECUTIVA**

A Agerba INTIMA a empresa LIS TRANSPORTES E TURISMO LTDA., a apresentar os seguintes documentos no prazo de 10 (dez) dias, conforme determina o art. 2º da Resolução Agerba nº 23/2012, sob pena de Não Conhecimento da defesa administrativa referentes aos processos abaixo relacionados, que tratam de infrações previstas no Anexo único da Lei nº 11.378/2009:

- Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica e última alteração;
- Instrumento de mandato, quando assistido por representante distinto do previsto no respectivo ato constitutivo.

| Nº Processo | Nº do Auto | Placa do Veículo |
|------------------|------------|------------------|
| 0901.2016/014875 | 044169 | NVI-8826 |
| 0901.2016/014615 | 044122 | JSW-3488 |
| 0901.2016/012551 | 044156 | JSW-0032 |

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 059 DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019, com base nas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e em conformidade com os Decretos Governamentais nº 19.528 de 16 de março de 2020 e nº 19.529 de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, o Decreto nº 19.586 de 27 de março de 2020, ratifica a declaração de Situação de Emergência em todo território baiano, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO que, o Decreto nº 19.626 de 09 de abril de 2020, declara Estado de Calamidade Pública em todo o território baiano, afetado por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02 de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19;

CONSIDERANDO, o conteúdo dos Boletins Epidemiológicos emitidos pela SESAB, confirmando ser essencial o fortalecimento do processo de articulação das ações de vigilância em saúde, tendo em vista que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO, a vulnerabilidade da população do sistema socioeducativo, composta por adolescentes e jovens que se encontram ainda em formação biológica, física e psíquica, bem como pelas características físico-estruturais das Comunidades de Atendimento Socioeducativo - Case, que são unidades de restrição e privação de liberdade;

CONSIDERANDO que, os espaços com pessoas privadas de liberdade apresentam maior potencial de vulnerabilidade para a propagação de doenças de transmissão respiratória;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 20.233 de 16 de fevereiro de 2021, que trata da restrição de circulação noturna como medida de enfrentamento ao novo coronavírus no Estrado da Bahia, devido ao agravamento da doença em nosso Estado;

CONSIDERANDO, ainda, os Comunicados de Alerta emitidos pela SESAB/CIEVS/SUVISA nº 03 de 17 de fevereiro de 2021, que adverte sobre a detecção e possível transmissão comunitária da variante SARS-CoV-2 VOC202012/01 da linhagem B.1.1.7, e nº 05, de 24 de março de 2021, que adverte sobre a detecção da variante de atenção a SARS-CoV-2 P.1 da linhagem B.1.1.28, de Manaus, em diferentes municípios do estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar prosseguimento à adoção das medidas temporárias para enfrentamento e prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, vinculada à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, órgão gestor responsável por coordenar a execução da política de atendimento ao adolescente em cumprimento das medidas socioeducativas: Medida Cautelar de Internação Provisória, Medida de Semiliberdade e de Internação, em todo o Estado da Bahia.

Art. 2º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, com efeitos retroativos a 05 de junho 2021, a suspensão das visitas nas Comunidades de Atendimento Socioeducativo - Case, localizadas nos municípios de Feira de Santana, Camaçari, Salvador e RMS, visando resguardar os socioeducandos, servidores e trabalhadores das Case, quanto ao contágio e disseminação do novo coronavírus.

Art. 3º - Finalizando o prazo estabelecido no artigo 2º, a Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, poderá autorizar a retomada das visitas, com restrições estabelecidas para garantir a manutenção das barreiras sanitárias, ou prorrogar a suspensão de acordo com os novos boletins da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA Nº.55/21

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO CONCEDIDO - LEI 6.677/94

| CADASTRO | NOME | ANUÊNIO (%) | ADICIONAL (%) | MÊS DE REFERÊNCIA |
|--------------|---------------------|-------------|---------------|-------------------|
| 55.001.420-8 | LUIZ CARLOS MOREIRA | 1 | 37 | JUNHO/2021 |

Gabinete da Direção Geral, 07 de junho de 2021.
Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **MAXIMINO JOSÉ MINGORI, CPF nº. 619.667.380-72**, nos autos do processo administrativo nº. **2015-002320/TEC/AIAD-0125**, em **01/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por descumprir o prazo estabelecido na Notificação nº 2014-009368/TEC/NOT-2032. A infração foi constatada no mesmo dia 13 (treze) do mês de março de 2015, às 14:30h, na Sede Administrativa do INEMA, localizada no município de Salvador.”; **RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº. 647.269.081-20**, nos autos do processo administrativo nº. **2014-011759/TEC/AIIN-0242**, em **23/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “por efetuar supressão de vegetação nativa e uso do fogo para limpeza de área sem a necessária autorização do órgão ambiental competente. Fica por este ato interdita a atividade supracitada até ulterior deliberação da autoridade competente. A infração foi constatada na fazenda Várzea da Cruz, na Zona Rural do município de Feira da Mata - BA, em 15/10/2014 às 15h30min. Coordenadas de referência do local de constatação da infração. S 14.14896°; W 44.25317°.”; **FÊNIX INDÚSTRIA DE TINTAS E RESINAS LTDA (FÊNIX INDÚSTRIA DE TINTAS E RESINAS EIRELI), CNPJ nº.05.824.020/0001-09**, nos autos do processo administrativo nº. **2015-012377/TEC/AIAD-0754**, em **01/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por descumprir prazo para atendimento da Notificação nº 2015-006456/TEC/NOT-1502. A infração foi constatada no dia vinte e nove (29) do mês de Outubro de 2015, às 13h47min, mediante análise do processo supracitado realizada na Sede do INEMA, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.”; **MANOELITO ALMEIDA SANTOS, CPF nº. 339.985.315-72**, nos autos do processo administrativo de nº. **2017-008446/TEC/AIMU-0513**, em **30/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por matar 06 (seis) animais silvestres da espécie Chelonoides carbonaria (jabutis), em desacordo com a legislação vigente, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente. A Infração Administrativa Ambiental foi constatada no dia 06/07/2017, na sua residência, zona urbana de Vitória da Conquista/BA, sob as coordenadas geográficas S14,84141° / W 40,89822°.”; **CERÂMICA PLANALTO LTDA, CNPJ nº. 03.299.253/0001-04**, nos autos do processo administrativo de nº. **2017-014596/TEC/AIMU-0934**, em **23/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 25.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “do tipo formal grave, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pela extração de argila para fins comerciais sem a devida licença ambiental. A infração foi constatada às 14h , do dia 21 de setembro de 2017, Zona Rural, Município de Sátiro Dias- BA, na Cerâmica Planalto LTDA, nas coordenadas: S-11.70022°. W-38.51157°.”; **CERÂMICA MODERNA LTDA, CNPJ nº. 07.509.021/0001-86**, nos autos do processo administrativo nº. **2013-004852/TEC/AIAD-0130**, em **21/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por descumprir o condicionante I da Portaria IMA nº. 10.669, de 10/03/2009 referente à apresentação de relatórios de medições isocinéticas com frequência anual, considerando que não foram apresentados os relatórios do ano de 2010 e 2011.”; **MINERAÇÃO MARTINS LTDA, CNPJ nº. 03.862.077/0001-69**, nos autos do processo administrativo de nº. **2017-008119/TEC/AIMU-0492**, em **19/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “pelo não atendimento integral da notificação nº 2015-014856/TEC/NOT-3298 no que se refere à apresentação do estudo espeleológico completo na área do empreendimento, observando os critérios estabelecidos pelo Ministério do Meio Ambiente (Decreto nº 6.640/2008, Instrução Normativa n.º2/2009 MMA). A infração foi constatada em 10/07/2017, as 16h:40min, na Unidade Regional Sertão do São Francisco.”.Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 07 de junho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **NILO ARAÚJO DOURADO, CPF nº 231.017.765-20**, nos autos do processo administrativo nº **2015-009635/TEC/AIAP-0222**, em **22/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, “por ter realizado a supressão de vegetação nativa no imóvel rural, Sítio Grotas, sem autorização ambiental cabível, segue apreendido 20m³ (vinte) de madeira nativa oriunda desta atividade. A infração foi constatada em 1,1 hectares do Sítio Grotas, Zona Rural do município de Rio de Contas (Coordenadas Geográficas Datum WGS-84 S 13.49757° W 41.88155°) na data de 12 de agosto de 2015, às 12h00min.”; **JOSÉ FAGNO GONÇALVES BATISTA,**



CPF nº 033.951.425-66, nos autos do processo administrativo nº **2018-004188/TEC/AIAD-0149**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2017.001.005541/INEMA/LIC-05541, realizada no dia 07 de maio de 2018, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600 - CAB, município de Salvador, Bahia, que o interessado perfurou poço tubular sem a devida autorização no Povoado Pindorama, s/n, Zona Rural conforme estabelecido no Decreto Nº 14.024 DE 06 DE JUNHO DE 2012, Art. 255, inciso II."; **JOSÉ ADELMO MACIEL DE JESUS, CPF nº 950.761.825-20**, nos autos do processo administrativo nº **2017-014816/TEC/AIAP-0228**, em **30/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, "por receber ou adquirir, para fins comerciais e/ou industriais, madeira nativa do bioma Mata Atlântica, desacobertada da licença outorgada pela autoridade competente, sem acompanhamento do documento de origem florestal - DOF, bem como da respectiva Nota Fiscal. Discriminação do material apreendido: 7,59 m³ de madeira nativa do bioma Mata Atlântica. A infração acima descrita foi constatada durante ação fiscalizatória realizada nas instalações de uma serraria, na zona urbana do município de Jandaíra - BA, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 12h05min. Coordenadas Geográficas de referência do local de constatação da infração (Sirgas2000 - Décimo de Grau):Latitude: -11,57108º; Longitude: -37,78237º."; **OSVALDINO GOMES BARBOSA, CPF nº 639.677.825-49**, nos autos do processo administrativo nº **2015-003772/TEC/AIAD-0204**, em **22/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, "por realizar captação subterrânea de água, sem a respectiva outorga de direito de uso do recurso hídrico. A infração foi constatada na Fazenda Burity, Povoado de Goiabeira, Zona Rural do Município de Seabra -Ba, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2015, às 10h20m, nas proximidades do ponto de Coordenadas Geográficas S:12.23510º; W: 41.84638º, Datum Sirgas 2000."; **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PEIXEX DE SOBRADINHO, CNPJ nº 07.378.100/0001-03**, nos autos do processo administrativo nº **2018-001920/TEC/AIAD-0071**, em **21/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, "pelo não atendimento das notificações nº 2011-012046/TEC/NOT-2845 e 2012-017623/TEC/NOT-4141 que solicita formação de processo de licenciamento ambiental da atividade de piscicultura em tanques-rede no Rio São Francisco (Lago da Barragem de Sobradinho). A infração foi constatada em Fiscalização Preventiva e Integrada - FPI e as notificações emitidas por solicitação, durante reunião realizada no dia 18 de março de 2011, na sede da Superintendência do IBAMA, Salvador/Bahia. Tendo em vista a Resolução CEPRAM nº 4.327/2013 e suas atualizações, caso o empreendimento já esteja regularizado, apresentar a licença ambiental."; **ALIANÇA LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 08.725.237/0001-41**, nos autos do processo administrativo nº **2014-005693/TEC/AIAD-0227**, em **30/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, "por ter constatado que a mesma cometeu uma infração administrativa ambiental, por operar terminal de estocagem sem a devida licença ambiental. A infração foi constatada na sede da empresa no Logradouro OTR - Acesso A - nº 201 Fundos - CIA Sul, Município de Simões Filho, em 06 de junho de 2013, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), durante inspeção técnica."; **JOSÉ MOREIRA DE SOUZA, CPF nº 092.918.495-53**, nos autos do processo administrativo nº **2010-015740/TEC/AIAP-0161**, em **23/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, "de 21 mourões de Baraúna, espécie proibida de corte Conforme Resolução Nº 1.009 de 06 de dezembro de 1994. A infração foi constatada as 09:40hs do dia 25/05/2010 na Fazenda Nova Vista 1, Zona Rural de Pilões, Município de Candiba - BA". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 07 de Junho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **ENERGÉTICA SERRA DA PRATA S/A, CNPJ nº 05.982.449/0001-16**, nos autos do processo administrativo nº **2015-009332/TEC/AIAD-0534**, em **06/01/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por não apresentação dos relatórios e/ou documentos comprobatórios do cumprimento das condicionantes da Licença de Operação vigente (Portaria n.º 6180 de 23/10/13), no ato da fiscalização realizada em 26/08/15. A infração foi constatada no escritório da ESPRA (Coord. Geográficas: Lat. -17.08259 e Long. -40.07576, Datum SIRGAS-2000) em 26/08/2015 às 11:30h."; **JOSÉ ORLANDO CORREIA NUNES, CPF nº 625.280.255-72**, nos autos do processo administrativo nº **2010-018642/TEC/AIAP-0185**, em **23/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "de sete metros cúbicos de lenha nativa, proveniente do bioma caatinga. A infração foi constatada aos oito dias do mês de outubro do ano de 2010, as 10:48 horas, na Cerâmica de propriedade do Sr. José Orlando Correia Nunes, localizada Rua Curral Novo 133, Curral Novo, sob as coordenadas 13,86514º e 40,12576º."; **MIGUEM SOUZA AZEVEDO, RG nº 4961543**, nos autos do processo administrativo nº **2014-010670/TEC/AIAP-0152**, em **23/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "de aproximadamente 20m³ de madeira nativa oriunda de supressão de vegetação da caatinga sem as devidas autorizações. A infração foi constatada na BR 122, município de Iraquara - BA, na coordenada geográfica UTM 24 L S0215263º W 8647008º em 22/08/2014 às 14:10."; **OLIVAL SILVA FILHO, CPF nº 578.109.405-97**, nos autos do processo administrativo nº **2010-015545/TEC/AIAP-0157**, em **23/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "de madeira, em serraria, oriundas de vegetação nativa de mata atlântica, sendo: 22 (vinte e duas) pranchas de madeira com as dimensões 2,20m X 0,25m X 0,15m e 40 (quarenta) peças medindo 5m X 0,05m X 0,10m, sem Documento de Origem Florestal (DOF). A infração foi constatada na Rodovia Barragem de Pedra, nº 10, Quadra D, Lote 10, no Município de Jequié, no dia 30/08/2010 às 15h 30min, nas coordenadas geográficas -13,86269º S e -40,13060º W. Vinculado ao AIAP 332/2010."; **COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE ANDARAÍ, CNPJ nº 04.677.029/0001-63**, nos autos do processo administrativo nº **2012-003038/TEC/AIAD-0024**, em **24/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por estar

operando garimpo de diamante com as anuências fora d prazo de validade, portanto nulas em seus efeitos. Esta infração foi verificada no dia 08 de novembro de 2011, às 14h 28min, na Fazenda Santo Onofre II, no município de Andaraí, no entorno das coordenadas 12,80908ºS; 41,25965ºW."; **VALTER RUBENS PEREIRA BARBOSA, CPF nº 604.295.345-15**, nos autos do processo administrativo nº **2013-008810/TEC/AIAP-0117**, em **28/08/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "por utilização e cativeiro de espécime da fauna silvestre sem a permissão do órgão ambiental competente. Material apreendido 03 pássaros nativos da fauna brasileira, sendo 02 Trinca Ferros e 01 Azulão. A infração foi constatada na Rua 07 de setembro, 259 centro do Distrito de Barra Nova, dia 01/07/2012 às 17:15h. Coordenadas Geográficas: 14.96911º e 40.55437º."; **SAO CRISTOVÃO COMERCIAL LTDA ME, CNPJ nº 00.149.938/0001-78**, nos autos do processo administrativo nº **2013-013714/TEC/AIAD-0421**, em **23/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por operar atividade (armazenamento de GLP)passível de licenciamento ambiental sem a necessária licença. A infração foi constatada no Loteamento Parque do Umbuzeiro, Quadra H, Lote 1, 148, no município de Milagres, sob as coordenadas geográficas S 12,86501º e W 39,85458º, no dia 10/10/2013 às 10h45. Este auto de infração está vinculado ao processo nº. 2011-021027/TEC/LS-0732.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 07 de Junho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **JILVAN SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 072.735.075-71**, nos autos do processo administrativo nº **2018-010035/TEC/AIIN-0183**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "das atividades de captação superficial de água no rio Utinga, para fins de irrigação de lavoura de banana, através de conjunto motobomba WEG 5 cv, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 11.612/2009, Art. 2º, inciso II, que determina que a prioridade durante a escassez de água é o abastecimento humano e a dessedentação animal. A infração foi constatada no dia 15/10/2018, às 10:30 hs, durante a Operação de Fiscalização Planejada, realizada na Fazenda de Itamar, zona rural do município de Wagner, situada nas coordenadas geográficas Datum WGS 84, décimo de graus: S -12.29384 / W -41.17503. OBS: Lacre nº 0030165."; **MARCOS DA CRUS DÓREA, CPF nº 368.244.025-91**, nos autos do processo administrativo nº **2017-003457/TEC/AIIN-0091**, em **25/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "da captação de água no rio itapicuru com a finalidade de irrigação sem a devida outorga devendo o mesmo regularizar a situação junto ao órgão ambiental competente. A infração foi constatada, na Fazenda Porteira, 10-C, zona rural no município de Queimadas - BA, nas coordenadas geográficas: Lat. -10.98267º e Long. -39.67817º, no dia 14/02/2017."; **GILBERTO SILVA DOS SANTOS, CPF nº 017.054.485-00**, nos autos do processo administrativo nº **2018-010033/TEC/AIIN-0182** em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "das atividades de captação superficial de água no rio Utinga, para fins de irrigação de lavoura de banana, através de conjunto motobomba WEG 5 cv, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 11.612/2009, Art. 2º, inciso II, que determina que a prioridade durante a escassez de água é o abastecimento humano e a dessedentação animal. A infração foi constatada no dia 15/10/2018, às 12:35 hs, durante a Operação de Fiscalização Planejada, realizada na Fazenda Nova, zona rural do município de Wagner, situada nas coordenadas geográficas Datum WGS 84, décimo de graus: S -12.32154 / W -41.16765. OBS: Bomba não lacrada em função de uso múltiplo."; **RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 070.005.098-13**, nos autos do processo administrativo nº **2018-009908/TEC/AIIN-0175**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "com suspensão da captação de água superficial para fins de irrigação em lavoura de banana, sem a indispensável outorga do direito de uso dos recursos hídricos, tendo em vista as restrições de uso da água da bacia do rio Utinga, em decorrência da estiagem nos municípios da região, considerando-se o resultado da análise técnica do Processo nº 2016.001.001739/INEMA/LIC-01739, INDEFERIDO, em 12/09/2018. A infração foi constatada no Sítio São Raimundo, no município de Wagner, mediante inspeção realizada no local em 15/10/2018, às 14:50 h, nas coordenadas geográficas -12.20922º S / -41.14216º W. O conjunto motobomba elétrico com motor WEG de 15 CV foi devidamente lacrado com os seguintes lacres nº: 1045455; 1045457; 1045462 e 1045465."; : **LAURO DE SOUZA, CPF nº 204.676.215-00**, nos autos do processo administrativo nº **2015-014226/TEC/AIIN-0340**, em **25/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "pelo desmate/supressão de vegetação nativa do bioma caatinga, em área de reserva legal de domínio público, Projeto Senador Nilo Coelho, sem autorização prévia do órgão competente. A infração foi constatada no dia 23/11/2015, às 11h40min, na área de reserva legal do Projeto senador Nilo Coelho, nas proximidades do povoado de algodões, município de Casa nova - BA, no ponto de coordenadas geográficas de latitude S 09.33948º e longitude W 40.76013º.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 07 de Junho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **PEDRO REBLI - ME(MINERAÇÃO VARGEM BONITA), CNPJ nº 16.263.097/0001-65**, nos autos do processo administrativo nº 2018-009733/TEC/AIAD-0424, em 20/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por descumprir o prazo estabelecido na notificação nº 2017-000179/TEC/NOT-0021. A infração administrativa ambiental foi constatada na Unidade Regional do Sudoeste em Vitória da Conquista, às 15:00 h do dia 19 de outubro de 2018."; **VALTER RAMOS DOS SANTOS, CPF nº 128.770.935-49**, nos autos do processo administrativo nº 2018-005318/TEC/AIIN-0109, em 20/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "por uso de Área de Proteção Permanente de uma faixa (trecho) de 60 metros de curso do Rio Bonito nas coordenadas s: 12,28256° e W 41,22169°. A infração foi constatada no dia 24/05/2018 as 12:30 h, mediante inspeção técnica realizada na propriedade, localizada no povoado Bonito de Baixo, assentamento Palestina, zona rural do município de Wagner-Bahia."; **PAULO TEIXEIRA DA ROCHA, CPF nº 738.311.665-87**, nos autos do processo administrativo nº 2015-008857/TEC/AIAD-0477, em 23/09/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por extração de madeira e corte de um (1) árvore no bioma cerrado em desacordo com a legislação ambiental vigente sem autorização e sem licença ambiental do órgão competente. A infração foi constatada na Fazenda Lagoa das Fobas, com coordenadas geográficas -13,11883 S e - 44, 68535 W em 19/08/2015."; **ELIAS DE SOUZA, CPF nº 931.596.845-04**, nos autos do processo administrativo nº 2018-000883/TEC/AIAD-0032, em 23/09/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2017.001.005010/INEMA/LIC-05010, realizada no dia 23 de janeiro de 2018, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600 - CAB, município de Salvador, Bahia, que o interessado perfurou poço tubular sem a devida autorização na Fazenda Barro Vermelho, Comunidade Mozondó, Zona Rural, Município de Santana conforme estabelecido no Decreto Nº 14.024 DE 06 DE JUNHO DE 2012, Art. 255, inciso II.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 07 de Junho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOAQUIM CELESTINO DE SOUZA, CPF 161.637.966-91** nos autos dos processos administrativos nº 2014-002426/TEC/AIAP-0015, O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, vem notificar V.S.^a sobre a devolução do prazo de 20 (vinte) dias para a apresentação de Defesa Administrativa referente ao Processo nº. 2014-002426/TEC/AIAP-0015, a contar do dia subsequente ao da data de recebimento desta notificação, devendo ser protocolada nesta Autarquia.

Salvador, 07 de Junho de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.150 DE 07 DE JUNHO DE 2021. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, Decreto nº 14.024/12 e no Decreto nº 14.032/12, **RESOLVE:** Reconduzir como membros, titular e suplente, representantes de órgãos públicos, da sociedade civil local e empreendedores locais, para compor o Conselho Gestor do **PARQUE ESTADUAL DAS SETE PASSAGENS**, biênio 2021-2023 na forma seguinte:

ÓRGÃOS PÚBLICOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

| | |
|-----------|--------------------------------|
| TITULAR: | JOSÉ MANOEL PEREIRA ZÉLIS |
| SUPLENTE: | MARIANA STEFANELLI MASCARENHAS |

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA

| | |
|-----------|---------------------------|
| TITULAR: | HUMBERTO MENEZES CEDRAZ |
| SUPLENTE: | JÚLIO BELITARDO GONÇALVES |

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB

| | |
|-----------|--------------------------|
| TITULAR: | ANDRÉ LUÍZ VARJÃO RIOS |
| SUPLENTE: | AUREA DE ALMEIDA PACHECO |

CÂMARA DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON

| | |
|-----------|-------------------------|
| TITULAR: | REGINALDO ALMEIDA SILVA |
| SUPLENTE: | GILMAR OLIVEIRA SANTOS |

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E TURISMO DE MIGUEL CALMON

| | |
|-----------|--------------------------------|
| TITULAR: | MAIKON ROBERTO MIRANDA NUNES |
| SUPLENTE: | FABIAN CARVALHO DE VASCONCELOS |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIGUEL CALMON

| | |
|-----------|-------------------------------|
| TITULAR: | DÉBORA OLIVEIRA MIRANDA ROCHA |
| SUPLENTE: | NAZARETE CARVALHO DE ALMEIDA |

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF

| | |
|-----------|---------------------------|
| TITULAR: | EMANUELLA LOPES FRANCO |
| SUPLENTE: | GUSTAVO HEES DE NEGREIROS |

COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

| | |
|-----------|------------------------------------|
| TITULAR: | CLÁUDIA AMÉLIA COSTA DO NASCIMENTO |
| SUPLENTE: | SOLANGE FERREIRA DE SOUZA |

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACOBINA

| | |
|-----------|-------------------------------|
| TITULAR: | PEDRO FRANCISCO DE MATOS NETO |
| SUPLENTE: | JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO |

SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SETUR

| | |
|-----------|--------------------------------|
| TITULAR: | REINALDO MOREIRA DANTAS |
| SUPLENTE: | JOÃO DOS SANTOS SANTANA JÚNIOR |

SOCIEDADE CIVIL

SINDICATO RURAL DE MIGUEL CALMON

| | |
|-----------|----------------------------|
| TITULAR: | JOSÉ ORLANDO PEDREIRA LIMA |
| SUPLENTE: | DEYBER BARBOSA ROCHA |

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAGRES

| | |
|-----------|----------------------------------|
| TITULAR: | MANOEL GABRIEL DE MIRANDA |
| SUPLENTE: | PEDRO LUIZ CORREIA DO NASCIMENTO |

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ÁGUA BRANCA

| | |
|-----------|-----------------------------------|
| TITULAR: | PEDRO WELBER GOES DE MIRANDA |
| SUPLENTE: | LUCIMAR MARIA DE MIRANDA OLIVEIRA |

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MURICI - ASCOMU

| | |
|-----------|--------------------------------|
| TITULAR: | NAILZA MARIA COSTA DE OLIVEIRA |
| SUPLENTE: | VACÂNCIA |

ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DA SERRA

| | |
|-----------|---------------------------|
| TITULAR: | MARCELO DIAS ALVES |
| SUPLENTE: | JANETE BELITARDO COUTINHO |

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MIGUEL CALMON

| | |
|-----------|--------------------------|
| TITULAR: | SINVALDO LAGO DE MIRANDA |
| SUPLENTE: | JOÃO MIRANDA COUTINHO |

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE TAQUARA E CEDRO

| | |
|-----------|-------------------------|
| TITULAR: | VALTENI MAIA DA SILVA |
| SUPLENTE: | JUCILENE DE JESUS SILVA |

ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E PRESERVAÇÃO DAS ÁGUAS, FAUNA E FLORA DA CHAPADA NORTE - ASPAFF

| | |
|-----------|------------------------------------|
| TITULAR: | AMILTON MENDES DE OLIVEIRA |
| SUPLENTE: | PAULO HENRIQUE MURICY NUNES JÚNIOR |

**EMPREENDEDORES**

POUSADA DAGUIOMAR/CENTRO AUTOMOTIVO ENICO E DE MEDEIROS

| | |
|-----------|--------------------------------|
| TITULAR: | ROBSTON JOSÉ FERREIRA MEDEIROS |
| SUPLENTE: | WAGNER CAVALCANTE DA SILVA |

JOCOBINA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

| | |
|-----------|-----------------------------|
| TITULAR: | LEONARDO BOMFIM HELLSTROM |
| SUPLENTE: | ERICK SOUZA CARMO DE ARAÚJO |

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 23.151 DE 07 DE JUNHO DE 2021. A Diretora do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do Conselho Gestor da APA Lagoas de Guarajuba, **RESOLVE:** Designar como membro titular o Sr. **PAULO HUNOLD LARA** em substituição a Sra. **DENISE SANTOS DE MORA** e como suplente a Sra. **NATHÁLIA REGINA BERCHIERI** em substituição a Sra. **MANUELA REGINA BORJA BOSQUIROLI**, nomeadas pela Portaria Nº 19.441 de 31 de outubro de 2019, representando a Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas, no Conselho Gestor da APA das Lagoas e Dunas do Abaeté, no segmento Sociedade Civil. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.152 DE 07 DE JUNHO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº **046.2782.2021.0006085-67**, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 22.501, publicada no D.O.E de 17/03/2021, que Indica os servidores responsáveis pela gestão das Unidades de Conservação do Estado da Bahia e estabelece suas atribuições. **Onde se lê:** "... JOSÉ MANOEL PEREIRA ZÉLIS,..." **Leia-se:** "... JOSÉ MANOEL ZÉLIS PEREIRA..." **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.153 DE 07 DE JUNHO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.003111/INEMA/LIC-03111**, requerido por **DIONEIA DI PEREIRA**, inscrita no CPF sob nº 341.347.781-15, com sede na Av. Tancredo Neves nº 2909, Quadra 39, Lote 15, Bairro Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º- **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a implantação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 766,2077 ha nas Fazendas Piratini I-A (mat. 3.070 - 384,8831 ha) e Piratini I-B (mat. 3.071 - 381,3246 ha), localizadas na zona rural do município de Formosa do Rio Preto, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (11° 23' 19" S / 45° 24' 11" W) e coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000 informadas no certificado, constando a poligonal da área a ser suprimida apensada no processo, com rendimento do material lenhoso estimado em 4.535,95 m³ ou 6.803,92 st ou 2.267,97 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para Afugentamento e Salvamento de fauna silvestre em uma área de 766,2077 ha nas Fazendas Piratini I-A (mat. 3.070) e Piratini I-B (mat. 3.071), localizadas na zona rural do município de Formosa do Rio Preto. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 11° 23' 19" S / 45° 24' 11" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados

exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 23.154 DE 07 DE JUNHO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000855/INEMA/LIC-00855**, requerido por **FABIANA ANDREA SEIBT CUNHA**, inscrito no CPF sob nº 042.208.616-96, com sede na Rua Carlos Drummond de Andrade, Bandeirantes, no município de Barreiras, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de agricultura de sequeiro, em uma área de 646,2974 ha, na Fazenda Araras, zona rural do município de São Desidério, delimitada conforme a poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) (12° 45' 12" S / 45° 29' 02" W) e coordenadas UTM X/Y informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 193,88922 m³, 290,83383 st (metro stéreo) e 96,94461 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, em uma área de 646,2974 ha na Fazenda Araras, zona rural do município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada ou isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12° 45' 12" S / 45° 29' 02" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais trazidas pelo Decreto nº 20.306 de 12 de março de 2021, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Indeferir os recursos apresentados pelas entidades Coletivo de Fundo e Fecho de Pasto do Oeste, Central das Associações e Comunidades Tradicionais Agropastoris de Fundo e Fecho de Pasto e Articulação Estadual das Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto-Bahia, nos termos da ata de reunião realizada pela Comissão eleitoral.

Artigo 2º Homologar o resultado final das entidades habilitadas a participarem do processo eleitoral do CESPCT, por segmento:

Povos Indígenas - Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia-MUPOIBA; Instituto dos Povos Indígenas da Bahia; Associação dos Índios Tupinambá da Serra do Padeiro - AITSP.

Quilombolas - Associação Rural Cultural B. dos R. de Quilombo; Associação de Arte e Cultura Quilombo do Tererê; Conselho Estadual das Comunidades e Associações Quilombolas do Estado da Bahia - CEAQ-BA.

Povos de Terreiros - Associação Religiosa Ilê Axé Ifjaromin; Terreiro Mansun Bandun kuekuê de Inkinisaba Filho; Rede de Comunidades Organizadas da Diáspora Africana; Associação Nacional Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu; Ilê Àse Ògún Tóbi Jagun ; Vodun Kwe Tó Zó; Associação Edson dos Santos do Ilê Alabaxê de São Miguel Arcanjo; Unzo Gunzele Kuna Nzambi; Ilê Axé Opô Oyá Aféefe Inà; Terreiro de Lembá; Ilê Axé Obá Afonja Alafin Oyo; Terreiro Ilê Asé Oyé Leci; Ilê Axé Jiaunsi; Terreiro Unzó Mazá Kaya Dia Nzambe; Coletivo de Entidades Negras; Terreiro Imbanzagolá; Ilê Asé Opô Oniré; Terreiro Unzó Sindá Meja Dia Nzambe; Mesa de Ogans; Terreiro Ilê Axé G'bale L'oni; Ilê Axé Omin Kilayá; Terreiro Onzó Mameto Kaiala Kiatoula D'uzambi. Ilê Axé Omin Ofá Odé; Associação Ilê Axé Dja Omin; Associação Beneficente e Cultural Ilê Asé Iba Ibu Oya; Terreiro Kongo Ladê Dias Nzambe; Yle Axé Yamin; Ile Ase Omo Arin Mansum; Ilê Axé Ogunjá; Roça do Ventura; Unzo Ungele Kuna Nzambi; Terreiro Konzu Debí Amaze; Centro de Giro Nganga Kavungo la Maze Dandaluna; Ilê Axé Vamburucu; Ilê Asé Opô Dangbala.

Fundos de Pasto - Centro de Assessoria do Assuruá; Barriguda Centro de Desenvolvimento Social; Central de Associações de Fundo de Pasto; Articulação Estadual das Comunidades Tradicionais de Fundo e Fecho de Pasto-Bahia.

Fechos de Pasto - Associação Comunitária dos Trabalhadores de Buriti do Alho; Central das Associações e Comunidades Tradicionais Agropastoris de Fundo e Fecho de Pasto; Coletivo de Fundo e Fecho de Pasto.

Pescadores e Pescadoras - Cooperativa de Produção e Comercialização de derivados de peixes de Sobradinho; Associação CB das Mel de Baiacu; Colônia de Pescadores Z06 de Itapuã; Associação dos Pescadores e Pescadoras de Remanso.

Povos Ciganos - Associação das Mulheres Ciganas.

Extrativistas - Comissão Estadual de fortalecimento dos Extrativistas Costeiros e Marinhos da Bahia.

Geraizeiros - Associação de Promoção do Desenvolvimento Social e Sustentável.

Marisqueiras - Cooperativa de Pescadores e Marisqueiros de Vera Cruz.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 07 de junho de 2021.

Cláudio Rodrigues
Presidente

Jerry Matalauê
Membro

Rafael Cordeiro
Membro

Luana Pinto dos Santos
Membro

Roseli Cordeiro de Souza
Membro

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo: 019.4992.2020.0011637-37

Entidade Auditada: Hospital Geral Roberto Santos

CNPJ: 13.937.131/0053-72

Município: Salvador/BA

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho do primeiro processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Processo: 019.5258.2020.0012784-82

Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Serrinha

CNPJ: 13.845.086/0001-03

Município: Serrinha/BA

Acolho manifestação da Auditoria SUS/BA no Despacho do primeiro processo supracitado. Cumpram-se as recomendações ali contidas. Retorne-se à Auditoria para procedimentos complementares.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000. Publique-se.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

A Diretoria da Auditoria SUS/BA, nos termos dos arts. 49 e 51, IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, convoca o(à) Secretário(a) da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, retirar e atender Comunicado de Resultado de Auditoria nº 117/2021, nos autos do processo nº 0300180108886, nos termos dos arts. 40 e 41 do Decreto Estadual nº 7.884/00, à 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400, 4º andar, CAB, Cep: 41.745.002, Salvador/BA. Quaisquer dúvidas contatar a Auditoria SUS/BA, através dos telefones (71) 3115-4288 / 4160.

Daniela Castellucci
Diretora da Auditoria SUS/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 102/2021

Aprova as propostas da 18ª Reunião Extraordinária da CIB, referentes à atualização da vacinação dos grupos prioritários.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 17ª Reunião Extraordinária, do dia 18 de maio de 2021, e considerando:

A situação sanitária do país com a pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) em curso;

A urgência da vacinação contra a COVID-19 no âmbito estadual e municipal;

A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece

as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a COVID-19, 7ª ed., Versão 3, de 28 de abril de 2021, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

A necessidade de preservação do funcionamento dos serviços de saúde, de proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolver formas graves da doença e dos indivíduos mais vulneráveis aos maiores impactos da pandemia e de manutenção dos serviços essenciais;

O quantitativo de doses liberadas pelo Ministério da Saúde (MS) para os grupos prioritários na Bahia;

O aumento significativo no Estado de casos e de óbitos em pessoas com faixas etárias menores de 60 anos acometidas por COVID, e não necessariamente portadores de doenças crônicas e condições clínicas especiais.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as propostas da 18ª Reunião Extraordinária da CIB, referentes à atualização da vacinação contra a COVID-19 no Estado da Bahia.

§1º A SESAB fará dispensação de novas remessas de vacinas para aqueles municípios que já administraram, no mínimo, 85% das doses recebidas no somatório dos grupos descritos no Art. 4º, com exceção do grupo prioritário população indígena que vive em terras indígenas homologadas e não homologadas.

§2º A habilitação do envio das novas remessas de vacinas para os municípios, será mediante avaliação do percentual das primeiras doses administradas e registradas no bi.saude.ba.gov.br/vacinacao/, e no SI-PNI, pelo registro nominal de doses na data de envio da próxima remessa.

§3º Os municípios que tiverem sobra de segundas doses da vacina (D2) da Coronavac, devem realizar, após busca ativa, a vacinação de primeiras doses (D1) para gestantes e puérperas, reservando o mesmo quantitativo para D2, em função da atual incerteza quanto à data do envio de novas remessas desta vacina.

§4º Assegurar que a vacinação das segundas doses (D2) para todas as pessoas vacinadas com primeira dose (D1) seja realizada preferencialmente no município onde foi aplicada a primeira dose, podendo ser realizada em outro município, desde que devidamente justificada.

§5º Assegurar a vacinação da segunda dose (D2) para os vacinados fora da ordem de prioridade, não eximindo os mesmos de responderem legalmente por isso à justiça ou a órgãos de controle.

§6º Todos os municípios da Bahia devem ficar atentos a data de validade da vacina Pfizer, que é até 31 dias após a data do armazenamento da temperatura entre 2°C a 8°C positivos.

§7º O Grupo de Comorbidades passa a ser denominado na Bahia de Grupo de Pessoas com Doenças Crônicas e Condições Clínicas Especiais, conforme pactuação na 15ª Reunião Extraordinária da CIB.

Art. 2º Aprovar a seguinte proporcionalidade de doses destinadas à vacinação dos grupos prioritários estabelecidos pelo Plano Nacional de operacionalização (PNO): 20% das doses disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único Considerar os grupos prioritários estabelecidos no Quadro 1 do Plano Nacional de Operacionalização - PNO da Vacinação contra a Covid-19, 7ª edição, constante no **Anexo I** desta Resolução.

Art. 3º Manter a vacinação dos grupos prioritários contemplados no Art. 2º desta Resolução, com base nas estimativas e ordenamento destes grupos, conforme quantitativo de doses de vacinas recebidas pelas remessas enviadas pelo Ministério da Saúde:

I - 100% de idosos residentes em instituições de longa permanência (institucionalizados);

II - 100% das pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas(institucionalizadas);

III - 100% da população indígena que vive em terras indígenas homologadas e não homologadas;

IV - 100% das pessoas idosas com 65 anos e mais;

V - 100% dos trabalhadores da saúde;

VI - 100% dos povos e comunidades tradicionais quilombolas;

VII - 100% das pessoas com doença renal crônica em tratamento de hemodiálise e transplantados;

VIII - 100% das pessoas idosas de 60 a 64 anos;

IX - 80% do grupo de força de segurança e salvamento;

X - 100% de pessoas portadores de doenças crônicas por ordem decrescente de idade de 59 até 18 anos, conforme estimativa das doses aplicadas nesses grupos na Campanha Nacional de Vacinação - CNV contra Influenza 2020;

XI - 40% de gestantes e puérperas;

XII - 35% de trabalhadores da educação;

XIII - 65% de pessoas com deficiência permanente por ordem decrescente de idade de 59 até 18 anos, conforme estimativa do Plano Nacional de Operacionalização da Campanha de Vacinação COVID-19;

XIV - 80% para forças armadas;

XV - 50% para caminhoneiros, conforme estimativa das doses aplicadas nesses grupos na Campanha Nacional de Vacinação - CNV contra Influenza 2020;

XVI - 50% para motoristas de transporte coletivo, conforme estimativa das doses aplicadas nesses grupos na Campanha Nacional de Vacinação - CNV contra Influenza 2020;

XVII - 100% para portuários, conforme estimativa das doses aplicadas nesses grupos na Campanha Nacional de Vacinação - CNV contra Influenza 2020.

Art. 4º Aprovar a seguinte proporcionalidade de doses destinadas à vacinação da população adulta em geral definida por faixa etária decrescente de 59 a 18 anos: 80% das doses disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único Para comprovação no ato da vacinação da população adulta em geral, deverá ser apresentado documento de identificação com foto e CPF/CNS.

Art. 5º Realizar a vacinação da população adulta geral na faixa etária de 59 a 18 anos, contemplados no Art. 4º desta Resolução, conforme quantitativo de doses de vacinas recebidas pelas remessas enviadas pelo Ministério da Saúde, perfazendo 3,5% desta população.

Art. 6º Aprovar a distribuição das doses referentes à 22ª Pauta do Ministério da Saúde de remessa de vacinas D1 - Pfizer aos 417 municípios do estado, para a vacinação do grupo de gestantes e puérperas até 45 dias após o parto, a partir de 18 anos de idade, portadoras e



não portadoras de doenças crônicas e condições clínicas especiais, conforme Nota Técnica nº 651/2021 da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde.

§1º Recomendar a utilização integral das doses do frasco que for aberto, atentando para a validade após abertura do mesmo, utilizando de estratégias como busca ativa e, se necessário, a vacinação casa a casa, a fim de garantir a sua realização em tempo oportuno e evitar perdas.

§ 2º Manter suspensa a vacinação com Astrazeneca/Oxford/FIOCRUZ para gestantes e puérperas com ou sem fatores de risco adicionais, conforme Nota Técnica nº 651/2021 da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde.

§3º As gestantes e puérperas (incluindo as sem fatores de risco adicionais) que já tenham recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz deverão aguardar o término do período da gestação e puerpério (45 dias após o parto) para a administração da segunda dose da vacina, conforme Nota Técnica nº 651/2021 da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde.

Art. 7º Realizar a vacinação de lactantes a partir de 18 anos de idade, a partir do 46º dia após o parto, até o 12º mês de amamentação, conforme disponibilidade de doses.

Art. 8º Dar continuidade à vacinação dos grupos prioritários do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, conforme doses recebidas pelo MS, obedecendo à ordem decrescente da faixa de 59 a 18 anos, abaixo relacionados:

I - trabalhadores de saúde por ordem de atendimento, conforme Anexo II desta Resolução e especificidades abaixo:

a) vacinar, juntamente com os trabalhadores de saúde, os acadêmicos de saúde em internato, residência e em estágio, bem como estudantes de cursos técnicos da área da saúde em estágio, no momento de vacinação do respectivo campo de atuação, conforme estratificação no Anexo II desta Resolução.

b) considerar campo de atuação a unidade do município onde os acadêmicos em internato, residência ou estágio, e os estagiários de cursos técnicos da área da saúde estão atuando.

c) para a operacionalização da vacinação dos profissionais autônomos da saúde, estrato 12 do Anexo II desta Resolução, manter a necessidade de encaminhamento de relação nominal destes pelos conselhos de classes aos respectivos municípios e a apresentação, pelo profissional, da Declaração do Imposto de Renda (IR) 2019 ou 2020, que comprove sua atividade autônoma da saúde.

II - idosos em ILPI e indígenas aldeados;

III - idosos com 60 anos ou mais;

IV - comunidades quilombolas;

V - povos e comunidades tradicionais ribeirinhas, após envio de doses pelo MS, ajustadas com base no levantamento da estimativa populacional deste grupo, realizada pelas secretarias municipais de saúde, e informadas ao MS;

VI - força de segurança e salvamento, no município de sua área de atuação, devendo ser encaminhada a relação da população do grupo de força de segurança e salvamento federal, estadual e municipal pelas respectivas instituições aos gestores de saúde dos municípios, e abaixo relacionados:

a) policiais militares;

b) policiais civis;

c) policiais rodoviários;

d) policiais federais;

e) policiais penais ou agentes penitenciários;

f) bombeiros militares;

g) bombeiros civis;

h) guardas municipais;

i) guardas de trânsito;

j) salva-vidas;

k) agentes do Sistema socioeducativo e/ou monitores de ressocialização.

VI - forças armadas - exército, marinha e aeronáutica (membros ativos), no município de sua área de atuação;

VII - pacientes renais crônicos em tratamento de hemodiálise, prioritariamente nos municípios onde o paciente reside, podendo ser vacinados no município onde realizam tratamento de hemodiálise mediante justificativa;

VIII - pacientes transplantados, imunossupressos e portadores de Síndrome de Down;

IX - trabalhadores da educação ativos, no município de sua área de atuação, conforme descrição a seguir:

a) professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e Educação de Jovens e Adultos - EJA) e do ensino superior.

X - trabalhadores de transportes coletivos rodoviários (vans, transporte escolar público e privado), metroviários, ferroviários, urbanos e intermunicipais, no município de sua área de atuação;

XI - trabalhadores ativos de transporte aquaviário (lança e transporte de passageiros) no município de sua área de atuação;

XII - trabalhadores de limpeza urbana, no município de sua área de atuação;

XIII - pessoas com doenças crônicas e condições clínicas especiais, conforme o Quadro 2 do PNO da Vacinação contra a Covid-19, 7ª Edição, constante no **Anexo III** desta Resolução, de acordo com a estratégia a ser definida por cada município, observando o seguinte:

a) a vacinação de indivíduos deste grupo deve se dar mediante cadastro de atendimento nas unidades ou serviços de saúde de referência para agravos relacionados ao grupo ou de documento que comprove a condição do indivíduo nesse grupo (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica, etc.).

XIV - pessoas com deficiência permanente;

XV - pessoas em situação de rua;

XVI - funcionários do sistema prisional e população privada liberdade;

XVII - trabalhadores de transporte aéreo;

XVIII - caminhoneiros;

XIX - trabalhadores portuários;

XX - trabalhadores industriais.

Art. 9º Dar continuidade à vacinação de profissionais de comunicação com atuação em atividades externas, ambientes confinados, tais como redações e estúdios, com 40 anos ou mais.

Parágrafo único A categoria de profissionais de comunicação, para tomar a vacina deve apresentar registro profissional ou carta da empresa onde trabalha atestando os requisitos acima.

Art. 10 Para verificação da descrição de cada grupo prioritário e recomendações para vacinação, consultar o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.

Art. 11 Revogar todas as Resoluções anteriores com disposições contrárias a essa reunião.

Art. 12 A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de junho de 2021.

Fábio Vilas-BoasPinto

Secretário Estadual da Saúde Coordenador daCIB/BA

Stela dos Santos Souza

Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta daCIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 101/2021

Quadro 1: Grupos prioritários segundo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra A COVID-19, 7ª Edição.

| Grupo | Grupo Prioritário |
|-------|---|
| 1 | Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas |
| 2 | Pessoas com Deficiência Institucionalizadas |
| 3 | Povos indígenas Vivendo em Terras Indígenas |
| 4 | Trabalhadores de Saúde |
| 5 | Pessoas de 90 anos ou mais |
| 6 | Pessoas de 85 a 89 anos |
| 7 | Pessoas de 80 a 84 anos |
| 8 | Pessoas de 75 a 79 anos |
| 9 | Povos e Comunidades tradicionais Ribeirinhas |
| 10 | Povos e Comunidades tradicionais Quilombolas |
| 11 | Pessoas de 70 a 74 anos |
| 12 | Pessoas de 65 a 69 anos |
| 13 | Pessoas de 60 a 64 anos |
| 14 | Pessoas com comorbidades ¹ ; Gestantes e Puérperas; Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC. |
| 15 | Pessoas com Deficiência Permanente (18 a 59 anos) sem cadastro no BPC** |
| 16 | Pessoas em Situação de Rua (18 a 59 anos) |
| 17 | Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade e População Privada de Liberdade |
| 18 | Trabalhadores da Educação do Ensino Básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) |
| 19 | Trabalhadores da Educação do Ensino Superior |
| 20 | Forças de Segurança e Salvamento e Forças Armadas |
| 21 | Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros |
| 22 | Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário |
| 23 | Trabalhadores de Transporte Aéreo |
| 24 | Trabalhadores de Transporte de Aquaviário |
| 25 | Caminhoneiros |
| 26 | Trabalhadores Portuários |
| 27 | Trabalhadores Industriais |
| 28 | Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos |

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS.

¹ Estes Grupos foram denominados na Bahia, conforme pactuação da CIB, como: Grupo de Portadores de Doenças Crônicas e Condições Clínicas Especiais

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 102/2021

| GRUPO DE TRABALHADORES DE SAÚDE PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 NO ESTADO DA BAHIA | | | |
|---|---|---|---|
| ORDEM | ESTRATO | CLASSIFICAÇÃO DE RISCO | OBSERVAÇÃO |
| 1 | Equipes de vacinadores volantes para a Campanha COVID-19 | Risco de exposição: No caso desse estrato, cabe salientar que são trabalhadores que terão contato induzido a grupos de muito alto risco. | Profissionais de saúde responsáveis pela vacinação nos Serviços Hospitalares, nas Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), nas aldeias indígenas e residências inclusivas para pessoas com mais de 18 anos de idade com deficiência. |
| 2 | UTI e Unidades de Internação Clínica COVID-19 | Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte. | Profissionais que atuam nas áreas hospitalares fechadas, ou seja, todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, administrativo, transporte, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais ou qualquer outro trabalhador da área da UTI e CTI, eunidades de internação hospitalar clínica dos diferentes portes, exclusivas para atendimento à COVID-19. |
| 3 | Unidades de Pronto Atendimento e Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel (SAMU, SALVAR e serviços afins da rede privada) | Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte. | Trabalhadores das Unidades de Pronto Atendimento, Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, inclui todos os motoristas que atuam em unidades de pronto atendimento ou transporte de pacientes de demanda espontânea, área de higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais, administrativa, profissionais de nível superior, técnico ou médio. |

| | | | |
|----|--|--|---|
| 4 | Serviços de Hemodiálise | Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte. | Trabalhadores dos Serviços de Hemodiálise, que atendem pacientes independente de suspeita ou confirmação de COVID-19. |
| 5 | Laboratórios de biologia molecular (COVID-19), coletadores de Swab nasofaringe e orofaringe, centros de coleta, testagem e atendimento COVID-19 | Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte. | Trabalhadores alocados em Centros de coleta e testagem COVID-19, Unidades Básicas de Saúde e ambulatórios com sala de coleta nasofaringe e orofaringe da rede assistencial, os serviços de biologia molecular (COVID-19). Envolvem coletadores de Swab nasofaringe, apoio administrativo, higienizadores e segurança desses serviços. |
| 6 | IML/DPT e SVO | Risco de exposição muito alto: contato com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 durante a realização de procedimentos de saúde, laboratoriais ou pós-morte. | Trabalhadores que tem como uma das atribuições: análise, manipulação, remoção, transporte de cadáveres e sepultamentos. Estão incluídos neste grupo os agentes funerários e agentes de sepultamentos (coveiros). |
| 7 | Unidades da Atenção Básica de Referência COVID-19, Gripários, Unidades Comunitárias para atendimento de casos Suspeitos COVID-19; Pneumologistas, Infectologistas e Odontólogos que trabalhem na assistência | Risco de exposição alto: são aqueles trabalhos com alto potencial de exposição com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19. | Trabalhadores das Unidades de Saúde da Atenção Básica, que são referência inicial de usuários suspeitos da COVID-19. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor: todos os profissionais de diferentes categorias, nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais e transporte. |
| 8 | Alas e hospitais não COVID-19 | Risco de exposição médio: são aqueles trabalhos que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente infectadas com SARS-CoV-2 mas que não são considerados casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 | Considerar todos os profissionais de nível superior, técnico, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais transporte, administrativo ou qualquer outro trabalhador das referidas unidades. |
| 9 | Ambulatórios de especialidades, Unidades da Atenção Básica e Vigilância em Saúde, Clínicas Médicas, Biomédicas, Odontológicas e Similares | Risco de exposição médio: são aqueles trabalhos que requerem contato frequente e/ou próximo de pessoas potencialmente infectadas com SARS-CoV-2, mas que não são considerados casos suspeitos ou confirmados de COVID-19. | Trabalhadores de saúde que atuam em atendimento ambulatorial ou atendimento domiciliar, quer sejam, ambulatórios de especialidades clínicas específicas ou ambulatórios primários como Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde e equipe de atendimento domiciliar ou reabilitação. Devem ser vacinados todos os trabalhadores do setor: todos os profissionais de diferentes categorias, nível superior, técnico e médio, administrativo, higienização, segurança, manutenção, inclusive operadores de gases medicinais e transporte. |
| 10 | Trabalhadores da Saúde dos serviços estratégicos de gestão e apoio para o combate a COVID-19 | Risco de exposição baixo: são aqueles trabalhos que não requerem contato com casos suspeitos, reconhecidos ou que poderiam vir a contrair o vírus; trabalhadores e trabalhadoras que não têm contato com o público em geral e outros trabalhadores. Neste extrato considera-se a necessidade de proteger a integridade do sistema de saúde no componente Gestão do Sistema. Trata-se de risco institucional, sendo assim todos os profissionais que compartilham o mesmo ambiente serão vacinados. | <ul style="list-style-type: none"> Trabalhadores da Assistência: agentes comunitários de saúde, assistentes sociais; enfermeiros; farmacêuticos; fisioterapeutas; fonoaudiólogos; médicos; nutricionistas; odontólogos; psicólogos; técnicos e auxiliares de enfermagem e de saúde bucal e; terapeutas ocupacionais. Trabalhadores da Vigilância em Saúde: profissionais da vigilância sanitária, epidemiológica, saúde ambiental; saúde do trabalhador; e dos laboratórios. Trabalhadores da Gestão: secretários de saúde, diretores, coordenadores, gerentes, administradores; demais gestores. Trabalhadores do Apoio: auxiliares administrativos; almoxarifes; trabalhadores da copa e fornecimento de alimentação e trabalhadores que participam da vacinação nas barreiras sanitárias e fiscalizações de medidas restritivas. Trabalhadores da Conservação: trabalhadores da conservação predial e trabalhadores da limpeza. Demais trabalhadores: Considerando a diversidade dos organogramas nos diversos níveis, serão elegíveis neste extrato todos os trabalhadores que compõe as estruturas centrais/distritais/regionais das secretarias municipais e estadual de saúde. |

| | | | |
|----|----------------------------------|---|--|
| 11 | Demais profissionais de saúde | Risco de exposição baixo: são trabalhadores e trabalhadoras que não têm contato com o público com COVID-19 ou suspeito ou têm contato mínimo com trabalhadores com risco aumentado. | Profissionais de saúde liberais, estabelecimentos comerciais de saúde e outros locais que não tenham atividade assistencial direta a pacientes com ou suspeitos de COVID-19 (incluindo todos os trabalhadores de farmácias e drogarias). |
| 12 | Profissionais autônomos da saúde | Risco de exposição baixo: são trabalhadores e trabalhadoras da saúde, autônomos que não têm contato com caso suspeito ou caso ativo reconhecido, mas que em função do seu trabalho apresentam risco de exposição. | <p>Médicos Fisioterapeutas Odontólogos Enfermeiros Técnicos e Auxiliares de saúde bucal Técnicos e Auxiliares de Enfermagem Doulas e parteiras Cuidadores de Idosos</p> <p>Todas as demais categorias de trabalhadores de saúde, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, especificadas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS nº 287, de 8 de outubro de 1998. (Médicos, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares.</p> |

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 102/2021

Grupo de Portadores de Doenças Crônicas e Condições Clínicas Especiais para vacinação contra a COVID-19

| GRUPO PRIORITÁRIO | DESCRIÇÃO |
|---|--|
| Diabetes mellitus | Qualquer indivíduo com diabetes |
| Pneumopatas crônicas graves | Indivíduos com pneumopatas graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática). |
| Hipertensão arterial Resistente (HAR) | HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos antihipertensivos |
| Hipertensão arterial estágio 3 | PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade |
| Hipertensão arterial estágio 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade | PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade |
| DOENÇAS CARDIOVASCULARES | |
| Insuficiência cardíaca (IC) | IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association |
| Cor-pulmonale e hipertensão pulmonar | Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária |
| Cardiopatia hipertensiva | Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo) |
| Síndromes coronarianas | Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras) |
| Valvopatias | Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras) |
| Miocardiopatias e pericardiopatias | Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática |
| Doenças da Aorta, dos grandes vasos e fistula arteriovenosas | Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos |
| Arritmias cardíacas | Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras) |
| Cardiopatias congênita no adulto | Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico. |
| Prótese valvares e dispositivos cardíacos implantados | Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, resincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência) |
| Doenças neurológicas crônicas | Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular); doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave |
| Doença Renal Crônica | Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica. |



| | |
|--------------------------|--|
| Imunocomprometidos | Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças inflamatórias imunomediadas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia; demais indivíduos em uso de imunossuppressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas. |
| Hemoglobinopatias graves | Doença falciforme e talassemia maior |
| Obesidade mórbida | Índice de massa corpórea (IMC) >= 40 |
| Síndrome de Down | Trissomia do cromossomo 21 |
| Cirrose hepática | Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C |

Fonte: Quadro 2. Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a COVID-19. CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências do PNO 7ª Edição.

PORTARIA Nº 311 DE JUNHO DE 2021

O **Secretário da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 0305140005393,

RESOLVE:

Convocar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 c/c artigo 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, a servidora pública Mariana Tupiniquim Matos de Jesus, matrícula nº 19.443.536-1, em substituição ao servidor público Domingos Souza Alves, matrícula nº. 19.256.778-0, para dar continuidade ao Processo Administrativo de Reparação de Dano, constituído em razão da Portaria nº 1265, de 20/12/2017, publicada no Diário Oficial de 07/11/2017, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de recebimento de vencimentos sem a devida e correspondente contraprestação, ensejando Responsabilidade Civil, conforme elementos constantes no Processo nº. 0300170389658 que instrui este expediente, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

FÁBIO VILAS-BOAS

Secretário de Saúde do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 337 DE JUNHO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Reconvocar, nos termos do Artigo 241 da Lei Estadual nº 6.677/94, a Comissão do procedimento de Sindicância nº. 0300190003055, instaurado pela Portaria nº. 121/19 de 02 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03/04/2019 e retificada através de publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03/06/2021, destinado a apurar as irregularidades administrativas e financeiras apontadas em Relatório do Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE, referentes ao Contrato n. 058/2014, bem como substituir como membro da comissão, nos termos do Artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, a servidora RENATA FREIRE CALDAS SAMPAIO, Enfermeira, matrícula nº. 19.544.167-4, pela servidora ALICE MENDONÇA DE ARAÚJO MELO, Fisioterapeuta, matrícula nº. 19.479.052-5, para dar continuidade ao feito.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 338 DE 07 DE JUNHO DE 2021

O **Secretário da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2021.0069132-75

RESOLVE:

Designar a servidora Glaydes Santos Silva, cargo: técnico em enfermagem, matrícula nº. 19.533.371-6, para, em substituição à servidora Manuela Bulhosa Silva, fisioterapeuta, matrícula nº 19.478.715-8, conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Dano ao Erário tombado sob o nº **0300150371329**, instaurado através da portaria nº. 164/2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 24.04.2019.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 339 DE 07 DE JUNHO DE 2021

O **Secretário da Saúde do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.13086.2021.0069114-93

RESOLVE:

Designar a servidora Glaydes Santos Silva, cargo: técnico em enfermagem, matrícula nº. 19.533.371-6, para, em substituição à servidora Manuela Bulhosa Silva, fisioterapeuta, matrícula nº 19.478.715-8, conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Dano ao Erário tombado sob o nº **019.13086.2020.0042984-16**, instaurado através da portaria nº. 286/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17.07.2020.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário de Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E **A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 273.936,49 (duzentos e setenta e três mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos)**, referente ao período de 11/04/2021 a 10/05/2021, CONFORME PROCESSO SEI Nº **019.5106.2021.0056895-24**.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **377/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **308/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **267/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **313/2021, 314/2021, 315/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA** OBJETO: BENS PERMANENTES

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **289/2021** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA** OBJETO: BENS PERMANENTES

RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 26/2019

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, representada pelo seu titular, Dr. Fabio Vilas Boas Pinto, devidamente autorizado pelo Decreto s/n publicado no D.O.E 08 de janeiro de 2015 resolvem rescindir a cessão de Uso nº 26/2019, com Bombeiro Civil de Maracas/Objeto: 01 (um) veículo administrativo, Marca e Modelo: Toyota - Placa: JKZ-6432 Chassi: 9BRBJ0140Y1016697 Renavam: 707390737.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2020 - RETIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, torna pública a retificação do Edital de convocação de candidatos, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05 de junho de 2021;

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação de Ciências Jurídicas.

| Nº FICHA DE INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|--------------------------------------|------|---------------|
| 697815 | MANUEL LEONCIO DOS SANTOS NETO | 10 | 1 |
| 700731 | ALANA GLAISE ALVES SILVA | 10 | 18 |
| 700696 | JACQUELINE KELLY PORTO FREITAS LOPES | 9,5 | 10 |

LEIA-SE:

ANEXO I

01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação de Ciências Jurídicas.

| Nº FICHA DE INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|--------------------------------------|------|---------------|
| 697815 | MANUEL LEONCIO DOS SANTOS NETO | 10 | 1 |
| 700696 | JACQUELINE KELLY PORTO FREITAS LOPES | 9,5 | 10 |
| 700255 | GABRIELLA BARBARA OLIVEIRA PEREIRA | 9 | 24 |

Salvador, 07 de junho de 2021.

Fábio Villas Boas Pinto

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

Portaria nº 326 de 07 de junho de 2021

“O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2021.0064478-11,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2021.0064478-11, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública SILVIA MARIA DE SANTANA, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que a ex-servidora matrícula nº. 19.426.415, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300050262093 e 0300100160360, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário

Portaria nº 327 de 07 de junho de 2021

“O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2021.0064190-10,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2021.0064190-10, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública SILVIA MARIA DE SANTANA, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que o servidor matrícula nº. 19.536.680, recebeu remuneração do Estado da Bahia durante o período de janeiro de 2013 a abril de 2015, enquanto estava em licença para exercer mandato eletivo, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300120364379 e 0300130531591, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário

Portaria nº 328 de 07 de junho de 2021

“O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2020.0105073-51,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2020.0105073-51, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública SILVIA MARIA DE SANTANA, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que o acionado matrícula nº. 19.475.081, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300100648303, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário

Portaria nº 329 de 07 de junho de 2021

“O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2020.0112847-54,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2020.0112847-54, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública SILVIA MARIA DE SANTANA, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que o ex-servidor matrícula nº. 19.491.438, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 030613000780, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário

Portaria nº 330 de 07 de junho de 2021

“O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2021.0013325-61,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2021.0013325-61, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública SILVIA MARIA DE SANTANA, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que a ex-servidora matrícula nº. 19.456.207, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300100599876, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário

Portaria nº 331 de 07 de junho de 2021

“O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2020.0116550-86,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2020.0116550-86, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública SILVIA MARIA DE SANTANA, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que a ex-servidora matrícula nº. 19.474.553, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300080691541, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário

Portaria nº 332 de 07 de junho de 2021

“O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2020.0104377-19,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2020.0104377-19, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública SILVIA MARIA DE SANTANA,

auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que o ex-servidor matrícula nº. 19.461.648, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0306080027917, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário

Portaria nº 333 de 07 de junho de 2021

“O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2020.0111646-94,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2020.0111646-94, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública SILVIA MARIA DE SANTANA, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que o ex-servidor matrícula nº. 19.451.610, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300080187010, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário

Portaria nº 334 de 07 de junho de 2021

“O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2020.0112692-83,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2020.0112692-83, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública SILVIA MARIA DE SANTANA, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que a ex-servidora matrícula nº. 19.440.097, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300090521768, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário

Portaria nº 335 de 07 de junho de 2021

“O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12881.2020.0105061-17,

RESOLVE:

Instaurar PROCESSO DE REPARAÇÃO DE DANOS tombado sob o nº 019.12881.2020.0105061-17, nos termos do artigo 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando a servidora pública SILVIA MARIA DE SANTANA, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442, para conduzir o presente expediente, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes, uma vez que o acionado matrícula nº. 19.449.039, recebeu remuneração do Estado da Bahia após rescisão do seu vínculo com o Estado, ensejando responsabilidade civil, conforme elementos constantes nos autos de nº 0300100647471, que instruem esse feito, devendo a servidora concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.”

Portaria nº 336 de 07 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.5348.2020.0122054-99,

R E S O L V E

Remover, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, da SUPERH - DARH para o CEPRED - CORA, EDSON BASTOS FREITAS, matrícula nº 19257300, ocupante do cargo de Médico, a partir de 06 de Novembro de 2020.

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº321/2021 de 1º de julho de 2021, publicada no Diário Oficial de 03 de junho de 2021 ONDE SE LÊ: (...) no período de 01 de junho a 31 de julho de 2021..

LEIA-SE : (...) no período de 01 de junho a 01 de julho de 2021.

Portaria Nº 00296210 de 07 de Junho de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19481826 | MAIRA PATRICIA PEREIRA DA SILVA | Técnico em enfermagem | 27.04.2021 | 23.10.2021 |

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00296645 de 07 de Junho de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|------------------------|----------------|---------|-------------------------|--------------------|
| 19517209 | ANTONIO LELIS DE SOUZA | Coordenador IV | DAI-5 | HGG - COORD. DE PESSOAS | Data da Publicação |

FABIO VILAS BOAS PINTO
SECRETARIA DA SAÚDE

Resumo do Termo de Convênio nº. 019/2021. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 13.937.131/0001-41 e Faculdade de Irecê - FAI, CNPJ/MF N.º 10.854.658/0001-14. Objeto: Desenvolvimento de Atividades Técnico-Pedagógicas e Científicas, entre os convenientes, visando à realização de estágios obrigatórios nas suas modalidades estágios supervisionados, práticas de ensino e internato não remunerados, para os alunos do Curso de graduação de Enfermagem, Farmácia e Psicologia. Vigência: 12 meses. Assina: em 07 de junho de 2021, Fábio Vilas-Boas Pinto - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 384.411.955-87. Jorge Edilson Carvalho Brito - Sócio e Administrador - CPF/MF sob nº. 356.514.314-20. Maria da Conceição Araújo Correia - Diretora Geral da FAI, CPF/MF sob nº. 356.514.314-20.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 00296637 de 07 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|-----------------------------------|-----------------|---------|------------------------------------|-------------|
| 92035408 | RITA DE CASSIA BULHOES DOS SANTOS | Coordenador III | DAI-4 | DIHEMOT-COORD DE ENFERMAGEM COLETA | 07.06.2021 |

FERNANDO LUIZ VIEIRA DE ARAUJO
FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA nº 154, de 04 de junho de 2021. O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições e tendo em vista o quanto disposto nos autos do processo nº 006.0434.2021.0016455-01, **RESOLVE:** Suspender, conforme orientação da PGE, os efeitos da portaria nº 297/2020, publicada no DOE de 25.09.2020, que aplicou a pena de suspensão por 90 (noventa) dias ao Investigador de Polícia Civil Edson Remígio de Aquino, matrícula nº 20.514.664, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 5654160067088, em razão do que fora decidido provisoriamente nos autos do Mandado de Segurança nº 8032846-21.2020.805.0000, da Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00296441 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARMEN REGINA SILVA DO ROSARIO**, matrícula nº 20385291, para, em razão de Férias no período de 06 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **ALANE SILVA COSTA MAHL**, matrícula nº 20455223, no cargo Coordenador III, do(a) DIRETORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296292 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO PEREIRA DAS NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30366493, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 12 de Julho de 2021, substituir **EVILASIO DA CONCEICAO BASTOS FILHO**, matrícula nº 20279398, no cargo Diretor, do(a) DIR PLAN ESTRAT PROJETOS E ENSINO.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296289 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA NASCIMENTO CONCEICAO**, matrícula nº 20618469, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **ADRIANA LIMA BRITO**, matrícula nº 20620030, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUPER GEST INTEGRADA DA ACAO POLICIAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296288 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIO BASTOS BRANDAO**, matrícula nº 30337488, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **TATIANA ELEUTERIO DALMEIDA E PINHO**, matrícula nº 30291422, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUPER GEST INTEGRADA DA ACAO POLICIAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00296263 de 07 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELVIRA RIBEIRO ALVES GIDI**, matrícula nº 20541088, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2021 a 14 de Julho de 2021, substituir **JULIO CESAR DO CARMO LIMA**, matrícula nº 09381402, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COOR DE ESTUDOS.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00296182 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20191742 | JEANILDE MODESTO DOS SANTOS TAVARES | 16.09.2015/15.09.2020 | 01.07.2021 | 30.07.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00295301 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00286407 de 13 de Maio de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **AMANCIO SOUZA MATOS**, matrícula nº 20161414.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00295041 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20527026 | NORMA DE ARAUJO SIQUEIRA DOS SANTOS | 20.09.2011/19.09.2016 | 07.07.2021 | 21.07.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00295039 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20409778 | JOANICE MARIA DE SOUSA SANTANA | 13.06.2013/12.06.2018 | 01.07.2021 | 29.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00295037 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20409731 | CORINA LOPES DE OLIVEIRA | 11.08.2012/10.08.2017 | 15.07.2021 | 13.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294042 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20348868 | IRINEU NUNES DE SOUZA | 03.04.2015/02.04.2020 | 01.07.2021 | 29.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294015 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--|-----------------------|-------------|------------|
| 20372998 | ANDRE CARNEIRO DA CUNHA ALVES DE SOUZA | 25.04.2012/24.04.2017 | 15.07.2021 | 13.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294008 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20373670 | JOSEBERTO RIBEIRO CRUZ | 21.01.2012/20.01.2017 | 17.07.2021 | 15.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294004 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20348611 | CARLOS OLIVEIRA DE ARAUJO | 18.04.2015/17.04.2020 | 19.07.2021 | 17.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293999 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20479989 | ANA MARIA FREITAS DA COSTA ORGE | 11.06.2013/10.06.2018 | 19.07.2021 | 17.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293991 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20373669 | CARLOS ARTHUR RODRIGUES GUIMARAES | 19.12.2011/18.12.2016 | 19.07.2021 | 17.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293964 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20527454 | JORGE RICARDO MARQUES IGLESIAS | 29.09.2011/28.09.2016 | 14.07.2021 | 12.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293951 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20373470 | MARCELO RIBEIRO DOS REIS CALCADO | 14.10.2011/13.10.2016 | 14.07.2021 | 11.10.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293939 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20345697 | CHARLES ALEXANDRO MENEZES DA SILVA | 03.04.2015/02.04.2020 | 19.07.2021 | 17.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293937 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20409790 | MARISILVA BASTOS BARRETO | 24.03.2014/23.03.2019 | 17.07.2021 | 15.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293918 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20373468 | ANTONIO LUCIANO LIMA | 25.10.2013/24.10.2018 | 13.07.2021 | 11.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293912 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20409718 | GILDETE VITORIA DE BRITO LIMA VAZ | 24.03.2014/23.03.2019 | 02.07.2021 | 31.07.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293909 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20527348 | MARCIA FRAGA VILLAS BOAS | 20.09.2011/19.09.2016 | 07.07.2021 | 05.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293908 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20302328 | CLAUDIO ALVES SILVEIRA | 06.02.2014/05.02.2019 | 01.07.2021 | 30.07.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293904 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 12622683 | ANEI DIAS SANTANA | 25.09.2012/24.09.2017 | 05.07.2021 | 03.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293891 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20345690 | SANDRA ANDREINA OLIVEIRA PEIXOTO | 03.04.2010/02.04.2015 | 19.07.2021 | 17.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293876 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20354779 | FABIO LUIZ SOUZA DA SILVA | 01.04.2015/31.03.2020 | 01.07.2021 | 30.07.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293874 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20302302 | JAIARA PITTA ELIAS CHAVES | 08.05.2008/07.05.2013 | 15.07.2021 | 13.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293873 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20345686 | EVA BULCAO MOTA | 01.04.2015/31.03.2020 | 14.07.2021 | 12.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293832 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20346606 | ISAIAS FERREIRA MARQUES | 04.04.2015/03.04.2020 | 26.07.2021 | 23.09.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293826 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20306001 | FLAVIO DIAS NETO | 14.08.2003/13.08.2008 | 04.07.2021 | 01.10.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293821 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20290202 | SAFIRA MARIA DA MOTA LINS | 31.03.2002/30.03.2007 | 19.07.2021 | 17.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293818 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20303934 | DENILSON GOMES DOS SANTOS | 20.05.2013/19.05.2018 | 01.07.2021 | 30.07.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293814 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20302776 | LUZIA LAZARA FERREIRA | 13.05.2013/12.05.2018 | 12.07.2021 | 10.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293809 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20354442 | ADEVALDO DE CARVALHO SANTOS | 01.04.2015/31.03.2020 | 19.07.2021 | 17.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293797 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20479728 | MARCELO DE JESUS PINTO | 11.06.2013/10.06.2018 | 01.07.2021 | 30.07.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293796 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20346984 | WANDERLEY ALEXANDRE REBES VELOZ | 03.04.2015/02.04.2020 | 19.07.2021 | 17.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293782 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20435675 | ESTEVAM DE CARVALHO MACHADO | 29.11.2015/28.11.2020 | 15.07.2021 | 13.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293770 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20374429 | RUTH MARIA DE CASTRO NEVES | 04.03.2012/03.03.2017 | 05.07.2021 | 02.10.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293769 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20302722 | JULIO CESAR NOGUEIRA CRUZ | 07.05.2013/06.05.2018 | 22.07.2021 | 20.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293765 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20302979 | MAYARI CEZAR DA SILVA | 31.01.2015/30.01.2020 | 19.07.2021 | 17.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293761 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20280020 | JOSE SALVIO DE ANDRADE MARTINS | 01.05.2001/30.04.2006 | 01.07.2021 | 29.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293750 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20339016 | ROSELENE DE ALMEIDA REGIS | 27.09.2009/26.09.2014 | 05.07.2021 | 03.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293719 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20279655 | RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHAVES | 31.10.1995/30.10.2000 | 19.07.2021 | 17.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293716 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20515578 | JOMARIO DOS SANTOS DESIDERIO | 09.09.2015/08.09.2020 | 15.07.2021 | 13.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293711 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20304978 | CARLOS AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA | 04.10.2014/03.10.2019 | 12.07.2021 | 10.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293709 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20302957 | ROBERTO CARLOS SOUZA | 20.05.1998/19.05.2003 | 05.07.2021 | 02.09.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293708 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20418096 | FRANKLIN FERNANDO DOS SANTOS SILVA | 16.11.2013/15.11.2018 | 01.07.2021 | 30.07.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293704 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20213497 | IVO CAINO BRESSY | 27.06.2013/26.06.2018 | 15.07.2021 | 13.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293678 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20279513 | CEZAR ROMERO REGIS DE SOUZA | 31.10.1995/30.10.2000 | 01.07.2021 | 15.07.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293666 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20411411 | FRANCISCO DE ASSIS CUNHA | 27.04.2009/26.04.2014 | 14.07.2021 | 11.10.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293662 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20373936 | ANDRE ARAGAO LIMA | 19.12.2011/18.12.2016 | 15.07.2021 | 13.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293642 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20530948 | HUDSON LUIZ ALVES SANTANA SANTOS | 05.12.2011/04.12.2016 | 15.07.2021 | 13.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293619 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20313392 | ANTONIO SERGIO SIMOES PEREIRA | 26.09.2013/25.09.2018 | 15.07.2021 | 13.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293615 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20373207 | ANA CAROLINA REZENDE MIDLEJ OLIVEIRA | 19.12.2011/18.12.2016 | 26.07.2021 | 04.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293614 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20346058 | NIELDON MATTOS DE ALMEIDA | 03.04.2015/02.04.2020 | 05.07.2021 | 02.09.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293598 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20489334 | MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO | 14.03.2015/13.03.2020 | 19.07.2021 | 17.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293584 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20346047 | VANILDO DE AQUINO FREITAS JUNIOR | 03.04.2015/02.04.2020 | 08.07.2021 | 06.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293560 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20434980 | JORGE FERREIRA DE SIQUEIRA | 29.11.2015/28.11.2020 | 16.07.2021 | 14.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293557 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20346784 | JOAO GONCALVES DA SILVA | 13.04.2013/12.04.2018 | 23.07.2021 | 20.10.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293552 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20350279 | CLAUDIO CESAR SANTIAGO SARAIVA | 03.04.2015/02.04.2020 | 01.07.2021 | 30.07.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293544 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20302371 | ANDRE LUIS GARCIA DE OLIVEIRA | 08.05.2013/07.05.2018 | 12.07.2021 | 10.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293543 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20303261 | SERGIO MACHADO PEDREIRA | 14.05.2013/13.05.2018 | 01.07.2021 | 28.09.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293541 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20528593 | RUDINEI DA SILVA VITORIA DE OLIVEIRA | 27.09.2011/26.09.2016 | 01.07.2021 | 26.09.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293506 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20345443 | MARIVALDO ALMEIDA CALDAS | 03.04.2015/02.04.2020 | 01.07.2021 | 28.09.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293491 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20302363 | ANDREIA MARIA SANTOS ARAGAO | 07.05.2008/06.05.2013 | 16.07.2021 | 13.09.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293486 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20528023 | MARCIA ANGELICA SANTOS BRAZAO | 22.09.2011/21.09.2016 | 05.07.2021 | 03.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293484 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20373031 | MARCOS AGOSTINHO PINCHEMEL NASCIMENTO | 19.12.2001/18.12.2006 | 01.07.2021 | 29.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293479 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20345433 | REINALDO FERREIRA DOS SANTOS | 03.04.2015/02.04.2020 | 05.07.2021 | 02.10.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293478 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20310544 | JOAO ENOQUE MARCELINO SOARES FILHO | 01.02.2003/31.01.2008 | 19.07.2021 | 16.10.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293975 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20348231 | MERIVALDO COUTINHO SANTANA | 11.08.2015/10.08.2020 | 01.07.2021 | 30.07.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293840 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20435684 | MANOEL BOMFIM SANTANA LOPES | 29.11.2015/28.11.2020 | 05.07.2021 | 03.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293839 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20527172 | CLERISVALDO MARBACK DE SOUZA | 20.09.2011/19.09.2016 | 15.07.2021 | 13.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293830 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20420957 | JULIO CESAR DOS SANTOS GONCALVES | 05.07.2008/04.07.2013 | 01.07.2021 | 30.07.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293822 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20376911 | MARIA DAS GRACAS VALADARES OLIVEIRA | 22.04.2012/21.04.2017 | 05.07.2021 | 03.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293816 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20345679 | CLAUDIO LUIS FERREIRA DE LACERDA | 03.04.2000/02.04.2005 | 02.07.2021 | 29.09.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293804 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20527017 | MARCOS NOGUEIRA ACTIS | 19.09.2011/18.09.2016 | 01.07.2021 | 12.09.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293749 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20302716 | REINALDO DAS NEVES REIS | 14.06.2013/13.06.2018 | 01.07.2021 | 30.07.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293740 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20374265 | SAMUEL MARTINS NETO | 19.12.2011/18.12.2016 | 19.07.2021 | 17.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293707 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20346950 | FABIANO FERREIRA DOS SANTOS | 03.04.2015/02.04.2020 | 15.07.2021 | 13.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293655 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20304429 | PAULO CEZAR CAMPOS FERREIRA | 20.05.2003/19.05.2008 | 01.07.2021 | 28.09.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293646 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19329276 | MARIA SOLEDADE SOUZA NASCIMENTO | 07.05.2015/06.05.2020 | 03.07.2021 | 01.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293645 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20373216 | JOSE MARCELO BEZERRA DE SANTANA | 19.12.2011/18.12.2016 | 01.07.2021 | 30.07.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293617 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20373922 | IRINEU ALVES ANDRADE | 19.12.2011/18.12.2016 | 16.07.2021 | 14.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293606 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20304387 | WENDELL BONIFACIO DOURADO BASTOS | 14.05.2008/13.05.2013 | 01.07.2021 | 30.07.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293586 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20350280 | EDILSON FERREIRA | 03.04.2015/02.04.2020 | 01.07.2021 | 30.07.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293547 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20247509 | LUIZ CARLOS DOREA BARRETO | 14.08.2007/13.08.2012 | 12.07.2021 | 09.10.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293532 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20412680 | EDSON ROBERTO DA SILVA COSTA | 28.11.2015/27.11.2020 | 10.07.2021 | 08.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293531 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20310785 | ELISALDO SANTOS SILVA | 08.05.2013/07.05.2018 | 05.07.2021 | 19.07.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296300 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TEREZINHA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 20304291, para, em razão de Férias no período de 15 de Julho de 2021 a 29 de Julho de 2021, substituir **JOSE AUGUSTO FERREIRA DE SAO MIGUEL**, matrícula nº 20304294, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTO AMARO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00295293 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|-----------|--------------------------------|-------------------------|-------------|
| 20440149 | PAULO ROBERTO MATOS DOS SANTOS | Investigador de polícia | 09.10.2016 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00295196 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 31 de Março de 2021, **NEY BRITO LIMA**, Delegado Titular I, classe DAS-3, matrícula nº 20373204, titular do(a) DEL REPRES FURTOS E ROUBOS VTO CONQUISTA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE MIRANTE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294500 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|-----------------------|-------------------------|--|-------------------------|--------------------|--------------------------|
| 20514616 | OTAVIO ALVES DE JESUS | Investigador de polícia | DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR | DELEGACIA DO CONSUMIDOR | Data da Publicação | 01266232021 002893667 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294028 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20373030 | JULIANA FONTES BARBOSA | 19.12.2011/18.12.2016 | 05.07.2021 | 03.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293962 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20345818 | GILVALDO SOUZA RAMOS | 03.04.2015/02.04.2020 | 20.07.2021 | 18.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293943 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20303131 | CARLA CRISTINA BISPO TUPINAMBA | 08.05.2013/07.05.2018 | 19.07.2021 | 17.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293941 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o

direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20527413 | ARICELIA DA SILVA LIMA | 22.09.2011/21.09.2016 | 23.07.2021 | 20.09.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293842 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20373362 | DANIEL RODRIGUES DE HOLANDA | 02.01.2007/01.01.2012 | 27.07.2021 | 24.10.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293789 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20375533 | LAERCIO DOS SANTOS | 19.12.2011/18.12.2016 | 01.07.2021 | 30.07.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293734 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20152789 | BARTOLOMEU ANGELO COSTA FILHO | 11.08.2012/10.08.2017 | 01.07.2021 | 30.07.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293723 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20352379 | RENILSON DOS SANTOS DE ALMEIDA | 07.10.2001/06.10.2006 | 20.07.2021 | 18.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293634 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20302544 | ALFREDO NASCIMENTO NOVAIS | 20.05.2013/19.05.2018 | 03.07.2021 | 30.09.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293583 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20478491 | OSMAR BONADIAS FILHO | 05.08.2012/04.08.2017 | 04.07.2021 | 02.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293528 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20373038 | JOAO KLEBER BITTENCOURT TRINDADE | 19.12.2011/18.12.2016 | 15.07.2021 | 13.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293508 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20373839 | ADRIANA PATERNOSTRO NERY | 19.12.2011/18.12.2016 | 26.07.2021 | 24.08.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00292164 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANO LOBO MOREIRA**, matrícula nº 12603910, para, em razão de Férias no período de 24 de Agosto de 2020 a 02 de Setembro de 2020, substituir **RAFAEL ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula nº 20441882, no cargo Coordenador Regional, do(a) 3 COORD. POL. DE SANTO AMARO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00290648 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AMANDA DA CRUZ BRITO**, matrícula nº 12619846, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 10 dias no período de 06 de Janeiro de 2020 a 15 de Janeiro de 2020, substituir **LELIA MARIA RAIMUNDI DAVID**, matrícula nº 20380825, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER ALAGOINHAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296197 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **NILSON CARVALHO CRUSOE JUNIOR**, matrícula nº 20302639, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR, a partir da data de publicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00296191 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **IVO DOS SANTOS**, matrícula nº 20345463, para



o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ALAGOINHAS, a partir da data de publicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294985 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CORBINIANO BRITO FREIRE**, matrícula nº 12603384, para, em razão de Licença Premio no período de 16 de Junho de 2021 a 15 de Julho de 2021, substituir **JOAO COELHO NOGUEIRA**, matrícula nº 20412241, no cargo Coordenador III, do(a) 14 COORD POLÍCIA DE IRECE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294542 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|-----------------------------|-------------------------|---|---------------------------------------|--------------------|----------------------|
| 20190047 | JANILTON CARDOSO DOS SANTOS | Investigador de polícia | 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTO SEGURO | DEL REPRESSAO FURTOS ROUBOS EUNAPOLIS | Data da Publicação | 01260002021002112544 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294176 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LIGIA NUNES DE SA**, matrícula nº 20411080, para, em razão de Férias no período de 21 de Outubro de 2019 a 30 de Outubro de 2019, substituir **BARCOS AIRA LOURENCO GALDINO**, matrícula nº 20409848, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE UAUÁ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294165 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOANA ANGELICA SANTOS**, matrícula nº 20279799, para, em razão de Férias no período de 19 de Dezembro de 2020 a 02 de Janeiro de 2021, substituir **ANDREA BARRETTO ARRAIS**, matrícula nº 20279657, no cargo Delegado Titular I, do(a) 34 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTÃO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294143 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELAINE ESTELA LARANJEIRA FRANCA SOUZA**, matrícula nº 20373010, para, em razão de Férias no período de 19 de Novembro de 2020 a 03 de Dezembro de 2020, substituir **ANDREA BARRETTO ARRAIS**, matrícula nº 20279657, no cargo Delegado Titular I, do(a) 34 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTÃO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293024 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIMONE DOS SANTOS PINHO**, matrícula nº 12620998, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2021 a 30 de Junho de 2021, substituir **JOSE MARINHO DUQUE SOARES**, matrícula nº 20120753, no cargo Coordenador III, do(a) 23 DELEGACIA TERRITORIAL LAURO FREITAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00292112 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas

atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|----------------------------|-------------------------|--|---------------------------------------|--------------------|---------------------|
| 20502487 | JOICE CONCEICAO DOS SANTOS | Investigador de polícia | 4 DEL TOXICOS E ENTORPECENTES SALVADOR | DEP DE HOMICIDIOS E PROTECAO A PESSOA | Data da Publicação | |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00292054 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEYVISON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 12635040, para, em razão de Férias no período de 18 de Maio de 2020 a 01 de Junho de 2020, substituir **ALESSANDRO BRANDAO BRAGA**, matrícula nº 20500946, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL TER DE SANTA MARIA DA VITORIA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00291609 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|---------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------|
| 20435364 | SILVIO CESAR PEREIRA DE FREITAS | Investigador de polícia | 14 DELEGACIA TERRITORIAL DA BARRA | 8 DELEGACIA TERRITORIAL DO CIA | Data da Publicação | |

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00269722 de 07 de Junho de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THIARA RAMOS DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 12616169, para, em razão de Férias no período de 06 de Fevereiro de 2020 a 15 de Fevereiro de 2020, substituir **DEIVID LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12602755, no cargo Delegado Titular I, do(a) 1 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**RETIFICAÇÃO****Portaria nº 0147 de 07 de junho de 2021.**

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 25.07.2019, através da Portaria nº 384 de 22.07.2019:

ONDE SE LÊ:

| Processo | Matrícula | Nome | Quinquênio |
|---------------|-----------|-------------------|-------------------------|
| 0505190023197 | 20418103 | Jean Silva Santos | 15.07.2013 - 14.07.2018 |

LEIA-SE:

| Processo | Matrícula | Nome | Quinquênio |
|---------------|-----------|-------------------|-------------------------|
| 0505190023197 | 20418103 | Jean Silva Santos | 27.09.2013 - 26.09.2018 |

Portaria nº 0148 de 07 de junho de 2021.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 09.03.2016, através da Portaria nº 260 de 07.03.2016:

ONDE SE LÊ:

| Matrícula | Nome | Quinquênio |
|-----------|----------------------------|-------------------------|
| 20306005 | Márcia Gonçalves Conceição | 16.11.1988 - 10.04.1997 |

LEIA-SE:

| Matrícula | Nome | Quinquênio |
|-----------|----------------------------|-------------------------|
| 20306005 | Márcia Gonçalves Conceição | 14.08.1993 - 13.08.1998 |

Portaria nº 0149 de 07 de junho de 2021.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 01.10.2020, através da Portaria nº 0927 de 30.09.2020:

ONDE SE LÊ:

| Processo | Matrícula | Nome | Quinquênio |
|--------------------------|-----------|--------------------|-------------------------|
| 012.9541.2019.0033319-76 | 20281778 | Roberto Dias Alves | 08.05.1991 - 07.05.1996 |

LEIA-SE:

| Processo | Matrícula | Nome | Quinquênio |
|--------------------------|-----------|--------------------|-------------------------|
| 012.9541.2019.0033319-76 | 20281778 | Roberto Dias Alves | 08.05.1986 - 07.05.1991 |

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Despacho Nº 51159611 DE 07 de Junho de 2021

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|-----------|-----------------------|------------|
| 20435685 | MARCIA MEIRA MARTFELD | 31.05.2021 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00295520 de 07 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar MAIANA PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 20644618, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 15 de Julho de 2021, substituir JOSE RAMIRO HEINE PIMENTEL NETO, matrícula nº 20446656, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE INVESTIGAÇÃO E VERIFICAÇÃO.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 00296276 de 07 de Junho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 28 de Maio de 2021, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

| Nome | Matrícula | Cargo | Sub Grupo | Unidade | Órgão | Data Início |
|----------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|--------------------|
| THAYS BORGES FREITAS | 30482328 | Soldado de 1a. Classe | Quadro de Praças da Polícia Militar | 5º Pelotão de Policiamento da 65 CIPM | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA | 28 de Maio de 2021 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294238 de 07 de Junho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de

1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|---------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 30267408 | DILSON BARBOSA DE ALMEIDA | Primeiro sargento | ASV ALERTA SEG E VIGILANC LTDA | 14.09.1992 | 25.10.1992 | 42 |

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2320.2020.0070461-57, PROTOCOLADO EM 21/08/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294236 de 07 de Junho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|---------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 30267408 | DILSON BARBOSA DE ALMEIDA | Primeiro sargento | PERFORMANCE SER CON ASSES LTDA | 17.01.1991 | 01.04.1991 | 75 |

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2320.2020.0070461-57, PROTOCOLADO EM 21/08/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294234 de 07 de Junho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|---------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 30267408 | DILSON BARBOSA DE ALMEIDA | Primeiro sargento | TELEDATA INFORM E TECNOL LTDA | 01.03.1990 | 17.07.1990 | 139 |

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2320.2020.0070461-57, PROTOCOLADO EM 21/08/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294222 de 07 de Junho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome | Cargo | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------|-------------------|-------------------|--------------|-------------|------------|
| 30293126 | JAIRO SANT ANA DIAS | Primeiro sargento | MARINHA DO BRASIL | | 13.08.1990 | 02.04.1992 |

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2473.2020.0064369-96, PROTOCOLADO EM: 05/08/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294208 de 07 de Junho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de



1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|-------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 30270505 | JOSEILTON SILVA DO NASCIMENTO | Primeiro sargento | CONFEDERAL REC COM E INDUS LTD | 21.08.1993 | 31.08.1993 | 11 |

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9402.2020.0112019-26, PROTOCOLADO EM: 10/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294202 de 07 de Junho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|-------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 30270505 | JOSEILTON SILVA DO NASCIMENTO | Primeiro sargento | CONFEDERAL REC COM E INDUS LTD | 01.03.1993 | 20.08.1993 | 173 |

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9402.2020.0112019-26, PROTOCOLADO EM: 10/12/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294141 de 07 de Junho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|---------------------------|-------|---------------------------|-------------|------------|---------------|
| 30308625 | SIMONE BRANDAO DOS SANTOS | Cabo | MIRANDA E ROCHA LIMA LTDA | 02.09.1996 | 13.07.1997 | 315 |

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9397.2020.0029337-99, PROTOCOLADO EM 26/03/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00294138 de 07 de Junho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|---------------------------|-------|------------------|-------------|------------|---------------|
| 30308625 | SIMONE BRANDAO DOS SANTOS | Cabo | VALDEMIR MARIANO | 01.11.1994 | 23.03.1996 | 509 |

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.9397.2020.0029337-99, PROTOCOLADO EM 26/03/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293412 de 07 de Junho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de

1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|---------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 30270371 | SERGIO RICARDO RODRIGUES MENDES | Primeiro sargento | APB ASSES POSTAL DO BRASIL LTD | 01.05.1992 | 05.11.1993 | 554 |

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2774.2020.0071783-58, PROTOCOLADO EM 25/08/2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293400 de 07 de Junho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|---------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 30270371 | SERGIO RICARDO RODRIGUES MENDES | Primeiro sargento | LIGA ÁLVARO BAHIA CON MORT INF | 09.05.1990 | 30.04.1991 | 357 |

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2774.2020.0071783-58, PROTOCOLADO EM 25/08/2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00293396 de 07 de Junho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome | Cargo | Empregador | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|---------------------------------|-------------------|------------------------|-------------|------------|---------------|
| 30270371 | SERGIO RICARDO RODRIGUES MENDES | Primeiro sargento | TOURING CLUB DO BRASIL | 11.03.1986 | 08.10.1986 | 212 |

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2774.2020.0071783-58, PROTOCOLADO EM 25/08/2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00295224 de 07 de Junho de 2021

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00172305 de 23 de Abril de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **UBIRACI DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 30238415.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 07 DE JUNHO DE 2021

Aprova o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços "Qualificação Profissional", referente ao exercício de 2020, do Estado da Bahia, proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, reunido em sessão extraordinária no dia 07 de junho de 2021, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que determina a Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 5733, de 13 de maio de 2021, que dispõe sobre o Relatório de Gestão do bloco de ações e serviços "Qualificação Profissional"

de que trata o art. 10 da Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020, RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do bloco de ações e serviços "Qualificação Profissional", referente ao exercício de 2020, do Estado da Bahia, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo constante da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 5733, de 13 de maio de 2021;

II - o órgão gestor realizou a elaboração e revisão do Termo de Referência para publicação do chamamento público com o objetivo de contratar Organizações da Sociedade Civil - OSC's para execução das ações de qualificação profissional, única etapa prevista de execução para 2020. Essa atividade foi integralmente realizada dentro do período mencionado. Porém, em razão da ausência do elemento de despesa 33.50.41 (Contribuições), necessário para contratação de instituições sobre o regime do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, o Termo ainda não pôde ser publicado. Salienta-se que a SETRE já se manifestou junto ao Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT e ao Ministério da Economia - ME sobre a necessidade de alteração da Portaria nº 21.171, com a devida inclusão deste elemento de despesas;

III - As metas de qualificação estabelecidas foram projetadas para 2021;

IV - não foram executadas despesas relativas ao PAS Qualificação Profissional no exercício de 2020, tendo em vista que, com as sucessivas mudanças de cronograma, relativas ao referido bloco de serviços, por parte do Ministério da Economia, como decorrência da construção inicial de um PAS relativo apenas a Emendas Parlamentares, depois um PAS Consolidado, incluindo Emendas e outras ações de QSP e posteriormente mais dois Planos com uma primeira e segunda suplementação de recursos, respectivamente, a aprovação final do PAS pelo Ente Repassador só se deu em 29/12/2020, o que inviabilizou o repasse e a execução física e financeira do Plano. V - a despeito de a contrapartida ter sido depositada, não houve tempo hábil para sua execução, tendo em vista que o último PAS QSP foi aprovado pelo ente repassador em 29/12/2020;

VI - o órgão gestor apresentou o extrato das contas do Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA, comprovando o saldo de recursos disponíveis em 31/12/2020, correspondentes ao valor integral da contrapartida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de junho de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Presidente do Conselho

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Autorização de Uso nº 17/2021

Processo nº 069.1477.2021.0001029-87. **Partes:** SUDESB e FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.- FNP. **Objeto:** utilização do Estádio Governador Roberto Santos (Pituaçu), visando à realização da partida de futebol do Esporte Clube Bahia contra a equipe do Vila Nova (GO) no dia 09 de junho, válida pela Copa do Brasil 2021. **Valor:** R\$ 1.000,00 (mil reais) a título de taxa administrativa. **Data:** 07/06/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB; Alexandre Cavalcanti Gonzaga e Carlos Joaquim de Carvalho, Representantes Legais da FNP.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



GOVERNO
DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão de documentos com agilidade



Canal para informação e denúncia sobre violência contra as mulheres

Registre de forma fácil diversos boletins de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura sobre editais, concursos e outros assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.182

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

CETREL S.A.
C.N.P.J. / MF Nº 14.414.973/0001-81
NIRE Nº 29300002721

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Acionistas da CETREL S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em **15 de junho de 2021, às 10:00 horas**, para apreciação da seguinte ordem do dia: (I) **Em Assembleia Geral Ordinária**: i) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, contendo as Notas Explicativas, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020 acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal; ii) exame, discussão e aprovação da Proposta da Administração para a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2020, incluindo a destinação do resultado do exercício; iii) eleição de membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes, em virtude do término dos mandatos; iv) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, em virtude do término dos mandatos; v) fixação da remuneração anual e global dos Administradores e Conselho Fiscal referente ao exercício social a encerrar-se-á em 31.12.2021; e vi) nomeação dos membros da Comissão de Remuneração; e (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária**: (i) distribuição do valor de R\$ 981.723,05 (novecentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e cinco centavos) correspondente ao saldo do dividendo mínimo obrigatório apurado na reapresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2019, apresentadas de forma comparativa nas demonstrações financeiras do exercício de 2020. **A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada de forma exclusivamente digital**, via videoconferência por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams". Os Acionistas poderão participar e votar na assembleia digital por meio do sistema eletrônico, pessoalmente ou por procurador constituído, desde que enviem solicitação para a Companhia, pelo e-mail agoe@cetrel.com.br, acompanhada dos documentos hábeis à sua identificação e documentos que comprovem possuir poderes para a representação do Acionista, conforme o caso. Para melhor organização dos trabalhos, os documentos deverão ser encaminhados com a maior antecedência possível, sendo que será permitida a participação do Acionista que apresente a solicitação e documentos até 30 (trinta) minutos antes da hora da assembleia, oportunidade em que, após a conferência dos documentos, receberá o *link* para ingressar na videoconferência. O voto poderá ser exercido, ainda, via Boletim de Voto à distância ("Boletim"), enviado à Companhia pelo e-mail agoe@cetrel.com.br em até 5 (cinco) dias antes da data da assembleia, juntamente com os documentos hábeis à identificação do Acionista e documentos que comprovem que o subscritor do Boletim possui poderes para a representação do Acionista, conforme listados no *website* da Companhia abaixo indicado. O envio do Boletim não impede o Acionista de se fazer presente à assembleia e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o Boletim enviado será desconsiderado. O modelo do Boletim, os documentos necessários à representação dos Acionistas, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como instruções completas para a participação na assembleia estão disponíveis no site da Companhia (<https://www.cetrel.com.br>). Camaçari/BA, 05 de junho de 2021. **João Bispo Lins Neto** - Diretor Presidente.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.182

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021 - BB: 876506 - UNEB - DEDC CAMPUS II ALAGOINHAS - Abertura: 21/06/2021 às 10:00hs. - horário de Brasília; Objeto: Aquisição de material de limpeza para o Campus II Alagoinhas. Famílias: 65.15,68.10, 72.40,79.20,99.05 Local: www.licitacoes-e.com.br.. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas, no prédio administrativo, situado às margens da Rodovia Alagoinhas/ Salvador, s/n, BR 110, KM, 342, das 08:00h às 16:00h pelo Tel: (75) 3422-4677 ou 3422-1139, email: listacpldedc2@uneb.br ou nos sites: www.comprasnet.ba.gov.br/www.licitacoes-e.com.br - Alagoinhas, 07 de Junho de 2021. Flávio Santos Souza - Pregoeiro.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 021/2021 Processo n. 081.2173.2019.0002310-03.
Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:
Linha nº. 2102 - Feira de Santana x Merces (Distrito de São Gonçalo via Humildes)
Data, Hora e Local da Realização: dia 23/08/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.
Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 02 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 022/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001712-50
Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:
Linha nº. 2118 - Feira de Santana x Capela do Alto Alegre
Data, Hora e Local da Realização: dia 24/08/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.
Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 02 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 023/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001814-84.
Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:
Linha nº. 2174 - JUAZEIRO X BEM BOM
Data, Hora e Local da Realização: dia 25/08/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.
Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 02 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 024/2021 Processo n.081.0556.2020.0001790-72
Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte

Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2178 - SENHOR DO BONFIM - PEDRA VERMELHA (POV MONTE SANTO)

Data, Hora e Local da Realização: dia 26/08/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 02 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 025/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001791-53.

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2137 - SENHOR DO BONFIM - PILAR (DIST JAGUARARI)

Data, Hora e Local da Realização: dia 27/08/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 02 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 026/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001755-90.

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2182 - JUAZEIRO - NOVA JATOBÁ (DISTRITO DE CURAÇÁ).

Data, Hora e Local da Realização: dia 30/08/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 02 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 027/2021 Processo n. 081.2176.2021.0001316-40.

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2193 - JUAZEIRO - PILAR (DIST JAGUARARI).

Data, Hora e Local da Realização: dia 31/08/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 02 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 028/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001689-76.

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2202 - CANDEIAS - CINCO RIOS (DIST SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ).

Data, Hora e Local da Realização: dia 01/09/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 02 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 029/2021 Processo n. 081.2173.2020.0001131-93.

Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:

Linha nº. 2088 - FEIRA DE SANTANA - CABUÇU (DIST SAUBARA) VIA OLIVEIRA DOS CAMPINHOS.

Data, Hora e Local da Realização: dia 02/09/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço

www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 02 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública N.º 030/2021 Processo n. 081.0556.2020.0001721-41.
Objeto: outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha:
Linha nº. 2115 - FEIRA DE SANTANA - RETIROLÂNDIA
Data, Hora e Local da Realização: dia 01/11/2021, às 09:00 h, no Auditório da AGERBA.
 Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, nº. 435, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Telefax (71) 3115-8699, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 02 de Junho de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS**AVISO DE EDITAL**

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0024/2021 - IDENTIFICADOR Nº 876741 - Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES
Data de abertura: Para recebimento das propostas: a partir de 08.06.2021 às 08:00 horas; Para abertura das propostas: a partir de 15.06.2021 às 08:45 horas; para início da sessão pública: a partir de 15.06.2021 às 09:00 horas; **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.licitacoes-e.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Recomendação:** Providenciar, com antecedência, a chave de acesso e senha ao portal Licitações-e, junto ao Banco do Brasil, indispensáveis para registro de propostas e outras tratativas para este certame. **Promotor da Disputa:** Tiago Monteiro Prazeres

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0026/2021 - IDENTIFICADOR Nº 876773 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir de 09.06.2021 às 08:00 horas; Para abertura das propostas: a partir de 06.07.2021 às 09:30 horas; **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.licitacoes-e.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Recomendação:** Providenciar, com antecedência, a chave de acesso e senha ao portal Licitações-e, junto ao Banco do Brasil, indispensáveis para registro de propostas e outras tratativas para este certame. **Promotor da Disputa:** Gabriel Teles Bastos

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/2021.**

informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a **SOLUÇÃO DE GESTÃO DE VULNERABILIDADES E CONFORMIDADE DE CONFIGURAÇÕES, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO**, fica transferida para o dia 29/06/2021 às 10h (horário de Brasília-DF). Informações: pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 02/06/2021. Carlos Luís Lessa e Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/2021.

Objeto: Aquisição de material de laboratório para utilização nas estações dos sistemas de abastecimento vinculados a IN. **Disputa:** 16/06/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (Licitação nº875693). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 07 de junho de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br**SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2021 - BB Nº 876552 (SJDHDS/FUNDAC). Abertura: 22/06/2021 às 10h00min. Objeto: Serviços Terceirizados de Vigilância e Segurança Patrimonial. Família: 03.25. Local da sessão: site - <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>; <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.fundac.ba.gov.br. Os interessados poderão obter informações através do e-mail: copel.fundac@fundac.ba.gov.br, telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador/BA, 07/06/2021 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2021, ID: 876479 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 21/06/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: TOBRAMICINA, ENALAPRIL, NIMODIPINA, ETC. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 07/06/2021. Yole Sampaio Ribeiro, Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2021, ID: 876616 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 18/06/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: MIDAZOLAN, DEX-MEDETOMIDINA cloridrato, ENOXAPARINA, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 07/06/2021. Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 011/2021 - ID BB Nº 876727- SUVISA- DIVISA - SESAB - Abertura de proposta, 18/06/2021 as 10h 00min, disputa de lances 18/06/2021 às 10h 30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) Objeto: **Aquisição de Display em Acrílico, visando atender as necessidades da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA, conforme edital e seus anexos, Família 93.30.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações através do e-mail divisa.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3103.6300. Salvador-Bahia, 07/06/2021. Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico Nº. 025/2021 - ID: 873857, que tem como objeto: Aquisição de Testes Imunohematológicos, processo nº 019.8635.2020.0138556-85, em razão da sessão Suspensa conforme publicação no D.O.E, em: 03/06/2021, pág. 18, promoverá a reabertura de sessão no dia 22/06/2021 às 09:00hs. Família: 65.05, com NOVO ID: 876701. Os interessados poderão obter o Edital e anexos através dos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 07 de Junho de 2021. Francisco Silva Mota - Pregoeiro Copel/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021- BB 874347 - SESAB/HGVC Abertura: 28/06/2021, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos. Família: 89.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 07/06/2021 ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021- BB 875839 - SESAB/HGVC Abertura: 29/06/2021, às 10:00h. Objeto: Aquisição de Material para Hemodiálise. Família: 68.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 07/06/2021 ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021/9º BEIC/VC

Processo SEI: 030.13569.2021.0028875-69. Abertura: 22/06/2021 às 09h. Objeto: Aquisição de material de consumo para o Memorial do 9º BEIC. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> ou no 9º BEIC, Av. Paramirim, s/n, Alvorada, na sala de licitações e pelo fone (77) 3426-1330, no horário das 08h30min às 17h de segunda a quinta-feira. Vitória da Conquista. 07/06/2021. Leonardo Paiva Sales. 1º Ten PM. Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO/15ºBPM/ITABUNA

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2021. Objeto: Prestação de serviço de recarga de extintor para o CPM Itabuna. Data de abertura 18/06/2020. Hora: 10:00. Local: Sala de Licitações do 15º BPM, situada a Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã, Itabuna/BA. Telefax (073) 3612 8553. CEP 45.600-000. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital a Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã. Itabuna/BA, (Setor de Licitações), das 08:00 às 18:00 (de segunda a sexta-feira) e/ou pelo site: www.comprasnet.ba.gov.br. Itabuna, 07 de Junho de 2021. Marcelo Ferreira Machado. Subten PM. Pregoeiro do 15º BPM.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 (BB 874630) - PMBA/13º BEIC - Teixeira de Freitas

O PREGOEIRO OFICIAL DO 13º BEIC/Teixeira de Freitas comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é aquisição de água mineral, envasada em garrafão de 20 litros, para o 13º BEIC/Teixeira de Freitas e Unidades Apoiadas, e com sessão de abertura então designada para o dia 07/06/2021 às 9 horas, que fica remarcada para o dia 18/06/2021 às 9 horas, em razão de não ter sido dada publicidade da sobredita licitação no portal licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (73) 3292-4569, email beic13.cpl@pm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas no endereço: Rua Coronel Fonseca, 34, Mirante do Rio, Teixeira de Freitas - BA, 07/06/2021 CB PM REINALDO FERREIRA GONÇALVES - PREGOEIRO OFICIAL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021/CPR-S

O Pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento da Região Sul, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de selaria e encilhamento para o Esquadrão de Polícia Montada/Itabuna. Lote 1 Deserto, Lote 2: JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR. CNPJ: 15.633.207/0001-70. Valor Total R\$ 3.699,00. Pedro Ribeiro Garcia. Sd PM. Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante do CPRS, Vanderval Meneses Ramos, Cel PM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº CPRS/012/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Ilhéus/BA., 07/06/2021.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2020 - EGBA

A Pregoeira oficial da EGBA, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.303/16, o Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de apólice de seguro de vida em grupo, com garantias acessórias de acidentes pessoais coletivos iniciar-se-á com 219 vidas, podendo incluir e excluir. Empresa adjudicatária: Unimed Seguradora S.A - lote 01 (único). Valor Total: R\$ 100.998,96 (cem mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos). Salvador-Ba, 02 de junho de 2021. Maria Cristina Novaes de Medeiros Netto - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO:

O Diretor Geral da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 57, Lei Federal nº. 13.303/16 e o art. 97 do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 0025/2020 para o objeto supramencionado. Salvador-Ba, 02/06/2021. Roberto Pereira de Britto - Diretor Geral.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/DIRETORIA GERAL

A Pregoeira da Procuradoria Geral do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal, com publicação de textos de atos de interesse da Procuradoria Geral do Estado.

Empresa adjudicatária: **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, no valor total estimado de R\$ 10.680,12 (dez mil seiscentos e oitenta reais e doze centavos) para o lote 01 Salvador - BA, 02/06/2021 - Carine Santos Cardoso - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do lote 01 do Pregão Eletrônico nº 002/2021, para o objeto adjudicado supramencionado e informa que o lote 02 resultou fracassado. Salvador - BA, 07/06/2021 - Paulo Moreno Carvalho - Procurador Geral do Estado.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 - SEC/COINF - PROCESSO SEI nº: 011.5621.2021.0011843-33

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com conclusão do Campus Integrado de Educação, no município de Itabuna, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. A seguir, as empresas classificadas:

| LOTE ÚNICO | | | |
|---------------|---------------------------------|--------|---------|
| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | ME/EPP | FATOR K |
| 1ª | FARIA LIMA CONSTRUTORA | | 0,85 |
| 2ª | CONSTRUTORA IMPACTO | ME | 0,86 |
| 3ª | PEDRA CONSULTORA LTDA | | 0,86 |
| 4ª | IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO | EPP | 0,88 |
| 5ª | MSC MONTE SINAI | | 0,88 |
| 6ª | CSO ENGENHARIA | | 0,89 |
| 7ª | NORDESTE ENGENHARIA | | 0,89 |
| 8ª | CAABA ENGENHARIA EIRELI | | 0,91 |
| 9ª | HAYEIK CONSTRUTORA | | 0,92 |
| 10ª | VOLQUE CONSTRUTORA | | 0,93 |
| 11ª | CIRCULO ENGENHARIA LTDA | | 0,95 |
| 12ª | SIPAN ENGENHARIA LTDA | EPP | 0,96 |
| 13ª | PEJOTA CONSTRUÇÕES | | 1,00 |

A Comissão Permanente de Licitação convoca as licitantes supracitadas para definição da ordem de classificação através de sorteio, tendo em vista a existência de Fator K com o mesmo valor. Após classificação será procedido desempate, em atendimento à LC nº 123/2006, c/c o item 29 do edital. A sessão pública será realizada no dia 09/06/2021, às 10 horas e ocorrerá por videoconferência. Informamos que o prazo de recursal, irá transcorrer normalmente após a publicação do RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ou seja, após divulgação do sorteio. Os autos encontram-se à disposição das empresas participantes do certame, através do SEI Bahia nº 011.5621.2021.0011843-33. Para esclarecimentos, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00. Em razão da reconhecida pandemia do Covid-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e das autoridades governamentais, a(s) sessão(ões) presencial(is) deste certame ocorrerá por videoconferência, a ser realizadas através do Microsoft Teams, que é uma ferramenta de colaboração corporativa pertencente à plataforma Office 365. O acesso aos procedimentos para uso da ferramenta pelos licitantes será feito pelo endereço eletrônico disponibilizado em: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Salvador/BA. 07/06/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

RESULTADO DO ENVELOPE B - HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 004/2021 - SEC/COINF - PROCESSO SEI nº: 011.5621.2020.0037341-51

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para execuções das obras de ampliações com manutenções civil e elétrica nos colégios: Colégio Estadual de Nova Esperança, Colégio Estadual Edvaldo Fernandes, Colégio Estadual Governador Lomanto Júnior e Colégio Estadual Professora Noêmia Rego, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

| LOTE ÚNICO | | | |
|---------------|--------------------------|---------|-------------|
| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | FATOR K | SITUAÇÃO |
| 1 | CONSTRUTORA KAZZA EIRELI | 0,80 | INABILITADA |
| 2 | CHS CONSTRUTORA LTDA | 0,80 | INABILITADA |
| 3 | RELEVO CONSTRUTORA LTDA | 0,84 | INABILITADA |

Os autos encontram-se à disposição das empresas participantes do certame, bem como o Parecer do Julgamento da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI Bahia nº 011.5621.2020.0037341-51. Para esclarecimentos, os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177 E-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00. Salvador/BA. 07/06/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - O Pregoeiro da UNEB/ CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de MICRO-COMPUTADOR, TIPO NOTEBOOK 4 NUCLEOS, para atender às necessidades da UNEB. Adjudicatária: CLEBSON SOUSA DE OLIVEIRA. Valor Global da Licitação: R\$ 2.278.495,00 (dois milhões duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais) - Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador, 07/06/2021 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - O Reitor da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 03/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a UNEB. Salvador, 07/06/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de máscaras.

Empresa adjudicatária: FERNANDO UNIFORMES EIRELI- **Lotes II** - Valor total: R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais) - **Lote I DESERTO**. Ilhéus-BA, 07/06/2021. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 07/06/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - DESENBAHIA

A Comissão Permanente de Licitação da DESENBAHIA, após análise da documentação apresentada para o Credenciamento nº 001/2021, cujo objeto é o Credenciamento para prestação de serviços de engenharia e/ou arquitetura e/ou agronomia, informa a relação de credenciados habilitados, na forma da Ata de Julgamento de 07 de junho de 2021, na seguinte ordem (**classificação/credenciado**): **GRUPO A:** 6º I.R Projetos, Avaliações e Consultoria S/C Ltda (CNPJ: 03.097.308/0001-95). **GRUPO B:** 2º NPB Engenharia e Arquitetura Ltda (CNPJ: 34.044.966/0001-42). Informa ainda a **INABILITAÇÃO** da Empresa: CSL Engenharia Consultiva Eireli (CNPJ:40.551.848/0001-23). Deste resultado caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de sua publicação. Salvador-Bahia. Rodrigo Chaves Estrela - Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021- SEINFRA/SIT - BB Nº 868354 A Pregoeira Oficial da Secretaria de Infraestrutura, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital da Licitação 006/2021-SEINFRA/SIT, Processo: 024.2057.2020.0006641-95, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia, para o Fornecimento e Instalação do Sistema de Auxílio à Navegação Aérea - Indicador de Trajetória de Aproximação de Precisão - PAPI, secundário, no aeroporto de Feira de Santana-BA (SDIY). Empresa Adjudicatária: **BRAXTON SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.063.232/0001-69, com o valor global de: R\$429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais) com prazo de execução de 90 (noventa) dias. Critério de julgamento: Menor preço. Salvador/BA, 07 de junho de 2021 - Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.**

Homologação

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2021-SEINFRA/SIT, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador/ BA, 07 de junho de 2021 - Marcus Benicio Foltz Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretoria Executiva da AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia, em Regime de Colegiado, Ata Extraordinária nº 20/2021, item nº 01, de 07 de junho de 2021, considerando o Julgamento da Habilitação Final divulgada no DOE-BA, edição de 28/05/2021, Caderno de Licitações, Pág. 03, nos autos do processo SEI nº 081.2164.2021.0001117-61, objeto da licitação Concorrência Pública Edital CP 01/2021, que tem por objeto a licitação das linhas 415 MIC-PORTO DE SAUÍPE - CAMAÇARI - MALHADA - RODOVIÁRIA (SALVADOR) VIA BA - 099 e 415 E. URB - PORTO DE SAUÍPE / CAMAÇARI (TERMINAL DA FEIRA) VIA BA - 099, sagrando-se licitante vencedora e ADJUDICATÁRIA a Empresa Atlântico Transportes Ltda., Resolve **HOMOLOGAR** a referida licitação, dando validade ao respectivo procedimento licitatório. A Diretoria Executiva da AGERBA fará evoluir o procedimento no sentido de promover a contratação decorrente, observadas as exigências legais, segundo as normas administrativas e editalícias, bem como a legislação específica. Salvador, 07 de junho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - LC 052/21

1. Licitação Nº 052/21. 2. Objeto: Prestação de serviços de avaliações de bens imóveis urbanos e rurais em áreas de interesse da Embasa. Nos termos do art. 49, inciso IV, do RILC, a Comissão de Licitação DECLARA FRACASSADA a Licitação nº 052/21. Salvador, 07/06/2021. Carlos Luis Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2021.

PROCESSO Nº019.5022.2021.0041258-38-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO:MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA. CNPJ:24.331.585/0001-90. OBJETO:LUMACAFOR, 100MG + IVACAFOR 125MG, COMPRIMIDO-672 UNIDADES. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$215.460,90. (duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos)- AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,07/06/2021- FABIO VILAS BOAS PINTO- Secretário da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2021. ID: 867917 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (MEDIDOR DE PRESSÃO DE CUF) para compor o sistema de "Registro de Preços". Empresa(s) adjudicatária(s): FELIPE MARTINS GOMES. CNPJ Nº 26.185.580/0001-22. Lote(s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais). VIVIANE PARANHOS MENDONÇA (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 310/2021 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 01/06/2021. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2021. ID: 866407 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com



a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Sondas**) "registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s): CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 38.860.298/0001-82. Lote:** 03 e 04. **Valor do lote:** R\$ 40.950,00 (quarenta mil novecentos e cinquenta reais). **Valor total do lote:** R\$ 40.950,00 (quarenta mil novecentos e cinquenta reais). **Lote (s) fracassado (s):** 01 e 02. **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 293/2021** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 04/06/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO- SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2021 - ID: 870672. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0006-53. Lote(s):** 05. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 1.185.600,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 05.400.006/0001-70. Lote(s):** 02 e 04. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 1.563.557,50 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR. CNPJ Nº 27.600.270/0001-90. Lote(s):** 08. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI. CNPJ Nº 34.707.920/0001-66. Lote(s):** 01. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 21.632.425/0001-93. Lote(s):** 03. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 68.276,00 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ Nº 23.232.280/0001-69. Lote(s):** 06 e 07. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 94.325,00 (noventa e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 3.022.758,50 (três milhões, vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

PRISCILA DE OLIVEIRA. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 133/2021** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 04/06/2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 - ID: 871262. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): DIVCOM S/A. CNPJ: 03.755.215/0005-34. Lote(s):** 02 e 05. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 2.160.300,00 (dois milhões, cento e sessenta mil e trezentos reais). **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO. CNPJ: 21.940.274/0001-30. Lote(s):** 01, 06 e 09. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 114.980,00 (cento e quatorze mil e novecentos e oitenta reais). **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote(s):** 03. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 1.200.420,00 (um milhão, duzentos mil, quatrocentos e vinte reais). **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lote(s):** 04 e 08. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 646.400,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s):** 07. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 4.189.700,00 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil e setecentos reais).

Luciara de Jesus Chaves. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 033/2021** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 07/06/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR. Empresas adjudicatárias: 1) GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 26.685.436/0001-55. ITENS: 002; 003; 004 e 005. VALOR: R\$ 14.055,60. 2) PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI CNPJ Nº 09.342.946/0001-00. ITENS: 010; 011; 012; 013; 014 e 015. VALOR: R\$ 2.185,90. 3) VIPMEDIC SALVADOR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 07.038.163/0001-02. ITEM: 007. VALOR: R\$ 2.650,50. ITENS DESERTOS: 001; 006; 008 e 009. VALOR GLOBAL: R\$ 18.892,00 (dezoito mil, oitocentos e noventa e dois reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 24 de maio de 2021

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) André Luciano S. de Andrade - Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 021/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 04 de junho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA (CILINDRO) Empresa adjudicatária: 1) C RODRIGUES VALVERDE CNPJ Nº 07.776.863/0001-02. ITEM: 001. VALOR: R\$ 46.999,20. VALOR GLOBAL: R\$ 46.999,20 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais, vinte centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 01 de junho de 2021

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) André Luciano S. de Andrade - Diretor Geral HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 026/2021 para o objeto supramencionado. Salvador, 04 de junho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR (PEÇAS E ACESSÓRIOS) Empresa adjudicatária: 1) DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 02.421.679/0001-18. ITENS: 001; 002 e 003. VALOR: R\$ 1.399,00. ITENS DESERTOS: 004 e 005. VALOR GLOBAL: R\$ 1.399,00 (um mil, trezentos e noventa e nove reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 01 de junho de 2021 Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) André Luciano S. de Andrade - Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 04 de junho de 2021. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - ID 862.433 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.

O PREGOEIRO OFICIAL DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Empresas adjudicatárias: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 07.316.691/0001-86. Lote: 4. Valor: R\$ 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais). MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotes: 03 e 07. Valor: R\$ 21.360,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta reais). SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 11.896.538/0001-42. Lote: 1. Valor: R\$15.216,00 (quinze mil, duzentos e dezesseis reais). Lotes Revogados: 2.e 6.

Lote Deserto: 5.

Valor Total: 51.216,00 (cinquenta e um mil, duzentos e dezesseis reais).

Salvador - BA, 07/06/2021. Antonio César Pereira Caldas / Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 07/06/2021. Dr. Fábio Vilas Boas Pinto - Secretário da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HOMOLOGAÇÃO/CPRN

O Pregoeiro, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei 9.433/05 e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2021, tendo como objeto a aquisição de aquisição de material permanente (condicionadores de ar). Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Decide declarar como vencedoras do presente certame as empresas: IMPERIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 33.721.795/0001-86, nos lotes 1, 2 e 4, com valor de R\$ 23.826,00 (vinte e três mil oitocentos e vinte e seis reais), e MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ 27.390.535/0001-72, no lote 06, com valor de R\$ 5.858,83 (cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos). Ficando os lotes 03 e 05 FRACASSADOS. Perfazendo um total geral para esta licitação no valor de R\$ 29.684,83 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Adjudicando o objeto da referida licitação aos respectivos licitantes. Francelino Leandro dos Santos Oliveira.

Cb PM. Pregoeiro. Homologa este ato Valter Santos de Araujo. Cel PM. Comandante do CPRN. Juazeiro/Ba. 07 de junho de 2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/CPRN

A Pregoeira, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei 9.433/05 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial n.º 003/2021, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (gráfico) para atender as necessidades do CPRN e das Unidades apoiadas financeiramente. Tipo de Licitação: Menor Preço por item. Decide declarar como vencedora do presente certame a empresa CADS GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI EPP. CNPJ: 06.645.243/0001-63. Itens: 1, 2, 3, 4 e 5. Valor total de R\$ 13.465,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), para esta licitação. Ana Maria Almeida de Oliveira. 1ª Ten PM. Pregoeira. Adjudico o objeto da referida licitação ao respectivo licitante. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Cel PM. Comandante Geral da PMBA. Homologo o resultado. 04 de junho de 2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL008/2021/DAL

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: manutenção preventiva e corretiva em veículo automotor, pesado (peso acima de 3.500 kg), com reposição de peças, acessórios e lubrificantes. Empresa Adjudicatária: Lote 01 - EDNA DE SOUSA SILVA - EPP, CNPJ nº 02.550.179/0002-67. Valor: R\$45.091,20 (quarenta e cinco mil noventa e um reais e vinte centavos). Salvador/BA, 01/06/2021. Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga. Ten PM. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO: O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº DAL 008/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 07/06/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Comandante-Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021 - SEC/COINF - PROCESSO DE RECURSO SEI Nº: 011.5559.2021.0024561-42

A Comissão de Licitação, na forma do art. 202, §3º, da Lei Estadual nº 9.433/05, comunica aos interessados que a Empresa EBISA ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA, interpôs RECURSO em face da sua INABILITAÇÃO, divulgada no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 28/05/2021, na licitação em epigrafe, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de 04 (quatro) unidades escolares nos municípios de Santo Antônio de Jesus, Salinas da Margarida, Nilo Peçanha e Serra do Ramalho (Distrito: Agrovila 02), neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Considerando peça apresentada, fica suspensa, até a julgamento do processo de recurso, a sessão virtual marcada para o dia 14/06/2021 às 10 horas, publicada em 28/05/2021, cujo oportuniza apresentação de nova documentação pelas empresas inabilitadas. Processo SEI de licitação nº: 011.5621.2021.0007170-44. Salvador - BA, 07/06/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão em exercício.

SECRETARIA DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.

O Presidente da Comissão de Licitação notifica aos participantes da Tomada de Preços em apreço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL - CPN, GUARDA TEMPORÁRIA DE CADÁVERES, POSTO POLICIAL E GUARITA DA MATERNIDADE ALBERT SABIN, EM SALVADOR - BAHIA, que a empresa MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 00.783.739/0001-17, interpôs recurso administrativo. Salvador (BA), 07 de junho de 2021. Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Licitação.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 10/2021 - CONTRATO Nº 08/2019

Processo: nº 014.1517.2021.0000834-14 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: JONATAS NOGUEIRA PIRES ME. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses e Renúncia ao Reajustamento Anual INPC/IBGE período 2020-2021.

Valor global estimado: R\$191.134,27 (cento e noventa e um mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos). Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.101/0004 - Projeto Atividade: 4304 - Elemento de Despesa: 33.90.39 e 33.90.30 - Fonte: 100. Data da Assinatura: 07.06.2021.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2020.0031086-15. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 094/2021. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **Unidade Orçamentária:** 11.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.107.000000. **Assinatura:** 04.06.2021.

| CONTA CONTRATO | NÚMERO DO CONTRATO / TIPO | REGIME TARIFÁRIO | ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL |
|----------------|------------------------------|-------------------|------------------------------------|
| 7060917749 | 5056104/CCER 5056104/CUSD | Horosazonal Verde | R\$ 243.027,68 |

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 017/2021

Processo SEI nº: 009.0213.2021.0015821-34. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Ambiente Sustentável Assessoria e Treinamento Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03.07.2021 e término em 30.10.2021 e o prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 03.06.2021 e término em 30.09.2021, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 49.980,94 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos). **Assinatura:** 04.06.2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO Nº 023.8069.2018.0001584-45

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 006/SEAP/2020 publicado no D.O de 31/07/2020. Onde se lê: Valor R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Leia-se: R\$ 99.840,00 (noventa e nove mil e oitocentos e quarenta reais). Onde se lê: Data de assinatura: 16/07/2020. Leia-se: 27/07/2020.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº 062.1986.2020.0000050-86. Contrato nº 003/2021. Contratada: Edna de Sousa Silva ME. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores, pertencentes ao estado da Bahia e em uso pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 001/2021. Prazo: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 68.155,08 (Sessenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos). Recurso: Atividade - 2000/4526; Natureza da Despesa - 3.3.90.30/3.3.90.39; Fonte - 0.100/0.213. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Data: 07/06/2021. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ Renê Alves de Sousa Junior - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 146/2018.5 Convenientes: CAR/CONSTRUTORA SENA JUNIOR LTDA,Município: Salvador-Ba;Prazo: fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 04 de maio de 2021.Assinatura:04/06/2021

ADCT- 114/2020.2 Convenientes: CAR/FORT CAR TURISMO LTDA-EPP,Município: Salvador-Ba;Prazo: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 11 de junho de 2021.Assinatura:04/06/2021

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE VALOR**

ADCT- 076/2019.1 Convenientes: CAR/TONIA VILELA SANCHO; Município: Irecê-Ba; Valor: fica acrescido o montante anual de **R\$ 63.780,00**; Assinatura: 12/05/2021

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE VALOR

ADCT- 064/2018.4 Convenientes: CAR/SDR/ ECOMEL COMÉRCIO INDUSTRIA E ACESSÓRIOS PARA APICULTURA EIRELI. Município: Teixeira de Freitas-Ba; Valor: fica concedido o reequilíbrio contratual, no valor de **R\$ 73.660,00**- despacho SEI nº **035.7392.2020.0007656-54**; Assinatura: 01/03/2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/20. FIRMADO EM: 28/05/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4046.2021.0005539-52. CONTRATADA: SANJUAN ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 06 (seis) meses o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2021.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/21. FIRMADO EM: 01/04/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0005893-24. CONTRATADA: ENGEN - ENGENHARIA ELÉTRICA TELECOMUNICAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do Contrato supramencionado, pelo período de mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, com o consequente acréscimo do seu valor em R\$ 10.425,58 (dez mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), passando para R\$ 225.336,03 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2013. PROCESSO SEI: 011.5556.2020.0041578-59 - PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação, e a Mitra Diocesana de Bom Jesus da Lapa, representada neste ato pelo Sr. João Santos Cardoso. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 204/2013, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 19/12/2020 e término em 18/12/2022, bem como a supressão temporária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) no valor mensal do contrato, o que corresponde a 10 % (dez por cento), durante o período da Situação Emergencial decorrente da pandemia de COVID-19, com valor total de R\$ 117.800,00 (cento e dezessete mil e oitocentos reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 3º do Decreto nº 9.440/05. **FONTE:** 0.107.000000 e 0.114.000000. **ASSINATURA:** 07/06/2021

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DA APOSTILA IRDEB STFC Nº 01/2021

Processo nº 024.2093.2021.0003426-41- O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, resolve: Apostilar o contrato de Prestação do Serviço, IRDEB S/N/2020, celebrado com a Empresa Telemar Norte Leste S/A, tendo como objeto a Contratação da empresa para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC, a fim de fazer o aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para R\$ 7.328,59 (sete mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), e valor anual de R\$ 87.943,12 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e doze centavos), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 6,396880%, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato IRDEB S/N/2020, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2021. Data de assinatura: 31/05/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 023/2021: NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP; **PROC. SEI BA Nº 073.5748.2021.0004161-87; P.E Nº 030/2021; OBJETO:** Aquisição de LICENÇA DE USO DE SOFTWARE ADOBE, descritos no anexo único deste Contrato, conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 3.532,80 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos); **D.O.** 1304.0001. 12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1; **Prazo:** 60 dias, a contar da data de recebimento da nota de empenho, conforme constará na Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Assinatura:** 07/06/2021.

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 013/2021 INDIARA ROSA SANTOS ANGELI.; PROC. SEI-BA Nº 073.9425.2021.0010228-99; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2021, firmado entre as partes, por mais 03 (três) meses a partir de 30 de junho de 2021.; **Assinatura:** 07/06/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SF/CV/DA/02/18

1.TA-01/21; 2.Cedente: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Cessionário:** MUNICÍPIO DE CAMAÇARI; **4.Objeto:** a cessão, pelo Cedente, do servidor Sr. JOAQUIM JOSE BAHIA MENEZES, Auditor Fiscal, Cadastro nº 13.206.841-7; **5.Adita:** prorrogado o Convênio original a partir de 01/01/2021 até 31/12/2022; **6.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretario da Fazenda, Antonio Elinaldo Araújo Da Silva - Prefeito; **7.Data:** 04/01/2021.

APOSTILA Nº. 04/2021 - No Contrato **SF/FT/DA/19/17**, celebrado em 31 de maio de 2017, entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Fazenda e a Empresa D2TI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ n.º 11.633.623/0001-18, as despesas para pagamento do citado Contrato correrão por conta da inclusão da Destinação de Recursos: **0.300.000000**, consoante artigo 135, inciso I da Lei Estadual n.º 9.433, de 01 de março de 2005. **Data:** 07/06/2021.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBÁHIA - CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA - OBJETO: Prorroga o contrato para locação de máquinas com manutenção preventiva e corretiva - PRAZO: 12 meses - VALOR MENSAL ESTIMADO - R\$ 1.239,00 - PROCESSO Nº 017/2019 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 003/2019- ASSINATURA: 01/06/2021 - Salvador, 02 de junho de 2021.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBÁHIA - CONTRATADA: DRM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: Prorroga o contrato para locação de rádios transceptores com manutenção preventiva e corretiva - PRAZO: 12 meses - Valor Mensal: R\$ 524,94 - PROCESSO: 042/2020- MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2020- ASSINATURA: 27/05/2021 - Salvador, 02 de junho de 2021.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBÁHIA - CONTRATADA: TECH BUILD CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI - OBJETO: Prorroga o contrato para assinatura de periódico mensal, bem como acesso pelo mesmo período ao conteúdo digital disponibilizado na internet, de tabela atualizada mensalmente pela Editora PINI, apresentando custos de serviços de construção- PRAZO: 24 meses - VALOR GLOBAL MENSAL - R\$ 189,67 - PROCESSO Nº 071/2019 - MODALIDADE: Inexigibilidade 008/2019 - ASSINATURA - 31/05/2021- Salvador, 02 de junho de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 032-CT066-2021/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2020.0004822-46. Tomada de Preços nº 006/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: COMTECH ENGENHARIA LTDA. OBJETO: a Reconstituição de talude com contenção tipo gabião no km 6,2 da BA 528. VALOR: R\$1.083.665,66. PRAZO: 210. P/A/OE: 2868. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 012-CT067/2021/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2075.2021.0002268-39. Dispensa de Licitação nº 010/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO MEDIO SUDOESTE DA BAHIA. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de capina, roçagem e limpeza lateral em até 5 metros, contados a partir do bordo da rodovia, limpeza de bueiros, tapa buracos com massa asfáltica, tapa buraco com solo e correção de pontos críticos, drenagem, obras complementares, sinalização e patrolamento em se tratando de estrada com revestimento primário. VALOR: R\$811.813,56. PRAZO: 12 meses. P/A/OE: 2868. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.94.39. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000002596 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0014/2021 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** EBRIC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E ERPM NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - **VALOR:** R\$ 3.174.322,08 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 31/05/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

| RP /AFM CERB | AFM SIMPAS | CONTRATADA | OBJETO | VALOR TOTAL |
|---------------|-------------------|--|----------------|--------------|
| 210042/210077 | 23.003.00077/2021 | Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli | Álcool Etilico | R\$ 2.454,00 |

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017591

1-Contrato nº 460017591. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Engec Construtora Ltda., CNPJ nº 13.962.923/0001-76. 4-Objeto: Implantação da adutora de água tratada, setor R1-Duna, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador. 5-Valor: R\$ 4.743.241,08. 6-Prazo de vigência: 210 dias. 7-Data de Assinatura: 04/06/21. 8-Origem: Licitação nº 018/21 - MPP / DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 07/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017627

1-Contrato nº 460017627. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 33.453.622/0001-24. 4-Objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA ATENDIMENTO AO BAIRRO PARQUE DAS ÁGUAS E ADENSAMENTO DE LIGAÇÕES DOS SES DE ITABERABA/BA. 5-Valor: R\$ 4.255.160,24. 6-Prazo de vigência: 240 dias. 7-Data de Assinatura: 04/06/2021. 8-Origem: Licitação Nº 041/2021 - IN/DI 9-Recursos: Próprios. Salvador, 07/06/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017621

1-Contrato nº 460017621. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.291.944/0001-89. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE RÁDIOS DIGITAIS INSTRÍNSECOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES DA EMBASA NOS TRABALHOS EM ESPAÇO CONFINADO. 5- VALOR PROPOSTO: R\$ 289.232,00 e VALOR EQUALIZADO: R\$ 310.395,32. 6-Prazo de vigência: 30 dias. 7-Data de Assinatura: 04/06/2021. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico Nº 079/2021 - GPE/DG 9-Recursos: Próprios. Salvador, 07/06/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 227/21

1 - Aditivo nº: 227/21. 2 - Contratante: Embasa. 3-Contratado: AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 30 dias do contrato. 5 - Data de Assinatura: 04/06/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016724. Salvador, 07/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 260/21

1 - Aditivo nº: 260/21. 2 - Contratante: Embasa. 3-Contratado: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. 4 - Objeto: Aditamento da Cláusula Segunda do contrato para alteração da planilha contratual, com acréscimo e supressão de quantitativos de itens, sem acréscimo de valor ao contrato que declara acréscimo (acumulado) de 17,85% e supressão (acumulada) de 17,85% em relação ao valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 04/06/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016352. Salvador, 07/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 230/2021

1 - Aditivo nº: 230/2021. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - ATUV. 4 - Objeto: Prorrogação por 720 dias. 5 - Data de Assinatura: 04/06/2021 - Origem: Contrato nº 460014413. Salvador, 07/06/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 238/2021

1 - Aditivo nº: 238/2021. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: TECTA ENGENHARIA LTDA. 4 - Objeto: Alteração de planilha contratual (PAD 02), com acréscimo e supressão 9,61%, que declara acréscimo (acumulado) 21,59 % e supressão (acumulada) de 21,59 % em relação ao valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 04/06/2021 - Origem: Contrato nº 460015414. Salvador, 07/06/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 239/2021

1 - Aditivo nº: 239/2021. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: COTIAS E DIAS LTDA.. 4 - Objeto: Prorrogação por 157 dias. 5 - Data de Assinatura: 04/06/2021 - Origem: Contrato nº 460016801. Salvador, 07/06/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 259/21

1 - Aditivo nº: 259/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Sanescon Projetos e Construções Eireli. 4 - Objeto: Alteração da planilha contratual (PAD 02), com acréscimo/diminuição de quantitativos de itens, sem acréscimo de valor ao Contrato, conforme planilha que declara acréscimo (acumulado) de 4,77% e supressão (acumulada) de 4,77% em relação ao valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 04/06/21. 6 - Origem: Contrato nº 460014638 aditado sob os nos 403/19 e 424/20. Salvador, 07/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 264/21

1 - Aditivo nº: 264/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Barcino Esteve Construtora Ltda.. 4 - Objeto: Acrescer ao seu valor a importância de R\$ 523.868,32, correspondente a alteração de 24,04% do valor da primeira renovação. 5 - Data de Assinatura: 04/06/21. 6 - Origem: Contrato nº 460012966 aditado sob os nos 168/20, 383/20 e 175/21. Salvador, 07/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 265/21

1 - Aditivo nº: 265/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Alves da Cunha Saneamento, Terceirização e Construção Ltda.. 4 - Objeto: crescer ao seu valor a importância de R\$ 517.810,17, correspondente a alteração de 23,98% da primeira renovação. 5 - Data de Assinatura: 04/06/21. 6 - Origem: Contrato nº 460012967 aditado sob os nos 170/20, 384/20, 178/21. Salvador, 07/06/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.3935.2021.0000945-76 - Contrato nº **022/2021**, - **Partes:** FUNDAC e a empresa IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de condicionador de ar 12.000 BTUS. **Valor global:** R\$ 12.899,97 (Doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 12201.0001.08.243.300.4365 Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Destinação: 0231101623.1 Salvador, 07 de junho de 2021. Regina Affonso de Carvalho Diretora Geral/ Fundac

Processo nº. 055.3935.2021.0000985-63- Contrato nº **023/2021**, - **Partes:** FUNDAC e a empresa AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de forno micro-ondas capacidade de 30 litros. **Valor global:** R\$ 7.396,65 (Sete mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 12201.0001.08.243.300.4365 Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Destinação: 0231101623.1 Salvador, 07 de junho de 2021. Regina Affonso de Carvalho Diretora Geral/ Fundac

RESUMO DE CONTRATO - AFM

| AFM | CONTRATADA | VALOR |
|-------------------|-----------------------------------|----------|
| 38.006.00148/2021 | CRIATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | 2.361,80 |

Salvador, 07 de junho de 2021.
Regina Celeste Affonso de Carvalho
Diretora Geral/Fundac

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 124/2021
APS Nº 19.148.00308/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** PUB SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 09.153.177/0001-00 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 25.284,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais) e anual em R\$ 303.408,00 (Trezentos e três mil, quatrocentos e oito reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 154/2021
APS Nº 19.148.00391/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** BRASIL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 28.780.111/0001-87 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 41.853,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais) e anual em R\$ 502.236,00 (Quinhentos e dois mil, duzentos e trinta e seis reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 157/2021
APS Nº 19.148.00312/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SMB - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICOS LTDA, CNPJ nº 07.223.074/0001-36 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 18.963,00 (Dezoito mil, novecentos e sessenta e três reais) e anual em R\$ 227.556,00 (Duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 163/2021
APS Nº 19.148.00398/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CIDL - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 39.544.831/0001-60 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 17.052,00 (Dezessete mil e cinquenta e dois reais) e anual em R\$ 204.624,00 (Duzentos e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2020.0113678-88. **RESUMO DO CONTRATO:** 21/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 494/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) - **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A, CNPJ nº 03.620.716/0001-80 **OBJETO:** Aquisição de doze (12) unidades de CARDIOVERSOR.

VIGÊNCIA: 135 (cento e trinta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5120.2019.0112542-55. **RESUMO DO CONTRATO:** 19/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 006/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) - **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 07.046.809/0001-01. **OBJETO:** Aquisição de uma (1) unidade de DERMATOMO, elétrico, com possibilidade de obtenção de enxertos de pele. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0005603-13. **RESUMO DO CONTRATO:** 27/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 548/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) - **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** MOVEIS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.910.323/0001-73. **OBJETO:** Aquisição de quarenta e quatro (44) unidades de CAMA, de parto PPP. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 375.364,00 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0038048-25. **RESUMO DO CONTRATO:** 29/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 417/2020 (REGISTRO DE PREÇOS) - **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 58.763.350/0001-90. **OBJETO:** Aquisição de dezoito (18) unidades de MONITOR MULTIPARÂMETROS. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 255.600,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021.

FÁBIO VILAS-BOAS
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº.019.7441.2021.0064886-59 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2021** **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.549.986/0001-16 **OBJETO:** o Contrato original fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de **09/06/2021** com término em **08/07/2021**, cujo objeto se refere à prestação do serviço de reinstalação de equipamentos de mamografia "marca Philips, modelo GRAPH MAMMO". **VALOR GLOBAL:** O valor global passará de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) para **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, considerando a retirada do escopo do ajuste referente a instalação 1 (um) mamógrafo da unidade POLICLÍNICA DE UPA/ESCADA (Salvador/BA), que possui valor de instalação orçado em **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, representando uma supressão na monta de **20,69%**. A contratada anui ao disposto neste Termo Aditivo. Data de Assinatura: 07/06/2021 Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

1. AFM Nº. 19.077.00763/2021 - Empresa: Mário Medical Comércio de Material Hospitalar Ltda - Valor R\$ 17.390,00. Data de assinatura: 07/06/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00759/2021 - Empresa: Prótese Vida Comércio de Materiais Hospitalar Eireli - Valor R\$ 14.800,00. Data de assinatura: 04/06/2021; 3. AFM Nº. 19.077.00730/2021 - Empresa: Bioplan Comércio e Representações de Artigos Médicos Ltda - Valor R\$ 4.410,00. Data de assinatura: 07/06/2021; 4. AFM Nº. 19.077.00743/2021 - Empresa: Canaã Comércio Atacadista de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda - Valor R\$ 7.340,00. Data de assinatura: 04/06/2021; 5. AFM Nº. 19.077.00760/2021 - Empresa: Carolina Purificação Pereira - Valor R\$ 14.491,00. Data de assinatura: 04/06/2021; 6. AFM Nº. 19.077.00741/2021 - Empresa: Prótese Vida Comércio de Materiais Hospitalar Eireli

- Valor R\$ 72,20. Data de assinatura: 04/06/2021; 7. AFM Nº. 19.077.00732/2021 - Empresa: Ludan Indústria e Comércio Eireli - Valor R\$ 11.750,00. Data de assinatura: 04/06/2021; 8. AFM Nº. 19.077.00473/2021 - Empresa: Antibióticos do Brasil Ltda - Valor R\$ 133.000,00. Data de assinatura: 07/06/2021; 9. AFM Nº. 19.077.00638/2021 - Empresa: Uni Hospitalar Ltda - Valor R\$ 5.520,00. Data de assinatura: 07/06/2021; 10. AFM Nº. 19.077.00386/2021 - Empresa: Blau Farmacêutica S.A - Valor R\$ 42.320,00. Data de assinatura: 04/06/2021; 11. AFM Nº. 19.077.00265/2021 - Empresa: Comercial Mostaert Ltda - Valor R\$ 73.524,00. Data de assinatura: 04/06/2021; 12. AFM Nº. 19.077.00714/2021 - Empresa: Tecmédica Hospitalar Ltda - Valor R\$ 7.359,00. Data de assinatura: 04/06/2021; 13. AFM Nº. 19.077.00745/2021 - Empresa: Galmed Comercial de Produtos Hospitalares Eireli - Valor R\$ 14.000,00. Data de assinatura: 07/06/2021; 14. AFM Nº. 19.077.00744/2021 - Empresa: Cirúrgica Fernandes Com de Mat Cirúrgicos e Hospitalares Soc Ltda - Valor R\$ 249,00. Data de assinatura: 07/06/2021. Salvador, 07 de junho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.
DISPENSA ART.59, INCISO IV**

| APS - Nº | Modalidade | Fornecedor | Objeto | Nota Fiscal | Valor Nota Fiscal |
|-----------------------|-----------------------|---|---|-------------|-------------------|
| 19.009.000 22/2021 | Dispensa de Licitação | Centro de Imagem Diagnósticos S/A. Clínica Delfin | SERVICO DE TELEDIAGNOSTICO, exame médico Raio X panorâmico de coluna vertebral PA e Perfil. | 00037270 | R\$ 120,00 |

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL - CONTRATO Nº 055/2021 PROCESSO:019.5159.2021.0041882-07 CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: PRONTO ATENDIMENTO 24 H PARA ENFRENTAMENTO COVID 19, CNES 0624640. OBJETO: estabelecer relação entre as partes para a prestação de serviços de Urgência/Emergência no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, com a ampliação do número de pontos de atenção exclusivos para atendimento a casos suspeitos ou confirmados de COVID 19 através da implantação de unidades chamadas de referência primária para o acolhimento, classificação de risco, manejo clínico e estabilização de casos graves, até a regulação para unidades de referência secundária e terciária, na forma do Plano Operativo - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais). PA-10.305.313.5366, 10.305.313.5370. F-286, 686, 100, 130, 186, 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: de 6 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia da covid-19, Art.14º da Medida Provisória Nº 1.047/2021.REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.Salvador, 07 de junho de 2021.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 007/2021

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços aos beneficiários do SUS especificamente para a realização de Cirurgias de Ortopedia e Traumatologia.

Processo Nº. 019.8842.2020.0124210-08 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciado: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 16 DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUÊS/JUNIDADE MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, CNPJ nº. 15.166.416/0012-04 Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços aos beneficiários do SUS do Estado da Bahia, especificamente para a realização de Cirurgias de Ortopedia e Traumatologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 004/2015 e Portaria nº 1.159/2015, ambas publicadas no DOE de 14/10/2015, Portaria nº 108/2016, publicada no DOE de 04/02/2016, renovada na Portaria Nº 404 de 16 de outubro de 2020, publicada no DOE de 17/10/2020, respectivos anexos e Regulamento Específico do Edital de Credenciamento 004/2015. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 319.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 07 de junho de 2021

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.**

RESUMO DE CONTRATO - DISPENSA ART.59, INCISO IV

| Contrato - nº | Modalidade | Fornecedor | Objeto | Nota fiscal | Valor -R\$ |
|---------------|-----------------------------------|---|--|-------------|---------------|
| 024/2021 | Dispensa de Licitação Nº 015/2021 | Anita Hermínia Aguiar Dinizio (Clínica Hope Reabilitação) | Tratamento Fisioterápico - Método PediaSuit - Otavio Folco de Oliveira | 00000126 | R\$ 12.267,00 |

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 017/2019

Processo nº.:019.8842.2019.0077481-24.Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 009/2016, Credenciado:

Clínica de Nefrologia de Euclides da Cunha CNPJ nº 22.647.445/0001-09

Objeto: prestação de serviços de média e alta complexidade em Nefrologia, de acordo com as especificações constantes da Instrução Normativa nº 011/2016, publicada no DOE de 23/09/2016 e da Portaria 1.191/2016, ambas publicadas no DOE de 23/09/2016, renovada Portaria nº. 1.127 / 2017, publicada no DOE de 27 /09/ 2017, renovada Portaria nº. 381 de 25 de setembro de 2020, publicada no DOE de 07/10/2020, com alteração de abrangência na Portaria nº103 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOE de 06/02/2021 e Portaria nº 247 de 28 de abril de 2021, publicada no DOE de 04/05/2021, do Edital de Credenciamento nº009/2016 e respectivos anexos. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 07 de Junho de 2021.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

| Nº. AFM | FORNECEDOR | Valor (R\$) |
|-------------------|--|-------------|
| 19.138.00856/2021 | Laboratorios B Braun S/A | 27.900,00 |
| 19.138.00857/2021 | Laboratorios B Braun S/A | 41.100,00 |
| 19.138.00858/2021 | Cremer S.A | 1.880,00 |
| 19.138.00859/2021 | Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda | 541,20 |
| 19.138.00860/2021 | Accumed Produtos Medico Hospitalares | 3.000,00 |
| 19.138.00861/2021 | G M Comercial Ltda | 5.212,50 |
| 19.138.00862/2021 | Equilibrio Comercio De Descartaveis Eireli | 1.071,30 |
| 19.138.00863/2021 | Equilibrio Comercio De Descartaveis Eireli | 565,40 |
| 19.138.00864/2021 | Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda | 12.250,00 |
| 19.138.00865/2021 | Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda | 27,00 |
| 19.138.00866/2021 | Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda | 2.850,00 |
| 19.138.00867/2021 | Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda | 3.950,00 |
| 19.138.00868/2021 | Salvador Distribuidora De Medicamentos Eireli | 1.146,00 |
| 19.138.00869/2021 | Zuck Papeis Ltda | 2.379,00 |
| 19.138.00870/2021 | Salvador Distribuidora De Medicamentos Eireli | 1.240,20 |
| 19.138.00871/2021 | Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda | 450,00 |
| 19.138.00872/2021 | Medisil Comercial Farmaceutica Hospitalar De Higiene E Tra | 7.329,00 |
| 19.138.00873/2021 | Salvador Distribuidora De Medicamentos Eireli | 685,70 |
| 19.138.00874/2021 | Medycamentha Produtos Oncologicos E Hospitalares Ltda | 24.695,56 |
| 19.138.00875/2021 | Saude Med Material Hospitalar Eireli | 2.076,00 |
| 19.138.00876/2021 | Simed Comercio De Produtos Eireli | 2.778,00 |
| 19.138.00877/2021 | Ortom Industria Textil Ltda | 44.900,00 |
| 19.138.00878/2021 | Greiner Bio One Brasil Produtos Medicos Hospitalares Ltda | 7.200,00 |
| 19.138.00879/2021 | Md Material Hospitalar Eireli Me | 3.019,50 |
| | Total | R198.246,36 |

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 08 de Junho de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGVS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

| AFM Nº | RM Nº | VENCEDOR | OBJETO | VALOR TOTAL |
|-------------------|---------------|------------------------------------|-----------|-------------|
| 19.076.00591/2021 | 19.16005/2021 | ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA | COMPRESSA | 119.900,00 |

Salvador, 07 de Junho de 2021. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGVS

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

RESUMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 024.2093.2021.0003400-10. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto: Reajuste dos valores das tarifas contratadas através do Pregão Eletrônico nº 057/2019. Prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC, a fim de fazer o aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para R\$ 7.760,32 (sete mil, setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos) e valor anual de R\$ 93.123,93 (noventa e três mil, cento e vinte e três reais e noventa e três centavos), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 6,396880%. Data da assinatura: 02/06/2021. Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA - SI

Termo Aditivo nº. 002/2021 - CREDOR: **SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº. 02.548.313.0001/04. Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 001/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir de 06.06.21 a 05.06.22, valor mensal estimado em R\$ 971,16 (novecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) perfazendo o valor anual em R\$ R\$ 11.653,97 (onze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos). Assinatura: 04/06/2021.

DIRETORIA GERAL

Extrato do Contrato nº 07/2021 - SSP/DG
Referência: Processo SEI nº 020.4507.2021.0000972-59 (Ata de Registro de Preços nº 001 - A/2021 - SEGUP/PA) Partes: O Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Coplatex Indústria e Comércio de Tecidos Ltda. Objeto: Aquisição de coletes balísticos, masculino e feminino. Valor global: R\$ 7.923.800,00 (sete milhões, novecentos e vinte e três mil e oitocentos reais). Recursos: Unidade FIPLAN: De Origem: 20.601- FEASPOL e De Destino: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 314; P/A/O/E: 7876; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 44.90.52; Destinação de Recurso: 0.316000000; e Tipo de Recurso Orçamentário: 1 .Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 12 (doze) meses.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO/16º BPM/ SERRINHA

Contrato nº 109/2021. Pregão Eletrônico nº 003/2021. Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. Contratada: Empresa LICITAPLUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ no 00.715.301/0001-00. Objeto: Aquisição de Água Mineral sem gás, de fonte Natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. Valor Total: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 20.801.0017.06.181.314.6922.9900.3.3.90.30.00.0100000000.0. Vigência: 04 (quatro) meses a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 04/06/2021. Elisangela Batista Barros. Subtent PM. Pregoeira Oficial.

RESUMO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE CONTRATO/CPRS/ILHÉUS

Processo SEI Nº. 030.2685.2021.0052792-11. Termo Aditivo n.º 008/2017-006. Contratante: Estado da Bahia/PMBA. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 16.306.870/0001-23. Objeto: Prorrogação, com renúncia de reajustamento, do Contrato n.º CPRS/008/2017. Prestação de serviço de impressão corporativa, originário do Pregão Eletrônico n.º PE069/2015. Vigência de 08/06/2021 à 07/06/2022. Valor estimado de R\$ 36.476,28 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos). Data da assinatura: 07/06/2021.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/ 5º GBM/ILHÉUS

Contrato n.º 01/2021 - Processo SEI: n.º 089.0222.2021.0004182-93- Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia - 5º GBM. Contratada: TICKETS SOLUCOES HDFGT S.A, CNPJ 03.506.307/0001-57. Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento de crédito de combustível para abastecimento de equipamentos, embarcações, geradores e maquinários do 5º GBM de Ilhéus. Vigência: 01/06/2021 a 31/05/2022. - Valor Estimado: R\$ 13.634,80 (Treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) - Unidade Gestora: 20.803.0004.06.182.314 - Projeto Atividade: 4359 - Elemento de Despesa: 3.3.90.3900 - Fonte: 0.10000000.1 Data da Assinatura: 01/06/2021. Uellington Paulo Rezende Pereira - SUB TEN BM - Pregoeiro Oficial do GBM. Ilhéus-BA, 07 de junho de 2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N. 012/2021 - Processo SEI n. 021.2114.2021.001508-40. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Empresa SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. Pregão Eletrônico n. 01/2021. Do Objeto: aquisição de Tabuleiros de Acarajé, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório, na qualidade de Anexo Único e da proposta apresentada pela CONTRATADA, de acordo com o Instrumento Convocatório. Do Prazo: será de 120 (cento e vinte) dias a contar a partir da data da assinatura. Da Forma de Fornecimento: Aquisição com fornecimento parcelado. Do Preço: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, e seiscentos reais). Da Dotação Orçamentária:

| Unidade Orçamentária | Fonte | Projeto/Atividade | Natureza de Despesa | Unidade Gestora |
|----------------------|-------|-------------------|---------------------|-------------------|
| 3.21.101 - APG | 0.128 | 1793 | 33.90.32.00 | 21.101.0005-SUDET |

Do Pagamento: serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Mercejane Casaes Pimentel - representante legal da Contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 24/2021 ao Termo de Contrato nº 03/2020

Processo: 069.1479.2021.0000566-53. Com base os artigos 135 e 146, combinado com o art. 143 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB, conforme cláusula décima, apostilar o reajustamento de preço do Contrato nº 03/2020, celebrado com a empresa AJL Construções Ltda., ajustando o valor da Nota Fiscal nº 202088, com valor do reajuste no montante de R\$25.381,11 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e onze centavos), referente à execução dos serviços de reforma do Estádio Governador Roberto Santos - Pituaçu. Data: 07.06.2021. Assinatura: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Processo SEI nº: 009.0231.2020.0021643-17. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para as unidades consumidoras da Sede da extinta Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC / Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do contrato a ser firmado, com valor global estimado de R\$ 828.308,35 (oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e oito reais e trinta e cinco centavos). **Unidade Orçamentária:** 15.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 23.122.304.4514, **Natureza da Despesa:** 3390.3900, **Destinação de Recurso:** 100, 109 e 113. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 07.06.2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMODEINEXIGIBILIDADEDELICITAÇÃO Nº 42/2021-Processo nº 074.7141.2021.0020975-68 - Contratante: UNEB/Departamento de Educação - Campus I - Contratado: Associação Nacional de Pós-graduação E P, CPF/CNPJ: 30.018.410/0001-20 - Objeto: Pagamento da anuidade da ANPED, referente ao ano de 2021- Valor total: R\$ 893,76 - Amparo Legal: Art. 60, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR Nº 385/20201, Salvador - BA, 07/06/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 15/06/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do medicamento CABOZANTINIBE LEVOMALATO, 60MG, COMPRIMIDO - 180 UNIDADES, objeto de Dispensa Nº 136/2021, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender a Determinação Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375. Salvador, 07 de Junho de 2021.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

DOE

AVISO DE REMARCAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL N.º 060/2021

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que foi prorrogado o prazo para recebimento de proposta de preços para

contratação de serviços de remoção de pacientes, neonatos, pediátricos e adultos, em situação crítica, por via aérea, através de Transporte Aeromédico em Unidade de Terapia Intensiva - UTI Aérea, considerando a necessidade de alteração do Termo de Referência, que estará disponível no site www.comprasnet.ba.gov.br.

As Propostas de Preços, devidamente assinadas pelo Representante Legal da Empresa, deverão ser enviadas eletronicamente para o e-mail suregs.superintendencia@saude.ba.gov.br até o dia **14/06/2021, às 17:00 hs.**

Os interessados poderão, previamente, formalizar o envio das dúvidas e questionamentos, porventura existentes, até o dia **10/06/2021**, para o mesmo e-mail acima, qual seja, suregs.superintendencia@saude.ba.gov.br.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL - CONTRATO Nº 058/2021
PROCESSO: 019.8841.2021.0053406-20. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRA - HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, CNES: 2386879, CNPJ: 13.745.336/0001-25. OBJETO: estabelecer relação entre as partes para a prestação de serviços de saúde que dispunham de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Leitos de Clínicos, visando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, com a ampliação do número de pontos de atenção exclusivos para atendimento a casos suspeitos ou confirmados de COVID 19, na forma do Plano Operativo - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil). PA-10.305.313.5366 F-286 - BL COVID19. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: de 6 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia da covid-19, Art.14º da Medida Provisória Nº 1.047/2021. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador 07 de Junho de 2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL - CONTRATO Nº 061/2021
PROCESSO: 019.8841.2020.0044562-91. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: VIDA MEMORIAL SERVICOS DE SAUDE LTDA ME, CNES: 7518846, CNPJ: 20.182.961/0001-71. OBJETO: estabelecer relação entre as partes para a prestação de serviços de saúde que dispunham de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Leitos de Clínicos, visando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019, com a ampliação do número de pontos de atenção exclusivos para atendimento a casos suspeitos ou confirmados de COVID 19, na forma do Plano Operativo - SUS. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 905.142,00 (novecentos e cinco mil cento e quarenta e dois reais). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.430.852,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). PA-10.305.313.5366. / 10.305.313.5370, F-286, 686 / 100, 130, 281. ED-3.3.90.39. UG: 3.19.601.0006. VIGÊNCIA: de 6 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, desde que vantajosos, e enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento da pandemia da covid-19, Art.14º da Medida Provisória Nº 1.047/2021. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por valor global; FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador 07 de Junho de 2021.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0120 PCE N.º 19.138.2021.0120 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 71.015.853/0001-45-DIAMED LATINO AMERICA S/A, Valor R\$ 16.416,00 (dezesseis mil e quatrocentos e dezesseis reais); AQUISIÇÃO DE CARTÕES PARA DETERMINAÇÃO DE DOS ANTIGENOS DO SISTEMA ABO/RH PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 04/06/2021. Vitória da Conquista, 08 de Junho de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0121 PCE N.º 19.138.2021.0121 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 37.604.302/0001-89-SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI, Valor R\$ 17.475,00 (dezessete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais); CONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CATRACA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 07/06/2021. Vitória da Conquista, 08 de Junho de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 - BB nº 874229 - SAEB/CCL

A Pregoeira Oficial da SAEB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal para Salvador e Região Metropolitana, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, por necessidade de ajuste no edital. Salvador-BA, 07/06/2021. Rubia Mota Freitas - Pregoeiro Oficial.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021 - BB nº 873964 - SAEB/CCL

A Pregoeira Oficial da SAEB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de Veículos de Uso em Serviço Administrativo, que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, por necessidade de ajuste no edital. Salvador-BA, 07/06/2021. Kelly Reis Brandão - Pregoeiro Oficial.

TORNAR SEM EFEITO A HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a homologação do Lote 03 do PE 112/2020, em face de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8022134-32.2021.8.05.0001. Salvador/BA, 07 de junho de 2021. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

PORTARIA Nº 300 DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº.019.5043.2021.0056736-93, com fulcro na disposição contida no art. 183 da Lei Estadual nº 12.209/11, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar a **suspensão cautelar do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável automaticamente pelo mesmo período, à empresa TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ nº 26.743.742/0001-09**, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0093/2021

Processo: 011.9009.2021.0021005-92. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa FORT CAR TURISMO LTDA, CNPJ nº 05.066.377/0001-67 - OBJETO: prestação de serviços de Transporte de Pessoas e Cargas, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 854/2021, publicada no DOE de 05/05/2021, do edital de credenciamento 003/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 854/2021, publicada no DOE de 05/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 854/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 04 de junho de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0219/2021

Processo: **011.9009.2021.0021533-60** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **LKB COMERCIO LTDA** CNPJ nº **20.002.684/0001-78**- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: **02/06/2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0147/2021

Processo: **011.9009.2021.0021555-75** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ETC SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI** CNPJ nº **14.979.210/0001-88**- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada



através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: **01/06/2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO NO 0113/2021

Processo: **011.9009.2021.0021271-05** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ nº **34.411.587/0001-43**- OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 865/2021, publicada no DOE de 08/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 865/2021 - DATA DE ASSINATURAS: **28/05/2021**. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018**

| Nº DE PROCESSO | Nº DA APS | EMPRESA | OBJETO | VALOR TOTAL |
|--------------------------|-------------------|--|---|---------------|
| 011.5621.2021.0003773-59 | 11.004.00078/2021 | JEQUITIBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 04.960.022/0001-54 | Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Do Campo De Botuporã, situado no município de Botuporã/BA NTE - 12 | R\$ 10.405,16 |

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 865/2021 publicada no DOE de 08/05/2021, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

| | |
|--------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
| IM ANDRADE | 09.029.481/0001-32 |

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**COMUNICADO**

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ 02.931.604/0001-87, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Certificado Nº 2021.001.004029/INEMA/INEXIG de 12 de maio de 2019, para a atividade de Restauração do acesso de Nova Dias D'Ávila a Cidade Santa (Biribeira), com 6,1 km de extensão, no município de Dias D'Ávila - Ba.

Marcus Cavalcanti

Secretário de Infraestrutura

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****RETIFICAÇÃO**

A Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, torna público que, no Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2020, publicado no Jornal Folha de São Paulo - Edição do dia 02/06/2021, Onde se lê: "Abertura: 16/06/2021 às 10hs", Leia-se: Abertura: 22/06/2021 às 10hs - BA, 07/06/2021. Ana Emília Martins dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.8925.2021.0052395-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA Alimentação e Terceirização

de Serviços Administrativos LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, no período de abril de 2021, o valor total de R\$ 789.032,10 (setecentos e oitenta e nove mil trinta e dois reais e dez centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 042/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, DROGAFONTE LTDA, SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ZUCK PAPEIS LTDA, LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD**, firmaram a presente Ata de Registro de Preços Compartilhado, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 042/2021** decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2020.0141294-58**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 07/06/2021.

SESAB/CEAC/COMPRAS**COMUNICADO**

Informamos o cancelamento do **Lote 01** da ata de Registro de Preços **PE nº 451/2020** conforme previsto no Art. nº 20, II, do Decreto 19.252/2019, considerando o descredenciamento da empresa detentora da referida Ata e insucesso da convocação de licitantes remanescentes.

Kilson Moura Lomato

Diretor de Compras

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0044414-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **CONQUISTA VASCULAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Março/2021, o valor total de R\$18.584,00 (dezoito mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9821.2021.0052459-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **Fundação José Silveira**, em razão da prestação de Serviços médicos nas diversas unidades hospitalares do Estado, executados no mês de Abril/2021, no valor total de R\$ 12.041.405,20 (Doze milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2021.0055440-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **SM - Assessoria Empresarial e Gestão Hospitalar Ltda**, em razão da prestação de serviços de saúde nos setores de UTI e Enfermaria COVID e UTI Geral do Hospital Geral Prado Valadares - HGPV, executados no mês de Abril/2021, no valor total de R\$ 618.387,84 (Seiscentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2021.0042303-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **PHG Radiologia Intervencionista S/S**, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no HGRS (VARIÁVEL), executados no mês de Fevereiro/2021, no valor total de R\$ 450.930,88 (Quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

Retificação do Aviso Chamamento Publico nº050/2021- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA GONÇALO MONIZ - LACEN PROCESSO SEI Nº 019.5077.2021.0051507-02 - Publicado no D.O.E no dia 29 de maio de 2021 no Caderno de licitação. **Onde se lê** - Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **31/05/2021 à 07/07/2021 das 08h30min às 16H30hmin**, na Rua Waldemar Falcão , nº123, Horto Florestal , Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras/ **Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN**, através do e-mail lacen.compras@saude.ba.gov.br. **Leia se** - Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **31/05/2021 à 07/06/2021 das 08h30min às 16H30hmin**, na Rua Waldemar Falcão , nº123, Horto Florestal , Salvador - Ba, CEP: 40.295-010, Setor de Compras/ **Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz - LACEN**, através do e-mail lacen.compras@saude.ba.gov.br. Diretora do Lacen. Arabela Leal e Silva de Mello

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.**HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE**

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0061724-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: **GP COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, o valor de R\$69.487,98 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta

e sete reais e noventa e oito centavos). Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 130, referente à Prestação de Serviço de Tratamento de Piso no período de 20.04.2021 a 19.05.2021. Data da Assinatura, 25 de Maio de 2021.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo - SEI nº 056.3062.2021.0000797-14. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à Fundação José Silveira o valor total de R\$ 1.009.446,15, mencionado na NF nº 00115557, referente à Prestação de Serviços de Suporte Técnico na Área de Processamento de Tecidos Biológicos no mês de abril de 2021. Data da Assinatura: 07/06/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Carlos Alberto Dumet Faria.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS/ CPRChp

Processo Administrativo SEI nº 030.2753.2021.0054070-59. Termo de Indenização CPR-Chp nº 003/2021. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia/COELBA, em razão da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica do imóvel que funciona como sede da 29ª CIPM/Seabra, Unidade do Orgânico do Comando de Policiamento da Região da Chapada, no valor total de R\$ 1.797,56 (um mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária. Projeto/Atividade: 4514. Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00. Data de Assinatura 04/06/2021.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2021/DAL

O Pregoeiro Oficial do PMBA/DAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de veículos adaptados (base móvel) para a PMBA, e com sessão de abertura então designada para o dia 07/06/2021, às 10h00, que fica remarcada para o dia 21/06/2021, às 10h00, em razão de provimento parcial de impugnação. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-9312, e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador/BA. 04/06/2021. Hiago Felipe Gonzaga. 1º Ten PM. Pregoeiro Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS)

Processo SEI nº 089.3199.2021.0012221-59. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, CNPJ nº 13.579.586/0001-32. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação serviços de tecnologia da informação - TIC, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, mencionado nas notas fiscais nº 3502, 73440, 73441, 73443, 73445, 73449, 73450, 73451, 73452, 73453, 73454, 73455, 73725, 73737, 73766, 73870 e 73871 (Contrato nº 001.16.9J.PS.0, vigência até 31/03/2021), referente ao mês de abril/2021. Valor Global: R\$ 60.538,27 (sessenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos). Data da Assinatura do Termo: 01/06/2021. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 076/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0001962-05; INTERESSADO: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, ocorrido no dia 02 de março de 2019, no município de Salvador - BA; VALOR: R\$ 76.000,00; ASSINATURA: 07/06/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 075/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0001964-69; INTERESSADO: TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA - ME; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao res-

sarcimento de despesas com a realização do Projeto, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2020, no município de Salvador - BA; VALOR: R\$ 70.000,00; ASSINATURA: 07/06/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 074/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0001963-88; INTERESSADO: NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, ocorrido no dia 22 de fevereiro de 2020, no município de Salvador - BA; VALOR: R\$ 80.000,00; ASSINATURA: 07/06/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 072/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0001944-15; INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística "RICARDO CHAVES", ocorrido no dia 05 de março de 2019, no município de Maragojipe - BA; VALOR: R\$ 130.000,00; ASSINATURA: 07/06/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br



EGBA

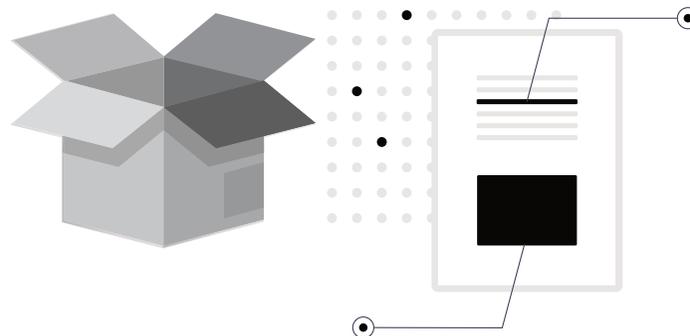
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.182

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PREGÃO PRESENCIAL 0031/2021

PROCESSO ADM Nº. 0062/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0030/2021; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Prestação serviços na confecção de material gráfico para uso nas unidades básicas de saúde, consultórios odontológicos, serviço de atendimento móvel de urgência, vigilância epidemiológica e secretaria municipal de saúde/BA. Credenciamento das empresas: dia 22/06/2021 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico:licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba 07 de junho de 2021

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA

PREGOEIRA

DECRETO Nº 192/2021

PREGÃO PRESENCIAL 0030/2021

PROCESSO ADM Nº. 0061/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0030/2021; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Aquisição de fraldas geriátrica para atender os pacientes de baixa renda, com forme Formulário de Requerimento para Atendimento de Necessidades Social - FRANS, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde/BA. Credenciamento das empresas: dia 21/06/2021 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico:licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba 07 de junho de 2021

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA

PREGOEIRA

DECRETO Nº 192/2021

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará o PE nº 036/2021 no dia 18.06.2021 as 09:00h no site www.licitacoes-e.com.br para: Aquisição de Artefatos de Concreto, Concreto Usinado e Materiais para a Construção de Drenagem na sede do Município de Bom Jesus da Lapa. Edital na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao e no link: <http://www.licitacoes-e.com.br/> - B. J. da Lapa, 07.06.2021 - Alderacy Santos Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA - CNPJ 13.797.600/0001-74

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2021-PP. -Objeto:REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA em geral, Material de Higiene, Embalagens e Descartáveis e Utensílios para atender a demanda dos Órgãos da Administração Pública Municipal, conforme especificações, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço por lote, regida pelas Leis 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor estimado da licitação:R\$906.090,59 (novecentos e seis mil, noventa reais e cinquenta e nove centavos).SESSÃO DE JULGAMENTO 21 DE JUNHO DE 2021, às 09:00h. Local: Sala de licitações e contratos desta prefeitura, situada na Praça dos Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /Ba, CEP 47560-000.Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos no sítio: <http://www.acesoinformacao.com.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; <http://doem.org.br/ba/brotasdemacaubas/editais/>; diretamente na Prefeitura, setor de Licitações e contratos,situada na Praça dos Poderes, 95 - Brotas de Macaúbas /Ba, CEP 47560-000, no horário 08h30min às 12h00min; 14h00min às 16h30min, de segunda a sexta-feira. Fone: (77)3644-2153, ou através do e-mail: setorlicpm@gmail.com.Brotas de Macaúbas-Ba, 02/06/2021. ROBERTA RODRIGUES MENDES. Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021. PA 142/2021 Objeto: fornecimento de medicamentos em geral, insumos hospitalares, material odontológico, material para laboratório e aparelhos de uso contínuo hospitalar, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Cotegipe, Estado da Bahia. Tipo: Menor Preço Por Lote. Data abertura 18/06/2021 08 hs na Sala de Licitação. Edital no Setor de Licitações e: <https://www.cotegipe.ba.gov.br/>. Tel.: (77) 36212424 – RILAINE ALCA M. GOMES - PREGOEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021. PA 143/2021 Objeto: fornecimento de equipamentos e material elétrico em geral para suprir as demandas do Município de Cotegipe, Estado da Bahia. Tipo: Menor Preço Por Lote. Data abertura 18/06/2021 15 hs na Sala de Licitação. Edital no Setor de Licitações e <https://www.cotegipe.ba.gov.br/>. Tel.: (77) 36212424 – RILAINE ALCA M. GOMES - PREGOEIRA.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**COMUNICADO - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO.**

LICITAÇÃO Nº 040-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FEIRA DE SANTANA, COMPOSTO POR CAMISAS, BERMUDAS, SHORTS-SAIA E CALÇAS PARA O ANO LETIVO DE 2021. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 07/06/2021. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ**PROCESSO Nº 103-2021
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PP-088-2021, com a empresa AHM Empreendimentos Eireli, CNPJ 02.619.874/0001-57, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 103-2021, no valor total de R\$ 20.090,81 (vinte mil noventa reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapuã, 01 de junho de 2021, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 086-2021**EXTRATO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº PE-214-2021 com a Empresa RN Costa Comercial Ltda, CNPJ 12.812.660/0001-56, para o fornecimento de Equipamentos permanentes pelo valor total de R\$ 5.315,00 (cinco mil trezentos e quinze reais), objeto do Pregão Eletrônico 004-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 01 de junho de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-2021 (SRP) - Menor Preço Global. Abertura: Dia 18/06/2021, às 9 horas. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de mão de obra para manutenção predial, serviços técnicos, limpeza pública, manutenção da rede coletora e da pavimentação. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapuaba.gov.br/> ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapuã - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RDC – Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico 004/2020. Objeto: contratação de empresa de engenharia, por meio do regime diferenciado contratação de empresa de engenharia, por meio do regime diferenciado de contratações públicas (RDC), para construção da pavimentação da Rua Amélia Pacheco, No Bairro Pacheco, E Travessa Nossa Senhora Das Graças, No Bairro Malhado, No Município De Ilhéus – BA, obra vinculada ao Convênio SICONV n. 007590/2019, celebrado entre Ministério do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura Municipal de Ilhéus - BA, por empreitada por preço global, pelo menor preço global. Sessão: www.licitacoes-e.com.br, nº 872419. Data da sessão: 05/07/2021. Horário: 14h. Edital e demais informações no <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes>, na sede e T: (73) 3234 3541 e 3234 3539. Ilhéus-Bahia, 07 de Junho de 2021. Bruna Vieira Rodrigues, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

TOMADA DE PREÇOS 004/2021: Objeto: Execução de obra de Construção de Quadra Escolar coberta com vestuário – Projeto FNDE remanescente – Bairro Roberto Di Gregório neste município de Itirucu; Tipo: Menor Preço Global; Sessão: 23/06/2021 09:00h. Prefeitura: Edital: <https://www.itirucu.ba.gov.br/site/licitacoes>; Informações: (73)3538-1200, licitacao@itirucu.ba.gov.br. PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO - BA
C.N.P.J. Nº 14.205.959/0001-78****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, torna público as licitações:
Pregão Eletrônico nº 12/2021 - OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo micro ônibus, capacidade média para 31 (trinta e um) lugares + 01, 0 km, ano de fabricação não inferior a 2021, com dispositivo para acessibilidade, para atender a necessidade da Secretaria de Educação deste Município de Lafaiete Coutinho-BA. Data: 18/06/2021 - Horário: 08:30hs.
Pregão Eletrônico SRP nº 13/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus para as máquinas e veículos pertencentes a frota municipal deste Município de Lafaiete Coutinho-BA, mediante Sistema de Registro de Preço. Data: 18/06/2021 - Horário: 09:30hs. Local Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>.
Os Editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (<http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacaolafaiete12@gmail.com ou pelo Tel. (73) 3541-2125. Lafaiete Coutinho, 08 de junho de 2021. Bruna da Silva Neris - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 004-2021-SMSO Secretário de Saúde do Município de Lauro de Freitas, HOMOLOGA o PE nº 004/2021/SMS, cujo Objeto é Registro de Preço para aquisição de MEDICAMENTOS para cumprimento de determinações Judiciais do Município de Lauro de Freitas - BA. A empresa: ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP: Lote 01 Valor Global R\$37.796,00 e Lote 02 Valor Global R\$30.799,92 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO 01/06/2021. Augusto César Pereira do Nascimento - (Secretário de Saúde).

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 006-2021-SMSO Secretário de Saúde do Município de Lauro de Freitas, HOMOLOGA o PE nº 006/2021/SMS, cujo Objeto é Aquisição de CÂMARA REFRIGERADA para armazenamento de imunobiológicos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Lauro de Freitas-BA. A empresa: BUNKER COMERCIAL LTDA: Lote 01 Valor Global R\$74.693,36 e ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA Lote 02 Valor Global R\$193.799,00 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO 04/06/2021. Augusto César Pereira do Nascimento - (Secretário de Saúde).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS**AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-PE**

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão obra para prestação de serviços de manutenção predial, conservação de jardins, recuperação de vias públicas e apoio operacional. Valor estimado: R\$ 3.881.504,40. Tipo: Menor Preço. DATA:18/06/2021. Recebimento das propostas até 09:00h no site <https://www.licitacoes-e.com.br/>; Início da sessão às 10:00h. Edital disponível: <https://sai.io.org.br/ba/lencois/Site/DiarioOficial> e <https://lencois.ba.gov.br/moradores>. Informações: (75) 3334-1121 ou licitacaoplencois@gmail.com. Lençóis-BA, 07 de junho de 2021. Wenilson D. Almeida-Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE
NOSSA SENHORA****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. Objeto: Aquisição de material penso, hospitalar e cirúrgico, material odontológico, equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Menor Preço por LOTE. Sessão: 21/06/2021, às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 013/2019

PREGÃO PRESENCIAL 083/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** AUTO POSTO IRMÃOS RIBEIRO DE LIVRAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.111.294/0001-70, com sede na Rua Antônio Meira Tanajura, nº 240, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **OBJETO:** CLAUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do combustível, no lote 01, Item 02, Gasolina Comum no valor de R\$ 0,20 (Vinte centavos), e no lote 02, item 01, Óleo Diesel Comum S 500, no valor de R\$ 0,09 (Nove centavos) e Item 02, Óleo Diesel S 10 no valor de 0,07 (Sete centavos), passando, assim o valor por litro a ser Gasolina Comum de R\$ 6,12 (Seis reais e doze centavos), Óleo Diesel Comum S 500 de R\$ 4,64 (Quatro reais e sessenta e quatro centavos) e Óleo Diesel S 10 no valor de R\$ 4,71 (Quatro reais e setenta e um centavos). **CLAUSULA SEGUNDA:** O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais) passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 4.608.413,54 (Quatro milhões seiscentos e oito mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos). **CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 02/06/2021. **SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e AUTO POSTO IRMÃOS RIBEIRO DE LIVRAMENTO LTDA - ME - pela contratada.

EXTRATO DO PRIMEIROTERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 186/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.674.817/0001-97. **CONTRATADA:** JOSÉ NEVES FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.589.296/0001-90, com sede na AV. Castro Alves, nº522, Centro, Tanque Novo - Bahia, CEP: 46.580-000. **OBJETO:** CLAUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor dos produtos, nestes termos: Lote 01: Item 01 - Açúcar Cristal, no valor de R\$ 0,76 (Setenta e seis centavos), passando, assim o valor por KG a ser de R\$ 3,21. Item 05 - Biscoito Tipo Cream Cracker 400G, no valor de R\$ 1,11 (Hum real e onze centavos), passando, assim o valor por PCT a ser de R\$ 3,99. Item 06 - Biscoito Doce tipo Maisena ou Maria 400 G, no valor de R\$ 1,14 (Hum real e quatorze centavos), passando, assim o valor por PCT a ser de R\$ 3,99. **CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do reajuste deste Termo Aditivo é de R\$ 48.570,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos e setenta reais), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 508.519,00 (Quinhentos e oito mil e quinhentos e dezenove reais). **CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 07/06/2021. **SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e JOSÉ NEVES FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.589.296/0001-90 - pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2021**Processo Administrativo nº 020/2021, Pregão Presencial nº 011/2021 - SRP.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual para contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, para atender a demanda da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA. CNPJ: 14.378.830/0001-61. Endereço: Av. Presidente Dutra, nº 3208, Centro, Vitória da Conquista - Bahia. CEP: 45.000-010.

Valor do Contrato: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

Vigência: 07/06/2021 a 06/09/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 07 de junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2021**Processo Administrativo nº 020/2021, Pregão Presencial nº 011/2021 - SRP.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual para contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, para atender a demanda da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA. CNPJ: 01.604.069/0001-97. Endereço: Av. Centenário, nº 2.883, Edif. Vitória Center, sala 1105-A, Andar 10, Chame-Chame, Salvador - Bahia. CEP: 40.157-151.

Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Vigência: 07/06/2021 a 06/09/2021.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 07 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PREGÃO PRESENCIAL nº 0025/2021- O Município de São Gabriel-BA, comunica a todos os interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 0025/2021, que tem por objeto: Prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da frota pertencente ao Município de São Gabriel-BA. Tipo: Menor Preço. Data de abertura: 18/06/2021 às 09:00hs, na Sala de Reuniões. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: compras@saogabriel.ba.gov.br Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA, ou pelo telefone: (74)3620.2122 - Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Cessão e Gestão de Empregados, visando o Apoio Operacional à Manutenção da Estrutura Funcional do Município de Serra Dourada, de acordo com os anexos I e II do Edital PE SRP 006/2021. Recebimento das propostas no endereço eletrônico <http://www.bll.org.br/> a partir das 07:00 horas do dia 08.06.2021 - Abertura das propostas dia 18.06.2021, às 08:00 horas, no site <http://www.bll.org.br/>, início da disputa dia 18.06.2021 às 09:00 horas no mesmo site.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação, de forma parcelada e sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos com condutores, com combustível, sem limite de quilometragem e com seguro incluso, para atender as demandas do Município, de acordo com os anexos I e II do Edital PE SRP 007/2021. Recebimento das propostas no endereço eletrônico <http://www.bll.org.br/> a partir das 08:00 horas do dia 08.06.2021 - Abertura das propostas dia 18.06.2021, às 13:00 horas, no site <http://www.bll.org.br/>, início da disputa dia 18.06.2021 às 14:00 horas no mesmo site Os Editais dos Pregões encontram-se disponíveis na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e no diário oficial do Município site <http://www.serradourada.ba.gov.br/>. Informações e dúvidas sobre este Pregão Eletrônico site <http://www.bll.org.br/>, Telefone (41) 3097-4646 e/ou 3097-4600, e no endereço de e-mail (cpl.pmsd.ba@gmail.com) - Gelson C. dos Santos - Pregoeiro. Em 07 de junho de 2021.

AUTARQUIAS**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - SRP**

Objeto contratação de Seguro para os veículos da frota oficial pertencentes ao Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Vitória da Conquista/Itapetinga - CISVITA, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. Data e hora da abertura da proposta: dia 18 de junho de 2021 às 09:00h (horário local). Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/>; licitacoes-e.com.br. Jesiel Santos Viana - Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE COSTA DO DESCOBRIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021: Data de abertura 18/06/2021, às 09h. No endereço: Av. Cristal, s/nº, Mirante da Coroa, na cidade de Santa Cruz Cabralia - BA (Sala de Licitações). Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Diagnóstico Laboratoriais de Análise Clínica- Anatomopatológico e Patologia Clínica, dos exames realizados nos pacientes da Policlínica Regional da Costa do Descobrimento, mantida pelo Consórcio Interfederativo de Saúde da Costa do Descobrimento. Edital e eventuais alterações e demais atos disponíveis no endereço: <https://www.cabralia.ba.gov.br/licitacoes>. Rilei Medeiros Ribeiro / Pregoeiro.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2837/2838

www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.